

No. 22

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro 100 cem
Folhas tendo graficamente numeradas:
001 a 100 e rubricadas com a rubrica
DE QUE FAÇO USO  E SERVIRÁ PARA
TRANSCRIÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA.

PALMEIRA 02 MAIO 1989

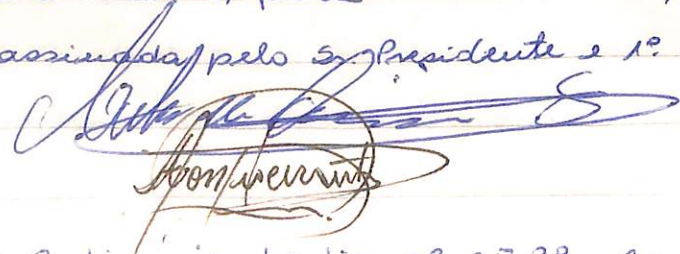

PRESIDENTE

Ata da Sessão Ordinária do dia 02.05.89. - Aos dois dias, do mês
de maio, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às
20 (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pal-
meira, Estado do Paraná, realizou-se a 10ª (Décima) Sessão Ordi-
nária do 1º Período Legislativo, sob a Presidência do Senador Celso
de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Senador Antonio Ribeiro
dos Santos e a Senadora Dulceineia R. M. de Freitas, presentes os Sena-
dores Altamir Sausson, Claudimar Antunes de Lima, José Cezar-
niak, Odair José Sausson, Otávio Seneiro Martins, e Pedro Vilton
Borassa. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente de-
clarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão
anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em se-
guida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Pre-
feitura Municipal, Ofício nº 078/89, encaminhando em anexo o
Bolão Simbólico da Municipalidade referente ao mês de janeiro
do corrente ano; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 090/89, en-
caminhando em anexo, Projetos de Lei já sancionados; da Se-
cretaria do Trabalho e da Ação Social, telegrama comunicando
a liberação de recurso, através do PRAM para recuperação
asfáltica; da FAMEPAR, Ofício-circular nº 009/SA3/89, comunican-
do que foram mantidos inalterados os valores limites para li-
citação até 31.06.89; da Associação Brasileira de Emissores de
Radio e Televisão, Ofício nº 349/89, encaminhando em anexo, có-
pias da Lei nº 4177/62 e Decreto Lei nº 236/67; da FAMEPAR, ofi-
cio circular nº 011/GAB/89, comunicando a realização de Semi-
nário sobre a Lei Orgânica Municipal; do Tribunal de Contas do
Estado do Paraná, Ofício circular nº 007/89 solicitando o encam-
inhamento de informações sobre a contratação de pessoal por es-
ta casa a partir de primeiro de janeiro do corrente ano; da Pre-
feitura do Município de Tibagi, Ofício nº 253/89, solicitando a esta
casa, manifestação junto ao deputado representante do município
na Câmara Alta para que seja asfaltado o trecho da BR-153 (Trans-
brasiliana) nos trechos restantes; da cooperativa, entreposto de Palmeira

na, expediente solicitando empunho dos Sr. Senadores junto ao Executivo no sentido de que seja feito o acesso àquela entreposto, bem como melhorada a iluminação pública do mesmo; da Universidade Estadual de Santa Grosso, Ofício circular nº 03/89 convidando para a abertura da 1.ª Exposição Iconográfica dos Campos Gerais; de Técnicos em contabilidade, expediente protocolado sob nº 044/89 nesta casa, solicitando manifestação da casa sobre prazo de recolhimento do I.V.V.C. (Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis) e do I.D.S. (Imposto sobre Serviços); da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Ofício nº 153/89, agradecendo a comunicação da posse da nova Mesa Executiva desta casa; Comunicados de eleições e posse de Mesas Diretivas das Câmaras Municipais de Fúndia do Sul, Santa Rita do Sul e Sulina; do Distrito Municipal do Partido dos Trabalhadores, Ofícios nº 01, 02 e 03, solicitando as dependências da Câmara para realizações de reuniões nos dias 01, 07 e 13 do corrente. Da Professora Maria Isabel Corrêa Simon, expediente solicitando ao Presidente da casa para que consulte os demais Sr. Senadores sobre a possibilidade de filmar as sessões desta casa; da mesma Professora, expediente, manifestando-se sobre o conteúdo no Ofício nº 024/89, desta casa; do Senador Altamir Souza, Requerimento protocolado sob nº 046/89, solicitando à Presidência da casa para que encaminhe Ofício ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que seja determinado ao Departamento de Cultura e Esportes do município para que o mesmo coordene o campeonato Varzeano de Futebol de Polêmia; do Senador José Agelusiak, com apoioamento de todos os Sr. Senadores Titulares, moção protocolada sob nº 045/89, expedindo ao Exmo Sr. Prefeito Municipal para que gestione junto à SANEPAR, no sentido de que seja providenciada a instalação de rede de água tratada na localidade de Poço Grande, neste município. Esgotada a leitura da matéria do expediente, inscrito, usou da Palavra o Senador Altamir Souza, para falar sobre o Projeto de Lei nº 1.412 disse o Senador com respeito a ter votado atrás na votação do referido projeto é para prestar melhores esclarecimentos

foi que por uma notícia dada completamente errada pela emissora local, muitas pessoas estão interpretando erradamente sua posição. Pediu desculpas aos Edis da casa que compreendessem sua atitude e a respeitarem, sabendo distinguir o que é ser relator do que ser autor de um projeto. Disse honra Edil que opondo-se da inexistência do povo polêmico continua criticando dizendo não entender o que o Senador lançara um projeto, depois votar contra o mesmo. Disse que aquele que critica, saiba separar o fato de ser autor de um projeto e relator de um projeto e que gostaria que sua opinião como Senador, membro desta casa seja respeitada, e assim também o seu voto seja respeitado. Em aparte, o Senador Antônio reforçando as palavras do Senador Altamir disse que no encaminhamento daquela matéria, na época, havia um equívoco e que estudando a constituição, a mesma possibilitaria tanto a contratação por tempo determinado sem as devidas providências, sendo o projeto aprovado, não por unanimidade. Disse ao Senador ter sido sua atitude corajosa e muito digna, e que assim, nesta casa tenha-se sempre esta coragem de reconhecer suas falhas de público, tenha-se a condição de rever o voto dignamente de acordo com a consciência de cada um. Disse ter sido o gesto do Senador, digno e corajoso, merecendo o aplauso de todos. Em seguida, inscrito, usou da palavra o Senador Substituto para falar sobre a reunião da ASCAM. Em sua oração, procedeu à leitura de parte das reivindicações dos Senadores desta casa, em relação à reunião da Associação das Câmaras Municipais dos Campos Gerais realizada no dia 28 de abril próximo passado, na qual estiveram presentes além da Senadora, os Senadores Antônio e Claudenor, os quais serão englobadamente, lerados posteriormente em mãos, ao Sr. Alvaro Dias, Governador do Estado do Paraná. Após a leitura, a Senadora esclareceu que ali estiveram englobados todos as reivindicações de todos os Senadores desta casa. Procedeu-se em seguida à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Senadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em dis-

passou a moção protocolada sob n.º 043/89. Às 10h, o prorrogado por unanimidade. Em discussão o requerimento protocolado sob n.º 046/89. Às 10h, o prorrogado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Justiça e Redação o expediente protocolado sob n.º 044/89 para os devidos estudos. Suscrito em Explicação Pessoal, o Vereador Antuninho deu ciência à casa de sua participação à dias passados, em São Paulo, do Congresso Nacional de Vereadores, embora não representando oficialmente a casa. Neste congresso participou o Vereador com a Comissão Estadual que acompanhava os trabalhos da constituinte e que tem também sob sua responsabilidade a organização do 1.º Congresso Paranaense dos Vereadores. Esclareceu que lá também se tem à disposição o CEFAN, que é um órgão de assessoramento técnico aos municípios do Estado de São Paulo, hoje, Fundador Prefeito Faria Lima e qual colocou-se à disposição, inclusive com a possibilidade de deslocamento de técnicos daquele órgão a este município para dar assessoramento. Recomendou o Vereador para que a casa se envolva vivendo o início de estudos preliminares para a elaboração da Carta Magna do Município. Referindo-se ainda à atitude do Vereador Altamir, disse que seu ato não foi um erro porque em sua primeira análise o Vereador havia tido uma postura diante daquela interpretação, mas que estudando melhor chegou a outras conclusões, fato este que poderia acontecer com qualquer um dos Vereadores e que se isto acontecer, por certo, pela honestidade que todos têm vos tomar a mesma atitude. Como ainda havia honraria a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 08 (oito) do corrente, à hora regular municipal. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e dos visitantes e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.



Ata da Sessão Ordinária do dia 08.05.89. - Aos oito dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às 20 (vinte) horas,

na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polmuira, Estado do Paraná, realizou-se a 11.ª sessão ordinária do 1.º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Nelson de Oliveira Soares, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Deliméia Ruth M. de Freitas presentes os Vereadores Altamir Sampaio, Claudemir Antunes de Lima, (João Sampaio, digo, João Aguiar), Odair João Sampaio, Otávio Ferreira Mattos e Pedro Vilton Sampaio. Iniciando a sessão no local de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Polmuira, Ofício n.º 099/89, encaminhando em anexo o Boleto de arrecadação referente ao mês de março p.p.; da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Ofício n.º 055/89, providenciando a comunicação da posse da Mesa Diretora desta casa; da Câmara Municipal de São João do Caiado, expediente encaminhando a eleição e posse da Mesa Diretora daquela casa; da Associação Paranaense de Serviços Municipais de Saúde, expediente denominado carta de convite, dando ciência o resultado do V Encontro Paranaense de Secretários e Departamentos Municipais de Saúde. Esgotado o expediente, eisenta usou da palavra o Vereador Antuninho para falar sobre participação em eventos sobre a Lei Orgânica dos Municípios. Disse o Vereador ter tido a oportunidade de participar em eventos sobre a elaboração da Lei Orgânica dos Municípios, na qual, inclusive esta casa está representada cerca de 100 por cento, mas também boa representatividade, e o que mais tem chamado a atenção do Vereador é a necessidade de uma participação maior, se não possível de todos, mas que se envolva e a comissão participe de tais eventos. Disse da necessidade de procurar-se tudo o que diz respeito ao município, contemplar-se a realidade. Levantou os demais comparecimentos para que sempre que haja a oportunidade participem, principalmente aqueles eventos realizados mais próximos de Polmuira, a exemplo deste que se realiza em Curitiba, no qual estão participando além do Vereador, a Vereadora Del,

ciência, os Vereadores Claudineu e Odair e o Secretário da Casa, havendo ainda a possibilidade da participação de outros conterrâneos, para que assim possam todos, numa iniciativa de debate com a comunidade, participem na elaboração da Lei Orgânica do Município. O Vereador fez ainda outra colocação com relação ao posicionamento havido em relação à professora Maria Isabel Correia Simon e a forma como vem sendo tratado o assunto, a qual, na qualidade de funcionária municipal lotada no Departamento de Educação e como outros funcionários fora admitida, sendo que houve a promessa de que os esclarecimentos viriam depois, mas ainda não vieram. Disse aos advogados a causa de anulação, mas que respeite-se sua competência, a assiduidade e o interesse da professora em sua situação de profissional, e que a mesma, trabalhando no Departamento de Educação correspondem sempre a todas as necessidades e que a de pessoas como ela ou com esta competência que a comunidade precisa. A Vereadora Dulcinéia, Presidente da Comissão de Justiça e Redação requereu à Presidência da Casa, promulgação para promulgação do Decreto sobre o expediente protocolado sob nº 044/88 pelo prazo de 30 (trinta) dias. Em discussão e a votar o Requerimento, aprovado por unanimidade. Como ainda constasse para a Ordem do dia, e nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 (Nove) do corrente à hora regimental. Agradeceu a presença dos senhores Vereadores e de visitantes, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 09.05.89. - Aos nove dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às doze (doze) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, Estado do Pará, realizou-se a 12ª (Dozeima segunda) Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador

[Assinatura]

don Carlos de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcinéia R. M. de Seitor, presentes os Vereadores Altamir Souza, Claudineu Antunes de Lima, José Aguiar, Odair José Souza, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassse. Havendo leitura legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e comunicou à Casa que a leitura da Ata da Sessão anterior fica transferida para outra Sessão, tendo em vista não ter havido tempo para sua leitura, já que o Secretário participou em Curitiba, juntamente com alguns Vereadores da Casa, de Seminário sobre a Lei Orgânica Municipal. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou de moção protocolada sob nº 047/89, apelando ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal para que determine ao Setor competente da Prefeitura, o encaminhamento da estrada que demanda à Torre de Transmissão de Rádio Espiranga e ao loteamento da Família Meyer, prolongamento do ruo XV de Novembro, nesta cidade. Procedeu-se em seguida à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os senhores Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foi aprovada por unanimidade, a moção protocolada sob nº 047/89. Em seguida, inserte um esclarecimento Pessoal, usou da palavra a Vereadora Dulcinéia que cientificou à Casa, que participando do Seminário sobre a Lei Orgânica, juntamente com alguns colegas da Casa, que em reuniões realizadas com Vereadores de outros municípios, sentiu-se a necessidade de uma Assessoria Jurídica, especialmente agora que se está para elaborar uma nova Lei Orgânica, cujos primeiros passos começaram a ser dados à partir deste Seminário. Constatou a Vereadora, se com a saída do Dr. Silvio Teixeira, a Casa possui hoje outro assessor designado para este cargo. Informado da não existência de nenhum assessor jurídico designado para esta Casa, solicitou que se proceda estudos para ver a possibilidade deste assessoramento para que sejam iniciados os trabalhos, inclusive através da participação popular com

consultas a diversas entidades locais, como Associações de Bairro, representações esportivas etc. O Sr. Presidente ouvindo a sugestão de Senadores disse que tomará os cuidados necessários, como nada mais houver a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente, na hora regimental. Agradecim a presença dos Srs. Senadores e de Visitantes e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi tomada a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinaturas]

Ata da Sessão Ordinária do dia 30.05.39. - Aos dez dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e trinta e nove, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polumina, Estado da Paraíba, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Franco, ficando como Secretários os Senadores Antonio Ribeiro dos Santos e o Sr. Adalberto Dulcinea R. M. de Freitas, presentes os Senadores Altamir Souzou, Claudenor Antunes de Lima, José Ageluzinda Sobrinho, José Souzou, Otávio Ferreira Monteiros, e Pedro Nilton Barousse. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e comunicou a coisa e transcrição da leitura da Ata da Sessão anterior para a próxima Sessão, em virtude da participação do Secretário em Comissão sobre a Lei Orgânica, o que impossibilitou sua redação. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 108/39, encaminhando para a apreciação da Casa, Projeto de Lei Santando o fos liquefeito de petróleo - GLP do pagamento do I.V.V.C e dando outras providências, o qual recebeu o nº 1421, e foi encaminhado às Comissões para os devidos estudos; do Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, expediente encaminhando em anexo, cópia do ofício resposta que aquele Diretório enviara ao Sr. Prefeito Municipal; do Senador Celso de Oliveira Franco,

[Assinatura]

Projeto de Lei de nº 1420, que se denominava a rua da cidade, o qual foi encaminhado às Comissões para os devidos estudos. A seguir, insento, usou da palavra o Senador Antunio para falar sobre correspondência publicada. O Senador, referindo-se à matéria divulgada no jornal "Gazeta de Polumina", relatou a correspondência encaminhada pelo Prefeito Municipal a qual relatava que em companhia, os candidatos do P.M.D.B. anunciaram que já tinham os nomes dos industriais a serem instalados no Polumina disse não estar falando pelos demais companheiros, mas como sentiu-se também atingido usa da palavra para expor esta sua manifestação através da Casa. Ficou estar disposto a desenvolver um trabalho que tenha a beneficiar a comunidade, porém que cabe ao Poder Executivo a iniciativa e contatos visando a preparação para implantação de um polo industrial no município. Disse dos senadores que se deve ter quanto a concretização desta iniciativa, lembrando que o vizinho município de Joazeiro, tendo instalado uma indústria com a intenção de proporcionar mais empregos e arrecados mais dinheiros ao município, criou um grande problema pela falta de moradia, infra-estrutura, escolas, falta de mão de obra especializada, o que obrigou a empresa a buscar esta mão de obra fora do município provocando o inchamento do quadro urbano e a consequente de aumento de impostos pelo município para acorrer o grande ônus aos cofres públicos. Ficou da necessidade de unir de todos em busca de um desenvolvimento social da população poluminaense, mas que é necessário prioritariamente um trabalho de infra-estrutura para a implantação de industriais, sendo que o plano piloto já existe, o que se precisa aprofundar os estudos sobre o mesmo, o qual inclusive já foi aprovado e consequentemente já é Lei. Procedeu-se em seguida à Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores Titulares. Como nada restasse na Ordem do Dia, e nada mais houver a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 06 (seis) de junho próximo,

à hora regimental. Agradecer à presença dos Senhores e dos Vereadores, e encerrar a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

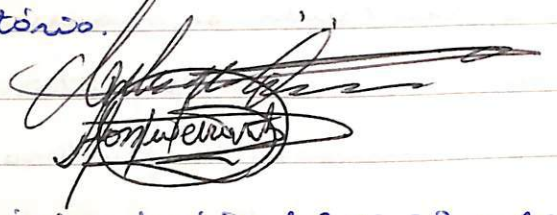
Ata da Sessão Ordinária do dia 06.06.89. - Aos seis dias, do mês de Junho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às 20.00 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Poleneira, Estado do Paraná, realizou-se a 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários os Senadores Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora Dulcimete R.M. de Fretes. Presentes os Senadores Altamir Sampaio, Claudineu Antunes de Lima, José Szlusnick, Odeir Sampaio, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassu. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura dos Atos dos últimos três Sessões anteriores, os quais foram aprovados sem observações. Prosseguiu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 126/89, encaminhando em anexo o Balanço Financeiro referente ao mês de abril do corrente; da Prefeitura Municipal, ofício nº 134/89, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que Referenda Termo Aditivo do Convênio nº 160/87/03, firmado entre o Município de Poleneira e o Ministério da Saúde e dando outros providências, o qual reater o nº 1422 e foi encaminhado às comissões para os devidos estudos; da Prefeitura Municipal, ofício nº 135/89, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do IPTU ao Sindicato Rural de Poleneira e de outros providências, o qual reater o nº 1424 e foi encaminhado às comissões para análise; da Associação dos Comarcas Municipais da Microrregião Doze, ofício circular nº 005/89 - comunicando a eleição e composição da nova Mesa Diretora daquela Associação; da Associação; da Associação Histórica Municipal de Poleneira e de outros providências, o qual foi encaminhado às comissões para análise;

encaminhando em anexo, formulários para cadastramento de Entidades; da Câmara Municipal de Santa Grossa, expediente comunicando a realização de audiência com o Sr. Governador do Estado, no qual serão levados os reivindicações e sugestões para a solução de problemas da região; da Associação de Comarcas Municipais da Microrregião Doze, expediente comunicando o Sr. Vereadores para o 1º Encontro de Senadores da Microrregião 11. do Sindicato dos Senadores Municipais de Poleneira, ofício nº 02/89 comunicando a fundação do qual Sindicato e a eleição de sua 1ª Diretoria; da Prefeitura Municipal de Castro, convite para palestra a ser proferida pelo Sr. Odilon Tullio Borges; do Senador Antonio Ribeiro dos Santos, Indicações nº 001/89 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal gestore junto aos órgãos governamentais visando a colocação de abrigos para passageiros no ponto de ônibus situado na entrada da localidade de Moirinho da Fozza às margens da BR-277, neste Município; do Senador Claudineu Antunes de Lima, Indicações nº 002/89 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine estudos visando a abertura dos ruas Pe. Serafim da Guarda e Desembargador Coronado Ribeiro, no bairro da Vila Rosa, ligando com a Avenida Daniel Roussey, nesta cidade; do Senador Altamir Sampaio, Indicações nº 003/89, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente da Prefeitura, a reforma do "mat-buro" na estrada que liga as localidades de Campesin da Seixas e Fossense dos Minera, neste Município; do Senador Antonio Ribeiro dos Santos, Indicações nº 004/89, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em entendimento com a COPAL - Companhia Paranaense de Energia, visando a implantação de iluminação pública na rua Cel. Pedro Scherer, trecho entre Avenida Getúlio de Abreu e o Aviação João Paulo II, nesta cidade; do Senador Antonio Ribeiro dos Santos, Projeto de Lei nº 1423, que cria o Arquivo Histórico Municipal de Poleneira e de outros providências, o qual foi encaminhado às comissões para análise;

da Comissão de Justiça e Redacção, Porem ao Projeto de Lei n.º 1420, favorável à aprovação; da mesma Comissão, Porem ao Projeto de Lei n.º 1421, favorável à aprovação; da mesma Comissão ainda, parecer ao Protocolado sob n.º 044189, de autoria de Técnicos em contabilidade do Município, contrário ao seu encaminhamento; Esgotada a matéria do Expediente, inserto, usou da palavra o Vereador Antonio para falar sobre encaminhamento do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais. Primeiramente o orador expressou sua observação com relação à Câmara Municipal, a qual se denomina, participando de seminários e congressos, quase com a totalidade de seus membros. Disse ser louvável esta atitude dos Sr. Vereadores pela sua disposição, bem como louvável a maneira seria e esmerada da Presidência da Casa, a qual nunca atenua as anteriores permitindo a participação da comunidade na criação de uma tribuna livre, embora não se tenha ainda este espaço consentido nos escólios e entendimentos internos; Comunicou que hoje a Casa recebe a visita da Diretoria do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, cujo intuito é manter um contato com a Casa, de maneira a compreender as propostas daquele sindicato e a certeza de que os demais Vereadores obrigados a isso, por que acredita-se bastante na Diretoria, confiantes de que o trabalho será feito de maneira a permitir o avanço do processo social que a categoria precisa. Lembrou o que dispõe a Constituição Federal em seu Artigo 3º e inciso VI, o qual garante ao servidor Público civil o direito à livre associação sindical, fato este que no passado não era permitido, e o que se fazia em autos e reuniões de Associação. Lembrou o Professor Eduardo Vardach, o qual de forma brilhante liderou na época a formação da Associação dos Professores de Poluina e que hoje, a Associação dos Professores da Poluina, possui o estatuto de sindicato e assim, desta forma, toda a comunidade, todos os segmentos estão se organizando em forma de Sindicato. Resaltou os Funcionários Públicos de Poluina pela sua organização. Alertou para que se devam

organizar em alguns quinquênios com determinação, para que implicações político-partidárias não interfiram no encaminhamento desta, porque a entidade que nasce deverá crescer, e se não for deste fórum, ela crescerá outra. Propôs ainda o Vereador para que ao final da reunião se abra um espaço para que se possa ouvir a Diretoria do Sindicato. Prosseguiu em seguida à Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Porem da Comissão de Justiça e Redacção ao Projeto de Lei n.º 1420. À votação, aprovado por unanimidade. Passou-se em Ordem do Dia da presente sessão. Em discussão o Porem da Comissão de Justiça e Redacção ao Projeto de Lei n.º 1421. À votação, aprovado por unanimidade. Passou-se na Ordem do Dia da presente sessão. Em discussão o Porem da Comissão de Justiça e Redacção ao Protocolado sob n.º 044189 desta Casa. O Vereador Antonio comentou que nobremente a categoria dos Técnicos em Contabilidade de Poluina mereceu aplausos e que o encaminhamento da proposta demonstra que os mesmos estão atentos aos detalhes da legislação. Porém disse, em que pese a competência destes profissionais, deve-se concordar com o Relator e a Comissão, porque o que expressa o Porem é o que esteve contido em mensagem já aprovada por este Legislativo, e que resultaria em prejuízo para a comunidade. Resaltou que o Porem foi elaborado e inteligível, e que posteriormente se encontra expediente aos contadores comunicando a definição da posição e os aspectos da Casa por aqueles profissionais. À votação, aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1420, o Vereador Antonio requereu a dispensa de discussão Artigo por Artigo para ouvir os Projetos correlatos da Ordem do Dia desta sessão. Em discussão e à votação o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão englobadamente o Projeto de Lei n.º 1420. À votação, aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão englobadamente o Projeto de Lei n.º 1421. À votação, aprovado por unanimidade.

como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 12 (doze) do corrente, ie hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.420 e 1.421. Agradecer a presença dos Srs. Vereadores e de Visitantes e encerrar a sessão. E, para tudo o mais, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelos Srs. Presidente e 1º Secretário.



Ata da Sessão Ordinária do dia 12.06.89. - Aos doze dias, do mês de junho, do ano de duas mil e novecentos e oitenta e nove, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretário o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulce Maria Antunes de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sanson, Claudineu Antunes de Lima, Josi Egelseniole, Odair Josi Sanson, Otávio Ferreira Martins, e Pedro Nilton Borowski. Havendo lido o Regimento Interno a Sessão e determinado a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 139/89, encaminhando em anexo, resposta à Moção protocolada sob nº 042/89; do Departamento de Serviços Sociais e Saúde, expediente solicitando os dependências da Câmara Municipal para realização de reunião de A.A. (Alcoólicos Anônimos); do Município de Londrina, comente para sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Honorário ao Sr. João Elvino Ferraz de Campos; do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Palmeira, Ofício nº 014/89, solicitando audiência no prédio desta Casa, no dia 15 do corrente; do A. J. L. propõe cultural, expediente doando ciência e convidando para o 3º Fórum Municipal do Sul; da Prefeitura Municipal de Ivrai comente para solenidade do 28º aniversário de emancipação política do Município; da Vereadora

Dulcineia de Freitas, Requerimento protocolado sob nº 062/89 solicitando promogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.423; do Vereador Pedro Nilton Borowski, Indicação nº 005/89 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal, em entendimento com a Cozer, Companhia Paranaense de Energia, veja a possibilidade de implantação de iluminação pública de fonte a esola de iluminação, nesta Municipal; do Vereador Altamir Sanson, Indicação nº 006/89, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine a colocação de lombadas ou redutores de velocidade na rua Santos Dumont, próximo à Sete de Setembro e ponte do rio Borquilha, nesta cidade; do Vereador Pedro Nilton Borowski, Indicação nº 007/89, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao Setor competente da Prefeitura para que seja providenciada a colocação de mata-burro na estrada que liga a localidade de Iluminado a Jilheiras no local onde existe um portão; do Vereador Pedro Nilton Borowski, Requerimento protocolado sob nº 069/89 no sentido de que o Sr. Presidente da Casa determine encaminhamento de Ofício à TELEPAR - Telecomunicações do Paraná, para que a mesma providencie a colocação de Telefone comunitário (orvalho) na rua Benjamin Moliselli (fardim cristine) nas proximidades do imóvel nº 1275 (moradia do Sr. Mauro Franco) do Vereador Celso de Oliveira Franco, Projeto de Lei nº 1.425 que Declara de Utilidade Pública Clube Esportivo, da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, Requerimento protocolado sob nº 061/89 solicitando votação em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelos Comissões para o Projeto de Lei nº 1.245; da Comissão de Justiça e Resolução, parecer ao Projeto de Lei nº 1.422, favorável à aprovação e da Comissão de Finanças e Orçamento, parecer ao Projeto de Lei nº 1.424, favorável à aprovação. Esgotada a matéria do expediente, inserido na pauta a palavra o Vereador Altamir Sanson para falar sobre informação ao Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal. Sendo o Vereador da necessidade de se reunir os atores da Casa, pedido de informação ao Departamento de Esportes da Prefeitura, à respeito

do esporte no interior, para que, como integrante desta Essa, possa também repassar estas informações aos desportistas do interior do município já que muitos tem procurado o Vereador para saber das razões de não realização do campeonato Juvenil e que segundo informações que possui a foto está ligada ao problema disciplina, porém que esta questão é infundada e assim fazem da necessidade de confirmação pelo departamento já que as comunidades do interior estão sentindo a falta de esporte, a falta do campeonato Juvenil. Também inseriu um texto de polêmica o Vereador Odair Sauson para falar sobre a Festa da Colheita da ADECI-M em Viçosa. Disse o Vereador que como membro do Conselho Deliberativo da Associação tem opiniões da Casa comunitária a realização nos próximos dias 01 e 02 de julho a Festa da Colheita já pela 2ª vez na comunidade de Viçosa. Disse ser a mesma de grande importância para aquela comunidade como também para o Município dada a organização e o alcance da mesma, e cuja realização visa unir forças para esta Associação que vem tendo bom êxito no Município. Considera a todos os Senhores Vereadores e demais pessoas presentes, para que deem seu apoio, sua força para o bom êxito da Festa. Também inseriu um texto de polêmica o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos para falar sobre Monumento Histórico Cultural. Disse o Vereador referindo-se a um após, assinado por todos os Senhores Edis, mesma digna demonstração de reconhecimento do valor Histórico Cultural que o patrimônio que representa também a Igreja matriz de Poluene tem um relação ao Município, propondo este projeto, após do Executivo no sentido de desenvolver ações que permitissem a preservação do patrimônio socio-cultural, construído a muitos anos e que não tem em sua estrutura as necessidades das construções modernas e por isso mesmo, o trânsito de carros pesados abalam esta sua estrutura. Porém, disse o Vereador, qual foi a ausência, da resposta do Executivo sobre a mesma, que custa acreditar que o Prefeito Municipal de Poluene, o Sr. Zepherino Chelbim tenha analisado profundamente a intenção da proposta e ao que parece tenha assinado alguma coisa sem

te por uma pessoa extremamente desavisada. Procedem à leitura da correspondência ficando respondido por si e não pelos demais e que para si isto não passa de uma infeliz, de uma evasiva provocação e que o Legislativo merece seus respeito e que o Executivo ao se dirigir a qualquer um dos membros desta Essa deve se dirigir a intérpretes melhores os propositos e não se portar como criança a dar a entender que no quadro de funcionários da Municipalidade não tenha pessoa capaz de desenvolver um raciocínio tal qual se requer dada a importância da matéria que sairá desta Casa. Disse entender-se isto como evasiva de mau gosto e que merece uma resposta à altura, para que não se brigue mais com esta Casa e que os Vereadores estão passando pela Casa temporariamente, no exercício temporário e que enquanto aqui permanecerem devam fazer todo o empenho para que o Legislativo não se desmoralize e que não se acate respostas desse naipe que não merecem o menor crédito. Julgam ser a mesma de uma infidelidade e toda prova. Procedem-se em seguida à verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Senhores Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão o Requerimento solicitando urgência na apreciação do Projeto de Lei nº. 1.425, o qual foi votado, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº. 1.425, em Regime de Urgência. A Vereadora Dulci, não requereu a dispensa da discussão Artigo por Artigo para toda a matéria constante da pauta da ordem do dia. Em discussão e o voto o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº. 1.425 em Regime de Urgência. A votação, aprovada por unanimidade. Em discussão o Requerimento da Vereadora Dulcineia protocolado sob nº. 062/89. A Vereadora Dulcineia esclareceu que o Projeto da Vereadora Autuando é bom, que merece um estudo, mas que, para que se possa melhor analisá-lo precisa-se de mais tempo, e que, inclusive em contato com a Associação de Conservação de Poluene, surgiram algumas dúvidas sobre o mesmo, e assim para que não se apra

apenas a projeto, mas que quando o mesmo for para o Executivo vá com todos os argumentos, para que realmente os Vereadores possam exercer a sua ação fiscalizadora que é uma de suas prerrogativas. Traçando um paralelo, a Vereadora comentou ter o Vereador Antaninho ter se sentido ofendido com a resposta do Executivo e que os demais colegas estiveram juntos quando conscientizaram-se de sua função de legisladores e que não são portadores de recados do Executivo ou de quem quer que seja, e de mesma maneira como o Vereador sentiu-se ofendido também os Vereadores sentiram-se ofendidos quando foi recebido do Antônio do P.M.D.B. um ofício que chamou dolorosamente os demais Vereadores de ladrões e que ganharam a eleição roubando. Faison a Vereadora que não se deve sentir aqui de intermediação de brigas de camadas, e que se o Sr. Brillo tem alguma coisa para dizer, que o diga pessoalmente e que não use esta coisa para fofocas, já que existem coisas muito mais importantes para se fazer, na casa do Vereador Antaninho comentou que a Vereadora estava fugindo do assunto em discussão. A Vereadora esclareceu estar falando sobre a função do Vereador qual seja a de fiscalizar já que todos têm acesso à Prefeitura para perguntar e questionar e portanto, que já está na hora de parar com esta briga e exercer a função de legislador. Em aparte o Vereador Antaninho disse ser importante este tipo de posicionamento o qual leva a um enriquecimento sendo profundo, pelo menos satisfatório, e que se está comunicando para um encaminhamento lógico, e que não se está trazendo a coisa só após depolimerizar lá, mas e discutindo por um caminho de enriquecimento do Executivo, e que nada tem a ver com situações passadas, mas apenas com a atuação, cuja resposta foi extremamente lógica, não contendo nada de concreto em termos de solução. O Sr. Presidente solicitou a Vereadora que se ativesse ao assunto em discussão ou seja ao requerimento. Retornando a palavra a Vereadora ressaltou que cabe aos Vereadores voluntariamente concordar

e que a Vereadora também não concordou com a resposta do Executivo, disse, com a resposta do Executivo, que se mande uma resposta, e que se discute o assunto em comissão, porém, pediu a Vereadora que o raciocínio na parte desta enunciação, pois ao invés de unirem-se os Vereadores em torno de um raciocínio lógico, começaram tudo novamente o desentendimento. Faison que fomos partir da coligação, apesar de correspondências injunções até qualquer posicionamento que não seja de mediação, e aquilo que cabe ao legislador será discutido e analisado pois esta é a função do Vereador. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereadores que em outras ocasiões não confundam os assuntos em discussão como o caso ocorrido com o requerimento, pois para isso existe o livro próprio para inscrições e que cada um discute aquilo que está realmente em discussão. A Vereadora disse esclareceu que já que houve inscrições após o conhecimento de matéria, sentiu-se no direito de também levantar e pedir aparte, mesmo fugindo ao assunto. O Vereador Antaninho, referindo-se ao posicionamento do Vereador Dulcinéia esclareceu que no momento anterior não se pode aprofundar adequadamente sobre o Projeto 1.423 o qual antes mesmo de ser encaminhado foi profundamente estudado principalmente quanto aos benefícios que poderia trazer a Polimira e neste sentido modo em contraria que pudesse vir de contrário é proposta, mas somente benefícios, inclusive que o próprio Estado propõe ajuda técnica, financeira e equipamentos no próprio município para elaborar pesquisas, levantamentos e classificações de documentos e posteriormente a microfilmagem. Constituímos o grupo os documentos ligados à família, e valores culturais, sociais, relacionados a estruturas de clubes, de igrejas, do Executivo, do Legislativo, mesmo este digno de ser preservado tecnicamente. Em aparte a Vereadora Dulcinéia disse que também como o Vereador, deseja aprofundar-se no estudo do Projeto, ter

da inclusive surgiu dúvida com respeito ao mesmo quando se viu por exemplo que os gastos serão triplicados através da Educação e Cultura, Municipais e Associações preservacionistas, questionando-se de onde procederiam os verbas para estas Associações. Fizeram da necessidade de estudos aprofundamentos para se saber o que cada um dos envolvidos vai gastar na execução do Projeto já que o Executivo passa hoje por uma crise vive por falta de recursos e se o projeto não for definitivamente esclarecido e fundamentado ao Executivo, o mesmo corre o risco de não ser executado. Resolvi não ter honra tempo suficiente para uma análise mais profunda do motivo, porém que o Projeto é bom e merece ser feito, e que em 30 dias poderá o mesmo ser apreciado. O Senador Autuiano retomando a palavra esclareceu que quando se refere a comissão, trata-se de uma comissão posterior e que a criação deste organismo depende de uma série de elaborações de trabalhos e só posteriormente se houver condições será feita a microfilmagem. Fizeram da sugestão de um procedimento para obter aquilo que já se perdeu como eventos, historiadores, e também da própria memória que já se perdeu da Poluina. Esclareceu que, embora respeitando o teor do requerimento da Senadora, solicitou sua compreensão bem como dos demais Vereadores para que compreendessem-se o trabalho de memória e não de perder mais tempo, como também aquilo que a Poluina e a região possuem de valor. A Senadora Autuiana disse já existir dentro do próprio departamento algo sobre o trabalho de preservação e portanto, que o plano não está em estaca zero, havendo inclusive já o pedido de um curso através da EMATER e que o pedido de 30 dias de prorrogação não significa que o assunto está parado. O Senador Autuiano esclareceu que o governo do Estado se propõe a colaborar com o município, já que o mesmo ainda é sem o município, e que o projeto através da EMATER é muito bom, mas que o primeiro passo a ser dado para que o município possa avançar.

discutir-se as qualificações técnicas e cursos de subsídios de relacionar-se com os dados e estudos desmembrados no site e exclusivamente criar o site específico ou seja, a proposta da criação de um Arquivo Histórico Municipal e é partir daí passar a ser de competência do Executivo o exercício que melhor lhe oponha dada a situações financeiras da comunidade. O voto aprovado pela maioria. Em discussões o Poder de se-
missões ao Projeto de Lei nº. 1422. O voto, aprovado por unanimidade. Em discussões o Poder de Comissão ao Projeto de Lei nº. 1424. O voto, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussões o Projeto de Lei nº. 1420. O voto, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussões o Projeto de Lei nº. 1421. O voto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussões englobadamente o Projeto de Lei nº. 1422. O voto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussões englobadamente, o Projeto de Lei nº. 1424. O voto, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou aos Sr. Vereadores que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 13 do corrente, é hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº. 1420 e 1421, a 2ª discussão do Projeto de Lei nº. 1425 em Regime de Urgência e a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº. 1422 e 1424. Agradeceu a presença dos Sr. Vereadores e das Visitantes e encerrou a sessão. E, para tudo constar, fez lavrada e presente Ata, a qual vai assinada pelos Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata das Sessões Ordinárias do dia 12.06.89. - Aos treze dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às doze (doze) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Poluina, Estado do Paraná, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Senador Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora.

na Sessão 2.ª m. de S. Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sauson, Claudineo Antunes de Lima, José Ogelsniok, Odair José Sauson, Otávio Ferreira Monteiros e Pedro Nilton Zarusse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Presidência da Câmara Municipal de Ponta Grossa, telegrama comunicando reunião da ASCOMP; da Câmara Municipal de Curitiba, ofício circular nº 106/89. GP, comunicando a eleição do Sr. Jorge Bernardi, Vereador de Curitiba, para a presidência da União dos Vereadores do Paraná, UVPAR e encaminhando um anexo, cópia do Estatuto daquela entidade; da Secretaria de Justiça Trabalho e Ação Social, convite para participar da Agenda Itinerante a ser desenvolvida na cidade de Ponta Grossa; do Vereador José Ogelsniok, Indicação nº 008/89 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal gestasse junto às empresas concessionárias de transporte coletivo no Município para que seja de possibilidade da implantação de linha atendendo a localidade de Poco Grande e região. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em separado, em 2.ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.425 e seus. em 3.ª discussão os Projetos de Lei nº 1.420 e 1.421 e em 2.ª discussão os Projetos de Lei nº 1.422 e 1.424. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 14 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3.ª discussão do Projeto de Lei nº 1.425 e 3.ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.422 e 1.424. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e de pessoas visitantes e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelos Sr. Presidente e 1.º Secretário

[Assinaturas]

[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.06.89. - Aos quatorze dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polina, Estado do Paraná, realizou-se a 17.ª Sessão Ordinária do 1.º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Branco, tendo como Secretários os Vereadores Antônio Ribeiro dos Santos e o Vereador Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sauson, Claudineo Antunes de Lima, José Ogelsniok, Odair José Sauson, Otávio Ferreira Monteiros e Pedro Nilton Zarusse. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: dos autos da 3.ª série do curso de magistrato do Colégio Estadual D. Alberto Gonçalves expediente em cominhandos em autos sobre assinação com referência a poluição dos córregos Maripolo e Loureiro, nesta cidade; da ACOPEL - Associação Conservacionista de Polina, expediente solicitando providências no sentido de acabar com a poluição dos rios desta cidade; do Vereador Odair José Sauson, Requerimento protocolado sob nº 071/89 no sentido de que a Presidência da Casa em cominhe ofício à TELEPAR - Telecomunicações do Paraná, solicitando a instalação de telefone comunitário (orelha) na rua D. Alberto Gonçalves próximos à casa comercial do Sr. Dorei Comila do mesmo Vereador, Indicação nº 009/89 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determinasse ao Setor competente da Prefeitura a substituição de 3 pontes que atualmente são de madeira, por concreto ou anilhas, sendo uma em Vieiras, outra em estrada Vieiras a Campesina e outra ainda na localidade de Campesina, neste Município; do Vereador Antônio Ribeiro dos Santos, com o apoio de todos os demais Srs. Vereadores, Moção protocolada sob nº 073/89, apelando ao Sr. Prefeito Municipal para que determinasse providências visando solucionar o fornecimento de água tratada para os escolas e unidades de serviços do

cial e saúde das comunidades de Viçosa, Guaraná e Foz de Iguaçu, entre outros; do mesmo modo, foram protocolados sob n.º 074/89, apelando ao Excm. Sr. Prefeito Municipal para que tome urgentes providências visando solucionar a integralização do pagamento de horas extras a motoristas da Prefeitura, cujas listas que constam com o apoioamento de todos os demais em. Vereadores. Estagada a matéria do expediente, inscrito, usou da palavra o Vereador Altamir Assunção para falar sobre corrente propaganda Festa da ADECIAM. Disse o Vereador usou da tribuna para em nome da Associação para solicitar aos demais companheiros de casa para juntos montarem um plano de propaganda à respeito da Festa, a qual seria uma iniciativa desta casa. Aparentou para agradecer a presença dos companheiros Diogo, Maria Isabel e Lúcia, que sempre compareceram às sessões para acompanhar o trabalho dos em. Vereadores. Agradecimentos também à presença dos ex. Vereadores Renato Rigoni que aqui compareceu a convite seu. Procedeu-se em seguida à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os em. Vereadores. Passou-se então à ordem do dia. Com discussão a moção protocolada sob n.º 073/89. O Vereador Antenor declarou não ser indiferente ao esforço do Excm. Sr. Prefeito Municipal, como de toda a equipe, pois que alguns casos passaram despercebidos, como este que se apresenta em que algumas iniciativas já foram tomadas e que o empenho da casa seja no sentido de mostrar a grandiosidade do fato. Suporreu que sabe-se de que o Executivo já desenvolveu contato para a instalação definitiva para capturar tratamento e abastecimento de água. Disse em uma vez digna de registro, porém, que a moção se refere à urgência de uma ação que o fato merece, qual seja, o fornecimento de água tratada enquanto não se tiver o sistema definitivo. Comunicou a casa que ocorreu fato pelo distrito de Saúde da água hoje utilizada, constatou um índice elevadíssimo de bactérias ou seja de 2.400/ml quando o índice de ingestão tolerável deve ser de 100/ml, sendo acervo disto, insuportável para a consumo.

Enunciou a necessidade de se escrever o convênio entre o Legislativo e o Executivo e que se entenda que a ação do Executivo, digo do Legislativo não é outra senão elevar as forças do Executivo para problemas existentes na comunidade e que isto não é nenhuma ação que determine ou que seja interpretado como provocação. Disse ainda da certeza de que haverá uma pronta ação por parte do Executivo. À 1ª, aprovada por unanimidade. Em discussão a moção protocolada sob n.º 074/89. O Vereador Antenor declarou que a mesma diz respeito à formação proposta por parte de alguns funcionários sem a percepção respectiva dos horas extras trabalhados. Disse entender perfeitamente que há um esforço hercúleo da atual Administração Municipal no sentido de se fazer economia para desenvolver as propostas melhores para a própria comunidade. Porém o que precisa ser entendido é que os horas extras trabalhados dependem de remuneração correspondente e se não for assim feito, muitos profissionais competentes deixarão de trabalhar para a Prefeitura em busca de melhor remuneração em outros empregos e também porque futuramente poderá haver implicações com os leis trabalhistas, havendo certamente gastos de causa pelo recorrente e prejuízos econômicos para o Município que terá de integralizar a remuneração correspondente a estes horas extras com juros e correção monetária. Disse da certeza absoluta de que o Sr. Chefe do Executivo entenderá a proposta e entenderá também que depende de ação urgente para preservar no quadro estes funcionários competentes. À 1ª, aprovada por unanimidade. Com 3ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.425 em Regime de Urgência. À 1ª, aprovada por unanimidade. Com 3ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.422. À 1ª, aprovada por unanimidade. Com 3ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.424. À 1ª, aprovada por unanimidade. Como não havia mais a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 30 (trinta) do corrente.

a hora regimental, ocasião em que será anunciado o encerramento da sessão. Agradeceu a presença dos Sr. Vereadores e visitantes, convidando-os para permanecerem no recinto para reuniões em que será discutido o assunto: ecologia e meio ambiente, e encerrou a sessão. E, por tudo constar, foi lida e presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 30.06.89. Aos trinta dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Poleneira, Estado do Paraná, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Soares, tendo como Secretários o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos e o Vereador Dulcineia R. M. de Brito, presentes os Vereadores Altamir Sampaio, Claudineu Antunes de Lima, Josi Agulharick, Odair Josi Sampaio, Otávio Ferreira Martins e Rinaldo Hilton Bonassini. Havendo lido o Sr. Presidente a Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que consta do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 153/89, encaminhando um anexo, Projeto de Lei nº 5000-1/89; da Câmara Municipal de Alta Piquiri, Ofício circular nº 01/89 comunicando a eleição e posse de seus Vereadores do 1º Período Legislativo; da Casa Civil do governo do Estado do Paraná, Ofício nº 0443/89 com referência ao encaminhamento dos requerimentos dos municípios de Ontiguinha, Teixeira Soares, Cândido de Abreu, Tibagi, Poleneira e Ponte Preta, da Presidência da União dos Vereadores do Brasil, Telegrama comunicando adiamento da realização do Encontro de Vereadores; do Núcleo de Teatro Amador de Poleneira convidando para a apresentação de peça teatral a ser lida a efeito na localidade de Lúcio, por ocasião da II Festa da Colheita; da ADECI - Associação de Desenvolvimento Comunitário Integrado, convite para solenidades de abertura da II Festa da Colheita; do com-m - Conselho do Muro de Poleneira, convite para

reunião do qual Conselho, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, convite para I Fórum de Debates - Orientamento; Esgotada a ordem do expediente procedeu-se à verificação da presença, ausentando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Como modo de constar, para a ordem do dia, o Sr. Presidente comunicou que, de acordo com o disposto no Artigo 43 da Resolução nº 27 de 15.10.75, combinada com a Lei Complementar nº 27 de 08.01.86 em seu Artigo 4º, Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica dos municípios respectivamente, fica declarada o encerramento da sessão, a qual voltará a reunir-se em sessão ordinária a partir do dia 01 (primeiro) de agosto, à hora regimental. O Sr. Presidente agradeceu ainda aos Sr. Vereadores pelas suas presenças às sessões deste 1º período legislativo, pela maneira e pelo comportamento provido durante as discussões e pelo respeito que tiveram pela ordem da casa, resultando num maravilhoso trabalho conjunto. Solicitou aos Sr. membros da casa para que no próximo período ocorra idêntico comportamento sendo que a casa pode ser considerada muito atuante podendo ser conferida pelo livro de Presença o qual está sempre completo o que é motivo de justo orgulho. E, como modo de encerrar a sessão, encerrou a sessão. E, por tudo constar, foi lida e presente Ata, a qual vai assinada pelos Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 21.07.89. Aos vinte e um dias, do mês de julho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às 18 (dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Poleneira, Estado do Paraná, realizou-se a 19ª Sessão Extraordinária convocada para a aprovação do Projeto de Lei nº 1.426, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Soares, tendo como Secretários o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos e o Vereador Dulcineia R. M. de Brito, presentes os Vereadores Altamir Sampaio, Claudineu Antunes de Lima, Josi Agulharick, Odair Josi Sampaio, Otávio

Ferreira Martins, e Pedro Nilton Barroso. Honendo Ninguém legal de Le-
readores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura
da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações.
Passou-se em seguida à leitura do expediente que consistiu de se-
guinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 171/89, solicitando a concessão
estressoratória da Câmara para apreciação do Projeto de Lei que Abre
Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, o qual recebeu na
Câmara o nº 1.426; da Senadora Dulcineia R. M. de Freitas, Requerimento pro-
tocolado sob nº 076/89, solicitando votação em Regime de Urgência e dispen-
sa de passagem pelos Comissões, para o Projeto de Lei nº 1.426. Procedeu-se
em seguida à verificação da Presença, constando-se o comparecimento
de todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à ordem do dia. Com discussões o
Requerimento protocolado sob nº 076/89. A Voto, aprovado por unanimi-
dade. Com 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.426. A Senadora Dulcineia re-
querer a dispensa da discussão Artigo por Artigo. Com discussões o Re-
querimento, o Vereador Arthemio comentou que a proposta merece a
prioridade, e fez na análise do mesmo, chama a atenção, que para
o encaminhamento de dotações o item 404.01 - Construção de logradouros
públicos no valor de R\$ 20.000,00 e o 4006.01 a Entidades Assisten-
ciais, serão sacrificados, justificando-se por isso o encaminhamento
emergencial pelo Executivo, e que, no mesmo encaminhamento, no-
ta-se a possibilidade de retornar nova dotação, quando o Execu-
tivo dispor de recursos para posterior complementação. A leitura sobre
estes pontos de fundamental importância fez que a Câmara carece
de novos logradouros públicos e as entidades assistenciais que tra-
balham nesta área possam por dificuldades e falta de recursos per-
mitir-se a falta de recursos, mas que com o apoio de toda a comunidade
representa bastante. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 2ª
discussão englobadamente o Projeto de Lei 1.426. A Voto, aprovado por
unanimidade. Como modo mais honesto a ser tratado, o Sr. Presi-
dente lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada
para o dia 22 (Vinte e dois) do corrente, às 19 (dezenove) horas,
constando da ordem do dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.426

em Regime de Urgência. Agradecer a presença dos Srs. Senadores e
Vereadores, e encerrar a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a
presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

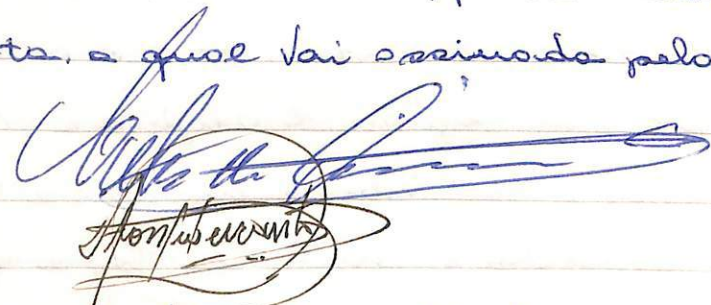
[Assinatura]
Honório

Ata da Sessão Extraordinária do dia 22.07.89 - Aos vinte e dois di-
as, do mês de julho de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às
19 (dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal
de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Extra-
ordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.426,
sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como
Secretários o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos e a Senadora Dul-
cineia R. M. de Freitas, presentes os Senadores Altamir Soares Clau-
dio, Antônio de Lima, José Gelusinski, Adair José Soares, Otávio
Ferreira Martins e Pedro Nilton Barroso. Honendo Ninguém legal
de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou
a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por un-
animidade. Como modo honesto a ser tratado, para leitura durante o ex-
pediente, procedeu-se à verificação da Presença, constando-se o
comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se en-
tão à ordem do dia, ocasião em que foi aprovado por unani-
midade, em 2ª discussão, em Regime de Urgência o Projeto de Lei
nº 1.426. Como modo mais honesto a ser tratado, o Sr. Presiden-
te lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marca-
da para o dia 24 (Vinte e quatro) do corrente, às 19 (dezenove)
horas, constando da ordem do dia a 3ª discussão do Projeto de
Lei nº 1.426 e em Regime de Urgência. Agradecer a presença dos
Srs. Senadores e Vereadores e encerrar a sessão. E, para tudo cons-
tar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo
Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Honório

Ata da Sessão Extraordinária do dia 24.07.89 - Aos vinte e quatro dias

do mês de julho, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às 19 (dezenove) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Poleneira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª sessão extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº. 1426, sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Senador Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora Dulcineia R.M. de Freitas, presentes os Senadores Altamir Sausen, Claudino Antunes de Lima, Josi Agulinski, Odair Josi Sausen, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Barousse. Havendo número legal de Senadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº. 159/89 encaminhando em anexo o Balanço Financeiro referente ao mês de maio p.p. e da Telecomunicações do Brasil S.A. - TELEPAR, ofício nº. 93-D/PSA - em resposta ao contido no ofício nº. 32/89 desta Casa. Procedeu-se em seguida à verificação da Presença, ausentando-se o comparecimento de Todos os Sr. Senadores Titulares. Passou-se então à ordem do dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em 3ª discussão em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº. 1426. Ao Sr. Prefeito para sanção. Como nada mais houvera a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença superior de todos os Sr. Senadores a mais este período extraordinário de Sessão, lembrando que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 01 (primeiro) de agosto próximo, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º. Secretário


Antonio Ribeiro dos Santos

Ata da Sessão Ordinária do dia 01.08.89. - Ao primeiro dia do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às 20.30 (Vinte horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Poleneira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª



Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Senador Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora Dulcineia R.M. de Freitas, presentes os Senadores Altamir Sausen, Claudino Antunes de Lima, Josi Agulinski, Odair Josi Sausen, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Barousse. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº. 181/89, encaminhando em anexo, para apreciação da Casa, os seguintes Projetos de Lei: Autorizando o Poder Executivo a proceder a doação de 100 Kg. de sola para a Sociedade Recreativa e Beneficente Poleneirense e dando outras providências; criando linhas de transporte coletivo Municipal e dando outras providências; Estinguindo Escolas Municipais, autorizando transferências de prédios e dando outras providências; Abriando crédito adicional Suplementar e dando outras providências; Incluindo Parágrafo único no Artigo 6º, alterando o Lucro I do Artigo 6º da Lei nº. 1.134, de 22 de Novembro de 1984 e dando outras providências e concedendo Isenção ao querosene do I.V.V. Suposto sobre a venda a varejo de combustíveis líquidos e gases, criada pela Lei Municipal nº. 1.300 de 17.03.89 e dando outras providências, os quais receberam na Câmara respectivamente os números 1.427, 1.428, 1.429, 1.430, 1.431 e 1.432, sendo encaminhados às Comissões permanentes da Casa para a devida análise; da Prefeitura Municipal, ofício nº. 182/89 encaminhando da Casa, cópia da resposta dada pelo Executivo à solicitação do Presidente do Sindicato Local do PMDB; do Senador Pedro Nilton Barousse, Solicitação nº. 010/89 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente da Prefeitura para que seja procedida a abertura das ruas Luiz Macedo e James P. Aguiar Portugal, ligando com a rua Adol-

berto Alves de Paula, todos no loteamento Regina Victoria, situa-
dos no Riacho dos Buracos, nesta cidade; da Comissão de Edu-
cação, Saúde e Assistência Social, Porecer ao Projeto de Lei nº 1423
favorável à aprovação. Esgotada a matéria do expediente, pro-
cedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento
de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia.
Em discussão o Parecer da Comissão sobre o Projeto de Lei nº 1423. O
voto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº
1423. A Vereadora Dulcineia requereu a dispensa da discussão or-
tiga por artigo. Em discussão e o voto o requerimento, aprovado por
unanimidade. Em 1ª discussão, englobadamente, o Projeto de Lei nº
1423. O Vereador Antenor, autor da iniciativa esclareceu da ne-
cessidade de uma apreciação profunda e a compreensão dos de-
mos Srs. Vereadores na aprovação da matéria principalmente por
ser uma proposta do legislativo para a comunidade Polêmica.
Disse que o Arquivo Público Municipal da Polêmica, se criado vai
consolidar uma possibilidade de resgate do muito que está
se perdendo e algo que o polêmico tem de buscar fora para ser-
vir de sustentação da proposta socio-educativa e cultural da Pol-
meira. Frisou que muito se tem perdido, citando um exemplo
o caso de um livro de Atas que registra a primeira eleição da Câmara
Municipal de Polêmica, do ano de 1864, pela metade, fora do patri-
mônio desta Casa, e que outros livros estão tendo o mesmo destino.
Esclareceu não ser sua função ter críticas ou fazer ou culpar esta
ou aquela organização ou pessoa, mas que se estes fatos ocorrem isto
se dá pela ignorância relativa aos conhecimentos, e que não poderia
se já se tivesse instalado o arquivo público e a Câmara Munici-
pal teria ali o seu acervo e o acesso à liberdade de toda a co-
munidade para o aprofundamento (da nossa escola, digo) da nossa
história. Disse da dificuldade que existe hoje para a educação, prin-
cipalmente de 1ª a 4ª séries em relação à historiografia do mu-
nicipio, por que, o que se tem é de conhecimentos superficial, ou al-
guns vezes em que não basta o mero contato com pessoas de co-

hecimento profundo, não passa estes conhecimentos e a memória
se perde e aí a necessidade do registro. Esclareceu que há neces-
sidade que se preserve o original para que não se perca, e que se
se concluir da necessidade da microfilmagem, o que seria um
estágio mais evoluído, não implicará na eliminação dos originais,
mas sim, permitir o acondicionamento, a evolução técnica pa-
ra que estes documentos possam e sejam realmente preservados.
Disse o Vereador que da forma como o Professor Polivari pode regis-
trar, o arquivo vai permitir o acervo técnico administrativo, o a-
profundamento dos estudos de entidades privadas e também o re-
gistro de tudo quanto disser respeito à memória dos famílias pol-
menses. Concluiu então a todos os comparecimentos da Casa e se
incorporaram ao Livro da interpretação da validade do Projeto
e que este seja aprovado, para o bem da memória da Polêmica e
para o sucesso do ensino e o desenvolvimento dos filhos da Pol-
meira. A Voto, aprovado por unanimidade. Como nada mais
houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima
sessão Ordinária está marcada para o dia 07 (sete) do corrente, à
hora regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão do
Projeto de Lei nº 1423. O Vereador Antenor solicitou a concessão da
Polêmica apesar de forma estreita já que não o foi feito regimen-
talmente. O Sr. Presidente esclareceu não caber mais a solicitação, já
que o momento apropriado já havia passado para inscrições e a
sessão está se encerrando, e assim, o Vereador deverá encaminhá-
seu pronunciamento para a próxima sessão. O Vereador Anteni-
no insistiu em que fosse criado o líder da bancada do PMDB
para lutar-se de uma posição. Obtida a ausência dele, o Sr. Pre-
sidente encerra a sessão. E, para tudo constar, foi lida e
presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 07.08.89 - Aos sete dias, do mês de
agosto, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às 20

(Vinte) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a presidência do Vereador Celso de Oliveira Sousa, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir S. Sousa, Claudimir Antunes de Lima, Joao Agelusiwick, Odair Joao Sousa, Otávio Ferreira Martins, e Pedro Nilton Bonassua. Havendo o número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 178/89 em resposta à moção protocolada sob nº 094/89 desta Casa; da Prefeitura Municipal Ofício nº 179/89 em resposta à moção protocolada sob nº 047/89 desta Casa; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 180/89 prestando esclarecimentos sobre a destinação do ante-projeto de Lei nº 002/89, de autoria do Vereador Pedro Nilton Bonassua; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 192/89, solicitando as dependências da Câmara Municipal, para realização de reunião da Associação dos Municípios dos Campos Gerais; do cidadão Diogo Joao Maia Camargo, expediente comunicando fato ocorrido com veículo de sua propriedade quando da coligação da última sessão nesta Casa; da Comissão de Finanças e Orçamento, parecer aos projetos de Lei nº 1.427, 1.430 e 1.432, todos favoráveis à aprovação; da Comissão de Obras e Serviços Públicos, parecer ao Projeto de Lei nº 1.428, favorável à aprovação; da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, parecer ao Projeto de Lei nº 1.429, favorável à aprovação; e da Comissão de Justiça e Legislação, parecer ao Projeto de Lei nº 1.431, favorável à aprovação. Encostada a matéria do expediente, em seguida, passou da palavra o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos falando sobre Democracia e Poder Legislativo. Disse o Vereador ter escolhido este assunto para fazer referência a situações que ocorrem tanto a nível de Brasil, como de Estado e particularmente em Palmeira, e que a Democracia é a resultante da compreensão que nem o Estado quanto também não quer seja a União quanto o Município, o povo quer seja de

cidade ou rural e fechando o contexto que define o Poder da Democracia está o governo, o qual não é uma só parcela de administração pública, e sim a soma do Legislativo, donde emanam as leis, o Executivo que deve cumprir as leis, e o Judiciário a nível de Estado já que no Município existem apenas dois. Esta democracia, assim representada, se tornará tão plena quanto maior for a participação do povo nas decisões, daí a necessidade da união de todos para que as ações populares sejam levadas a sério. Comentou o Vereador que em algumas indicações dos Vereadores o que se tem foram apenas respostas e respostas vazias, pela simples resposta como no caso da Moção aprovada pela Casa sobre o patrimônio da Igreja Matriz ou o caso de resposta à Moção também aprovada pela Casa sobre a parva no expediente, com respeito aos motoristas de Prefeitura que trabalham até quatorze horas diárias sem receber hora extra e a resposta é inclusive intimidadora, além de tais respostas procura-se fazer qualquer trabalho, e por isso mesmo citou exemplo ligados à Educação quando de aproximadamente 4.000 alunos a seis anos atrás hoje tem-se por volta de 8.600 e de 5 praças para atendimento e faixas etárias de 4 a 6 anos, chegou-se à soma de 43 unidades atendendo a 864 crianças. Disse ainda que no interior, o Município não possui nenhuma escola que atenda de 5ª a 8ª série, a não ser a prédio em fase de acabamento e que por falta de convênio foi implantada a nível municipal, outras seis escolas foram implantadas com oferta de pré à 8ª série e já requerendo o 2º grau no nível rural, todos eles estaduais sem ônus para o Município porque são mantidos pelo Estado, servindo inclusive como modelo para outras unidades da Federação este sistema aqui implantado a ponto do Vereador em reunião da FEA DEPAR ter repassado todos os detalhes do ensino para servir de base a Estados do Norte e Nordeste brasileiros. Sobre as respostas aqui recebidas disse não ser uma ou outra pessoa que fez o encaminhamento, e o que é feito por esta Casa é feito em nome do povo razão de ser do Legislativo, e se se colocam os Vereadores atrás sem

plices, devendo-se olhar para a frente e defender com a honra a fidelidade a que se propuseram realizar, sendo, disse o Vereador, ser com esta fidelidade que está trabalhando e por isso deve-se exigir o respeito a esta coisa, sob pena de todos transformarem-se em meros tapetes do executivo. Procedeu-se em seguida à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Inicialmente foram aprovados por unanimidade, em separado, em discussões várias os pareceres das comissões sobre os Projetos de Lei nº 1.427, 1.428, 1.429, 1.430, 1.431 e 1.432, sendo que quando da discussão do parecer ao Projeto de Lei nº 1.431 o Vereador Antunilho comentou que o Projeto tem boa procedência, porém alertou sobre algumas situações existentes sobre o Projeto original ao qual está sendo incorporado no caso o caso do parágrafo único do Artigo 3º e a cláusula 1ª do próprio comércio que se delega à coar a cobrança da Taxa de iluminação pública, porém é preciso se estar atento para o fato já que constata-se a falta de muitos lâmpadas pela cidade, resultando em prejuízo para a comunidade a qual paga pelo benefício e não o tem, beneficiando-se com isto a coar. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.423. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 1.427. A Vereadora Dulcineia requereu a dispensa da discussão Artigo por Artigo para toda a matéria constante a seguir. Em discussão e à Votos o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1.427. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.428. A Vereadora Dulcineia alertou para a urgência do Projeto, dizendo que a comite da direção da empresa FÁBICA estiveram presentes alguns Vereadores desta casa para uma reunião na qual lhes foi proposto que a empresa traria mais um maquinário para ser instalado em Palmeira para fabricação de embalagens para ovos porém a empresa para aqui se instalar necessita de três itens, casas para moradia do pessoal, encaminhamento da estrada que

devendo-se indústria e a criação de uma linha de tram. Então disse a Vereadora que o encaminhamento já está bem adiantado, o transporte coletivo já está bem adiantado faltando apenas as moradias que darão emprego a de 70 a 100 famílias palmeirenses, moradias que serão construídas em churo-churo e empregos que estarão divididos entre faixas, uma faixa de pessoal especializado, outra de grau técnico e outra de trabalhadores assalariados e aí, o emprego de todos para que a empresa aqui se instale até janeiro próximo. À Votos o Projeto, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.429. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.430. A Vereadora Dulcineia, em nome da liderança que representa no Conselho comentou que quando se necessita de um crédito adicional é porque algum gasto está aumentando na Prefeitura e diante deste fato esclarecendo estado debotendo largamente junto ao executivo a questão salarial não só dos motoristas, mas de todo o pessoal da Prefeitura e disse não sentir-se como capacho nem como empregado, nem sente-se com vínculo nenhum com o executivo e que está nesta casa, em nome do povo e deve brigar pelo povo, pelo motorista que ganha o salário mínimo depois de 25 anos de trabalho na Prefeitura. Frisou ter estado junto com a bancada de Coligação brigando esmagantemente com o Sr. Prefeito por melhores salários, tendo conseguido uma vitória. O Sr. Presidente alertou a Vereadora para que se ativesse à matéria em discussão. A oradora frisou que está justificando a abertura de crédito, fato que se deve ao motivo de que os salários dos funcionários municipais foram aumentados, e do qual a Vereadora teve grande participação. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.431. À Votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.432. O Vereador Antunilho comentou que logo no período inicial desta legislatura tramitava na casa assunto semelhante, mas particularizando a questão do quebra-quebra, mas colocou na proposição uma

série de outros itens o Vereador Altamir souzon aludiu sobre o fato de que o querese merecia um aprofundamento. Esalteou a atitude do Vereador em época, e que hoje se concorda com o encaminhamento proposto pelo Executivo e também definido pelo relato da Comissão. A Voto, aprovada por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 08 (oito) do corrente, constando da Ordem do dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.423 e a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.427, 1.428, 1.429, 1.430, 1.431 e 1.432. Agradeciu a presença dos Srs. Vereadores e de visitantes e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Honfuberrant

Ata da Sessão Ordinária do dia 08.08.89. - Aos oito dias, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às do. horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Poleneira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários os Vereadores Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcinéia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Souzon, Claudineo Antunes de Lima, Josi Agelusiak, Odair Josi Souzon, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Zarusse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da ASCAM - Associação das Câmaras Municipais dos Campos Gerais, Expediente comunicando os Srs. Vereadores para reunião a realizar-se na cidade de Cândido de Abreu; do Vereador Claudineo Antunes de Lima, Indicação nº 011/89, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja da possibilidade da colocação de um fio na rua fernando moraes, a partir do engarrafamento com a rua Theophilo f. de Freitas até o seu fim, nesta cidade. Do mesmo Vereador Indicação nº 012/89 no sentido de que

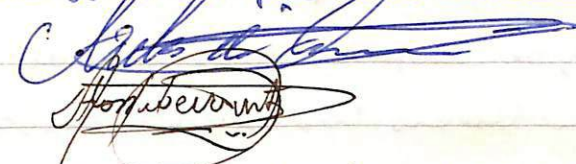
o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente da Prefeitura, a canalização dos águas provenientes de nascente localizada no Bairro da Vila Rosa, em terrenos próximos da antiga "caia", nesta cidade. Esgotado o expediente, procedeu-se à triagem da presença, constando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares, passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade de, em separado, em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.423, e em 2ª discussão os Projetos de Lei de nº 1.427, 1.428, 1.429, 1.430, 1.431 e 1.432. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 (Nove) do corrente, à hora regulamentar, constando da Ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.427, 1.428, 1.429, 1.430, 1.431 e 1.432, agradeciu a presença dos Srs. Vereadores e visitantes e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Honfuberrant

Ata da Sessão Ordinária do dia 09.08.89. - Aos oito dias, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às do (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Poleneira, Estado do Paraná, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcinéia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Souzon, Claudineo Antunes de Lima, Josi Agelusiak, Odair Josi Souzon, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Zarusse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura da Ata de, leitura do expediente, que constou do seguinte: do deputado Jovani Moser, expediente encaminhando em anexo, cópia do Projeto de Lei nº 1.324 - C de 1989, que dispõe sobre agrotóxicos; do Vereador Alta-

mir Soussu. Indicação nº 013/89, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao Setor competente da Prefeitura para que proceda o reassolhamento da estrada que liga Várzea da Cerrania Costelli em aproximadamente 1.000 m., sendo 800 m. na subida da Cerrania e mais 200 m. na curva do Alecar; da Mesa da Câmara, Relatório Financeiro correspondente até a data de 30 de Junho do corrente. Em seguida, inscrito, usou da Palavra o Vereador Altamir Soussu falando sobre o recolhimento referente a Escola onde o Vereador está bastante claro na justificativa pois que gostaria que os demais companheiros analisassem esse bastante atenção fe que, quando se refere a ensino e a educação é necessária uma atenção bastante especial. Frisou que os alunos referidos em sua proposição estão tendo encurado dificuldades inclusive nas condições de seus estudos, e que apesar de sofrerem com as condições do tempo são obrigados a perder aulas ou chegam atrasados ao colégio, quando conseguem chegar ou ainda quando de retornar os seus casas em dias de chuva, chegam tarde, e com fome, além da preocupação dos pais devido ao problema do Transporte. Disse contar com a colaboração dos demais companheiros na sua proposição bem como com o apoioimento do Presidente na solução do problema. Procedeu-se em seguida à leitura da Presença, autando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Passou-se então à ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão em separado, os Projetos de Lei nºs 1.427, 1.428, 1.429, 1.430, 1.431 e 1.432, sendo que, quando da discussão do Projeto de Lei nº 1.429, o Vereador Antonioinho esclareceu que com referência à comunidade de São Marcos, a mesma participou, de título de mutirão, emprestando seu apoio com parte do material e mão de obra na construção da referida escola, solicitando então na época a permissão para utilizar os dependências da Escola até a destinação, temporariamente, para a celebração de cultos e encontros religiosos. Com respeito a concessão de limbo, apesar de já discutida e votada, esclareceu o Vereador que abordado por pessoas que assistiram a reunião anterior, surgiu

a preocupação de que há outros lugares que não têm nada e que para a FACCER que tem tudo será construído transporte gratuito. Aí então a preocupação de se esclarecer em pareceres que a proposta da FACCER conforme foi colocado no encontro havido anteriormente não pediram nada mais do que se estabelecesse, após criada a linha e permitida a concorrência, o estabelecimento de um preço dentro da medida que se cobra na região esgotada e motivação constante da Ordem do Dia, e nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 05 (cinco) de Setembro próximo na base regimental. Agradecer a presença dos Srs. Vereadores e dos listados e encerrar a sessão. E, para tudo isso, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.



Ata da Sessão Extraordinária do dia 23.08.89. - Aos vinte e três dias, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polineira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.433 que Sustenta a Contribuição de Melhoria e de outras providências, 1.434 que Altera a Lei nº 1.106 de 16 de dezembro de 1983 e de outras providências, 1.435 que Declara a nulidade da Conta de Sota nº 719, de 03/11/1953 e de outras providências, 1.436 que Referenda Convênio celebrado entre o Município de Polineira e a Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado do Paraná e de outras providências, e 1.437 que Referenda Convênio celebrado entre o Município de Polineira e a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná e de outras providências. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Froese, presentes os dignos, tendo como Secretário o Vereador Antonio Bibiano dos Santos e o Vereador Dulcineia Ruth M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Soussu, Claudineo Antunes de Lima, José Celso de Almeida, Celso José Soussu, Otávio Ferreira Martins e Pedro Vilton Borasso.

Quando reunido legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que consistiu da seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 207/89 solicitando a concessão da Comuna para período extraordinário de Sessões a fim de serem apreciados os projetos de Lei acima referidos e numerados de 1433 a 1437 inclusive; da Prefeitura Municipal de Astor, convite para o lançamento do Guia Turístico de Castro; da Câmara Municipal de Ponta Grossa, convite para deliberação sobre a Habitação, a ser realizado no dia 24 próximo; do Prefeito Municipal de Telogo, telegrama comunicando a não inclusão no Documento da União de recursos para a conclusão do asfaltamento do trecho paranaense da BR-153 e solicitando manifestação desta Casa sobre o assunto; do Superintendente Estadual de Educação, ofício nº 067/89, encaminhando em anexo três volumes da Coleção da Legislação Estadual de Ensino para a biblioteca desta Casa; da Associação dos Vereadores da Região Metropolitana de Curitiba, convite para o I Fórum de Debates da Região Metropolitana de Curitiba; da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, requerimento solicitando discussões em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelos Comissários para os projetos de Lei nº 1.433, 1434, 1435, 1436 e 1437. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Requerimento de Urgência da Vereadora Dulcineia. À votação, aprovado por unanimidade. Incluiu-se os projetos na Ordem do Dia da presente Sessão. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.433. A Vereadora Dulcineia requereu a dispensa da discussão Artigo por Artigo para toda a matéria constante da Ordem do Dia desta Sessão, uma vez que a mesma foi profundamente analisada em reunião prévia entre todos os Srs. Vereadores. Em discussão e à votação o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão englobadamente, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 1.433. O Vereador Antônio

concordou que, apesar da prévia realizada para análise do mesmo, inclusive com a presença da assessoria jurídica da Prefeitura, não o registro da presunção com o Artigo 3º quando diz: "notando entre os autores beneficiados proporcionalmente à sua área ou testada ou ainda valores legais dependendo da natureza da obra. Frisou que a iniciativa é procedente, a presunção define bem a proposta, as intenções, porém, que o Artigo 3º deve chamar a atenção de todos os demais Vereadores para o aprofundamento e talvez a volta para posteriores discussões desta matéria. À votação, aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão, englobadamente, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 1.434. O Vereador Antônio concordou que a justificativa do mesmo coloca de maneira bastante apropriada, porém, a presunção com o Artigo 31 quando coloca em seu final "o critério da administração". Frisou não ter a intenção de desmerecer a proposta ora encaminhada, nem a intenção de se trabalhar os casos menos favorecidos. Frisou ainda que o termo "o critério da administração" deixa margem para involuntariamente uma ou outra administração cometer graves erros tais como atribuir dois pesos e duas medidas e assim, a Casa de leis ter a presunção de estabelecer os questionamentos possa definir os leis de maneira e não se permitir tais enganos. Ressaltou a necessidade de posteriormente voltar-se a discutir o assunto para melhor o aprofundamento. Esclareceu ainda que a Lei Federal definiu um mínimo de 125 m² enquanto que a Lei Municipal absolutamente define 360 m² supondo que para a área de 125 m² define 5 metros de frente, e daí a presunção de se criar um conflito, quando uma pessoa com um terreno de 15 metros no centro da cidade pretende doar um lote em três lotes, ficando cada, com 5 metros, no centro da cidade e que causará sérios transtornos, já que irá depender do critério da administração que estiver exercendo o mandato. À votação, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, englobadamente o Projeto de Lei nº 1.435. À votação, aprovado por unanimidade.

os governos do Estado comunicou ainda o Vereador que a próxima reunião da A.C.M.P. está marcada para o dia 22 de setembro na cidade de Tibagi. Procedeu-se em seguida à Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.433. À Voto, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.434. À Voto, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.435. À Voto, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.436. A Vereadora Dulcineia disse de sua preocupação é que o Projeto voltou do Tribunal de Contas, uma vez que o mesmo não passou pelo Legislativo, não cumprindo portanto a obrigatoriedade de dar Lei, e desta forma, se o Tribunal não aprovar o convênio, como ficarão os próximos convênios. Fizeram a observação de que não haja irregularidades no mesmo, mas simplesmente o fato de que não cumpriu os requisitos necessários por esta causa. Em aparte o Vereador Antoninho esclareceu que o Tribunal, ao fazer análise enumerara para o retorno, as cláusulas que faltam para o julgamento e que o encaminhamento da aplicação do recurso sempre satisfaz plenamente, sendo um dos municípios pioneiros em aprovar em 1ª instância, ficando portanto na pendência apenas o referendo, o que deveria ter sido feito, e por isso o encaminhamento agora. Fizeram ser matéria pública, estando de posse da Prefeitura para consulta de qualquer interessado. A Vereadora Dulcineia inquiriu ao Vereador Antoninho se realmente retornando ao Tribunal o convênio homologado, o mesmo será aprovado, obtendo a aprovação do Vereador de que seguramente, se houver qualquer irregularidade o Tribunal já teria se manifestado. Esclareceu a Vereadora que o Tribunal fez apenas o exame técnico, ou seja, trata apenas de papéis, documentos, de requisitos legais não tratando de outras irregularidades, e assim, a sua preocupação é de que, se a Prefeitura terá cuidado de apresentar toda a documentação neste momento. Em aparte, o Vereador Antoninho esclareceu não ser o caso neste momento fazer a apreciação de uma

téria que não foi encaminhada ao Legislativo, e o que consta portanto é a análise do referendo, e a matéria que não consta no encaminhamento nesta oportunidade pode ser apreciada em outra ocasião. À Voto, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.437. O Vereador Claudineu, digo, o Vereador Antoninho esclareceu ser este convênio conquistado junto ao SENAR, de iniciativa do Município da Poluira, acionando dispositivos do Estado junto à Secretaria da Agricultura, da Educação, para implantação na Poluira, o NPZ - Núcleo de Profissionalização Rural. Houve repasse inicialmente de recursos que foi aplicado de acordo com a proposta, coordenado inclusive pelo próprio Vereador na época, substituídos posteriormente e que conferido junto ao Contador da Prefeitura, constatou-se que a montagem está correta faltando apenas alguns assinaturas e o referendo da Câmara. O Vereador Claudineu comentou que o convênio fora assinado no dia 27 de março de 1988 e se a crítica do Vereador para que o executivo não deixasse um arquivo durante tanto tempo, mas que também os procedimentos imediatos para que não levasse tanto tempo para chegar até a Câmara para apreciá-lo. O Vereador Odair comentou ter participado na época, de várias reuniões quando da implantação do Projeto, notando-se que seria o mesmo muito custoso porque seria o primeiro no Brasil a ser instalado. Perguntou então o Vereador, como é que foi possível despendido do Departamento que o executivo, em não ter passado pela Câmara, se chegou ou não ao conhecimento da Prefeitura, o que considerou falta de seriedade. Em aparte, o Vereador Antoninho esclareceu que a seriedade na conclusão dos trabalhos está na postura dos homens, no alcance quando ele tem inteligência e procura buscar seriamente na análise dos trabalhos realizados o alcance da proposta. Disse o Vereador em fraqueza das pessoas em não se preparando não conseguir se aprofundar nos assuntos a respeito, de acordo com a proposta

ignorância taxar de falta de seriedade, uma vez que o trabalho foi realizado, a aplicação foi aberta e de público foram feitos os trabalhos, sendo o encaminhamento do referendo à Câmara apenas uma folha técnica administrativa. Esclareceu ainda não ter trabalhado isoladamente e que a Prefeitura conta com Serviço de Administração, de auxilio na parte de contabilidade, todos com capacidade. Trata-se portanto de uma folha até sem menor importância porque as ações foram públicas e os Vereadores estiveram sempre acompanhando disse ainda ao Vereador para que o mesmo, nas próximas oportunidades se aprofunde na análise da matéria para que nenhuma demonstração de total ignorância aos fatos, faça censura seria em relação a este tipo de questões. O Vereador Odair disse não concordar com a resposta e que o Vereador muitas coisas quer saber detalhadamente e como é então que foi possível desoperculado o fato de não ter a matéria passado pela Câmara e que hoje o Prefeito não o faz sem que o assunto seja apreciado pela Câmara. O Vereador Antônio emulterou a atitude do Prefeito atual, sendo obrigação da Casa no momento em que foi encaminhada alguma coisa inconsistentemente trabalhar em defesa dos interesses da população, sendo sempre neste sentido que estivera trabalhando o Vereador na direção do Departamento e do próprio órgão que representava o trabalho na época. A Voto o Projeto, aprovado por unanimidade. Como ainda mais honraria a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 25 (Vinte e cinco) do corrente, às do (vinte) horas, consoante da Ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.433, 1.434, 1.435, 1.436 e 1.437. Agradeceu a presença dos Sr. Vereadores e encerra a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 25.08.89 - Aos Vinte e cinco dias, do mês de agosto, do ano de um mil e novecentos e oitenta e

Ata da Sessão Extraordinária do dia 25.08.89 - Aos Vinte e cinco dias, do mês de agosto, do ano de um mil e novecentos e oitenta e

noite, às do (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polineiro, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª sessão extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.433, 1.434, 1.435, 1.436 e 1.437, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Zulcinia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altair Sanson, Claudino Antunes de Lima, José Agulinski, Odair José Sanson, Otávio Ferreira Martins e Pedro Wlton Bonassoli. Sendo lido o número legal de Vereadores e o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procede-se em seguida à leitura do expediente, que consistiu do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 194/89 encaminhando em anexo o Balanço Financeiro referente ao mês de junho; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 199/89, encaminhando em anexo respostas às Indicações do Sr. Vereador, de nº 001 a 009/89 e excels protocolados sob nº 25, 43 e 45/89, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ofício Circular nº 009/89, encaminhando o Provimento nº 01/89 daquele Tribunal; do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Polineiro, Ofício nº 18/89, solicitando cópia da Lei nº 1.213 de 18.06.87; do Partido Liberal desta cidade, Ofício nº 02/89, solicitando as dependências da Câmara Municipal para realização de sua Assembleia Municipal. Esgotado o expediente, inserido, nesse da palavra o Vereador Claudino Antunes de Lima para falar sobre o Projeto de Lei nº 1.435. Disse o Vereador de sua satisfação, neste sua primeira gestão poder votar um projeto desta envergadura faz que convivendo com pessoas que recebem pequenos salários conhece os seus dificuldades sente-se satisfeito também em ver que o Executivo está pensando nestas pessoas, e que anulando a Lei de Dota nº 719 aprovada em 1953, possibilita oportunidade de melhor conforto para estas pessoas de menor poder aquisitivo. Também inserido, nesse da palavra o Vereador Odair José Sanson, para falar sobre o movimento básico. Disse o Vereador, referindo-se sobre a resposta do

Governador comunicada através da ASCOM?, que em contato com o pessoal da ASCOM que estão atuando em sua localidade, tendo sido marcada uma reunião na comunidade, procurando aprofundar no programa que existe, o atendimento básico e os cuidados sanitários, fazendo-se então o levantamento não só sobre os módulos sanitários, mas sobre a qualidade de saúde e higiene, o que exige que o Vereador precise ser feito algumas coisas, o que já após duas reuniões está em estágio bastante adiantado, e que segundo a orientação da ASCOM é desta forma que deve ser desenvolvido, uma vez que o programa existe a letra já está disponível, com o convênio assinado com o Banco Mundial. Disse o Vereador que depende de esforço, da união de todos para se conseguir atingir os objetivos propostos. Também inseriu, nesse da Poliana o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos para falar sobre os convênios S.S. Disse o Vereador ter se inscrito para trazer um breve relato sobre os dois convênios que o Executivo encaminharam para referendo da C.C.M., e sobretudo devido o deslize ocorrido na sessão anterior quando Vereador de forma impensada, por ignorância do fato, relacionou de falta de seriedade a um trabalho que aí está para que todos possam ver. Pediu a compreensão de todos para as explicações que fará e o registro do tempoamento satis do Vereador Claudionor que lembrou do tempo em que foi assinado o convênio e que somente agora vem ao Executivo, ao que todos concordaram em com isto fazer apressões, mostrando a seriedade com que encara o trabalho do Poder Legislativo. Passou então o Vereador ao relato e análise dos diversos anexos dos convênios inclusive com os exemplares de documentação solicitados ao tempo pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e demais instrumentos que compoem cada um dos processos, constantes dos Projetos de Lei nº 1.436 e 1.437 e ambos em anexo nesta hora. Ao final do relato, disse o Vereador ter procurado ouvir os diários sobre o que se discutiu na sessão anterior quando de discussões dos referendos. Lembrou que muitas vezes o Chefe do Executivo é convidado a assinar um convênio e se por-

tesionamente é que se faz a regularização, mas, o que é importante é que o Legislativo deve estar atento a detalhes para evitar que haja deslizes. Disse que o próprio relato mostrou que sempre houve lisura em seus atos, acreditando com isto ter esclarecido a colocação feita na sessão anterior. Quando o Vereador fizera a colocação de falta de seriedade, com o que não concorda, tendo as coisas chamadas a atenção de que se colocara naqueles termos era por pura ignorância do assunto. Procedeu-se em seguida à verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocorrida em que, foram aprovados por unanimidade, em 3º turno, os Projetos de Lei nº 1.433, 1.434, 1.435, 1.436 e 1.437. Ao Sr. Prefeito para sancionar como uma honra a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 05 de Setembro. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e dos visitantes. Lembrou ainda que o pedido do cidadão Zégo Camargo o Vereador que deseja um aum. ou explicação sobre a matéria discutida na sessão anterior, que permanecessem no recinto, e encimou a sessão, e para tudo operante, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 05.09.89. - Aos cinco dias do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Poliana, Estado do Paraná, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Souza, Claudionor Antunes de Lima, José Egilmarick, Odair José Souza, Otávio Inácio Martins e Pedro Wiltan Bonassu. Havendo lido o Regimento Interno, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura

da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada em observação. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que consta do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 003/89-GP, encaminhando em anexo aspectos de licenciamento de nº 11 e 13/89, dos Sr. Vereadores; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 218/89, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências e que Abre Crédito Adicional Especial e de outras providências, os quais receberam respectivamente os números 1433 e 1439 nesta Casa, e foram encaminhados à Comissão para a Análise; da Presidência da Câmara Municipal de Curitiba, comite para a Sessão Solene de Instalação da Assembleia Municipal Constituinte; da Secretaria de Estado da Saúde, expediente encaminhando do relatório do Tribunal de Contas da União, em resposta a questionamentos (SUZ) e sobre bônus de sangue; do Vereador Luciano Moraes da Câmara Municipal de Curitiba expediente relativo a atuação do Vereador perante a intenção dos deputados estaduais em elevar seus salários para R\$ 30 mil mensais; da FPMOP - Fundação de Assistência aos Municípios do Estado do Paraná, Ofício nº 422/628/89 dando ciência do encaminhamento do Ofício nº 064/89 desta Casa para a Procuradoria Geral do Estado; do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pádua, Ofício nº 06/89, solicitando as dependências da Câmara para realização de diversas reuniões ligadas ao funcionamento Municipal; do Partido dos Trabalhadores, Ofício nº 03/89, solicitando as dependências da Câmara para realização de reuniões; da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente, cópia do Auto-projeto de Lei do IPTU - Suporte Predial e Territorial Urbano; do Vereador Altair Sampaio, Solicitação nº 014/89 no sentido de que, o Sr. Prefeito Municipal, dentro das possibilidades da Prefeitura proceda a recuperação da ponte sobre o rio conhecido como "Passo do Tigre" situado na entrada da localidade de Linhas, neste Município, seja através da colocação de moimbas ou mesmo em madeira. A seguir, inscrito, usou da Palavra o Vereador Altair Sampaio, para falar sobre erro de funcionários. Disse o Vereador que passando pelo chamado Corredor, estrada que liga a PR-153 e Papagaio Novo, constatou que um motorista de caminhão, apesar de sua competência,

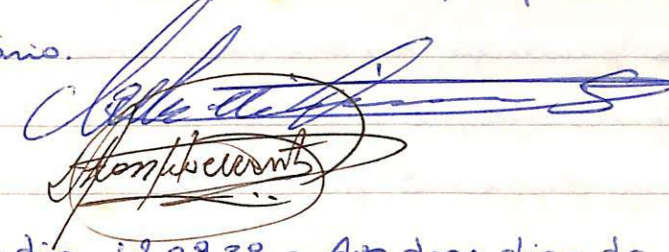
desconhece uma viagem de pedras no meio da estrada, impedindo o trânsito de veículos pela referida estrada, o que poderia ter sido evitado se um dos lados ou mesmo a pista de fuga para espalhar o material já em seguida. Disse que este fato causou um rol entre os seis motoristas dos veículos que ali ficaram retidos por mais de uma hora, tendo críticos por esta falta, e que se denuncia esta falta e o ocorrido é porque como houve sentença na obrigação de auxílio na Administração do Município, e ainda, que gostaria de opiniões dos demais companheiros de Casa, mas no sentido de punir o funcionário, mas colaborar e evitar que continue ocorrendo estas faltas. Solicitou ainda aos demais Vereadores para reunirem-se após o término desta Sessão para a discussão de assuntos que o Vereador pretende colocar à apreciação dos demais Cols que compõem esta Casa. Em resposta o Vereador Altair Sampaio comentou os pareceres do Vereador dizendo que o assunto se coloca com total interesse de todos propondo que se imediatamente seja encaminhado com responsabilidade da Casa ao executivo narrando o fato, sem citar nomes, pois o que interessa é evidenciar o fato como uma falta que se espera não se repita. O Sr. Presidente determinou as providências cabíveis ao solicitado. Não houve constância para a Ordem do dia, procedeu-se à Verificação de Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares e mais mais havendo a seguinte lista: o Sr. Presidente convidou a todos para as solenidades futuras no site de setembro próximo a serem lidos a falta neste caso. Lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 11 (onze) do corrente à hora regimental. Agradecida a presença dos Srs. Vereadores e visitantes e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.09.89. - Aos onze dias, do mês de Setembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, os Srs. (Viz)

te) horas, na sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Branco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sauson, Claudineo Antunes de Lima, Josi Egulusniok, Odair Josi Sauson, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Baroussi. Havendo lido o Regimento Interno de Senhores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 004/89 - S.P. encaminhando em anexo resposta a Solicitação nº 12/89 de Antonio do Vereador Claudineo Antunes de Lima; do Departamento de Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal, expediente solicitando as dependências da Câmara para realização de reuniões; do Deputado Luiz Alberto Martins de Oliveira, Ofício nº 125/89 encaminhando recebimento de correspondência desta Casa e seu apoio e anexo; do Conselho Estadual da Condicion Feminina do Paraná, Ofício nº 264/89 encaminhando em anexo, material impresso relativo à Campanha Estadual "Mulher, saúde e cidadania - direitos a serem conquistados"; da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, Requerimento, digo, Solicitação nº 015/89 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente da Prefeitura os procedimentos necessários visando o aterramento das valas originadas pela erosão na Travessa que liga a Avenida Sete de Abril à rua Josi Adriano de Freitas, altera da rua André Gama, no bairro do Zéio; do Vereador Pedro Nilton Baroussi, Requerimento protocolado sob nº 106/89 no sentido de que o Sr. Presidente da Casa encaminhe Ofício ao Senhor Secretário de Estado dos Transportes do Estado do Paraná, para que determine a colocação de obrigos para passageiros de ônibus na BR-277, nos locais que especifica; da Comissão de Finanças e Orçamento, Pareceres aos Projetos de Lei nº 1.438 e 1.439, ambos favoráveis à aprovação. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Parecer da Comissão de Fi-



anças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1.438. A Voto, aprovado por unanimidade. Em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1.439. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.438. A Vereadora Dulcineia requereu a supressão do dispositivo Artigo por Artigo para ambos os Projetos constantes da Ordem do Dia da presente Sessão. Em discussão e a Voto o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, englobadamente o Projeto de Lei nº 1.438. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1.439. A Voto, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 12 (doze) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.438 e 1.439. Agradeceu a presença dos Sr. Vereadores e visitantes e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.



Ata da Sessão Ordinária do dia 12.09.89. - Aos doze dias, do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às 20 (vinte) horas, na sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, (na sala, digo) realizou-se a 7ª (sétima) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Branco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sauson, Claudineo Antunes de Lima, Josi Egulusniok, Odair Josi Sauson, Otávio Ferreira Martins, e Pedro Nilton Baroussi. Havendo lido o Regimento Interno de Senhores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão responsável pela seleção de futebol feminino de Palmeira, expediente comunicando a estreia da seleção a ser realizada no próximo dia 14 no campeonato de 1989 e solicitando o auxílio da Câmara e dos Vere-

dores postuladamente; da Secretaria dos Transportes do Estado do Paraná, Ofício nº. 1386/89 em resposta a ofício encaminhado pelo Vereador Antonio Ribeiro dos Santos; do Vereador Claudionor Antunes de Lima, Requerimento protocolado sob nº. 104/89 no sentido de que a Presidência da Casa, encaminhe ofício ao Sr. Secretário dos Transportes, solicitando a colocação de redutores de velocidade na Rodovia PR-151, no cruzamento com a Av. de São José, no acesso às Indústrias Cheloni e acesso ao fúris Municipal de Esportes, todos na zona urbana da cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, ora em que foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão em sessão, os Projetos de Lei nº. 1438 e 1439, como nada mais houve a ser tratado, o Sr. Presidente declarou que a próxima sessão ordinária está marcada para o dia 13 (treze) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº. 1438 e 1439. A. agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e dos visitantes, dizendo que sempre se encontra presente ocupando os trabalhos da legislatura e encerrando a sessão. E, por fim, constatou, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Montecurrito

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.09.89. - Aos treze dias, do mês de Setembro do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e o Vereador Dulciana R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altomir Cassou, Claudionor Antunes de Lima, José Gelusniok, Odair José Cassou, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassu. Havendo nenhum legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que consistiu do seguinte: da Pre-

[Assinatura]

feitura Municipal, Ofício nº. 21/89, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos de Lei já sancionados; do Vereador Claudionor Antunes de Lima, Solicitação nº. 016/89 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente da Prefeitura que proceda o reassalto das ruas do loteamento Grolha Azul, situado na Vila Rosa nesta cidade; do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, Solicitação de nº. 014/89, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine imediatos estudos juntamente com a comunidade identificada no obra do saneamento em anexo, visando aprofundamento em questões do terreno sanitário que tem sendo feito na localidade de Monte Alegre, deste Município; do Mesa da Câmara, Relatório Financeiro correspondente até a data de 31.08.89. A seguir, versando, na ordem do Dia o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos para falar sobre encaminhamento Solicitação e Requerimento anexo. Disse o Vereador que a Solicitação apresentada à Casa, tem como objeto um terreno, obra do saneamento de moradores da região de Monte Alegre no qual pedem a intervenção dos Srs. Vereadores para que naquele local não mais se faça depósito de lixo, do qual será encaminhado cópia anexo à Solicitação ao Sr. Chefe do Executivo. O Vereador Claudionor, em aparte esclareceu ter estado com o Sr. Presidente da Casa em visita ao local onde o lixo está sendo depositado, observando a existência de uma casa ao lado da antiga estrada e que o procedimento do Executivo é de uma vez por semana promover a coleta do lixo com terra, daí a conclusão que em termos de saúde, a maior dificuldade é para aqueles moradores, tendo inclusive a Administração Municipal proposto a mudança daquela casa para outro local se isto for necessário quanto ao restante a conclusão do Vereador é de que não houve nenhum problema e que para o proprietário do terreno será até um benefício já que obtendo o local, o mesmo poderá até utilizar o terreno, hoje sem condições de uso. O Vereador Antonio agradeceu o aparte elogiando a iniciativa da visita, digna de louvor, pois disse haver necessidade de outros procedimentos e que também visitou

X
Granito

do o local, em conversa com o proprietário, o Sr. Tadeu de Almeida, opinando não ter sido consultado, desconhecendo qualquer tipo de contêta com outros moradores próximos. Informou o vereador que nos dias passados estiveram reunidos aproximadamente 30 moradores na localidade para impedir o desmoronamento do liço naquele local, porém a pessoal acabou dispensando em virtude do falecimento de uma pessoa da comunidade o que demonstra que os moradores estão dispostos a agir, sem o para impedir o desmoronamento, pelo menos para os devidos esclarecimentos ou para a colocação na devida ordem técnica o depósito de liço. Esclareceu ainda que o proprietário apresentou a escritura pública que define o limite da propriedade junto à antiga estrada de ferro que por ali passava e desta forma, aquela estrada, não mais utilizada para tal fim, passe a reintegrar a posse, daí a conclusão da necessidade do entendimento com o mesmo. Não sou ainda o vereador não estar apresentando indicação para que cesse pura e simplesmente o despejo, mas que se proceda com a comunidade envolvida, no abastecimento, o devido estudo que eles mereçam e que o aterro seja feito dentro dos padrões técnicos, conforme previstas as recomendações, as quais passou a examinar. Disse também não estar dissentindo a intenção do trabalho, mas o procedimento técnico já que pode perceber-se uma parte do material coberto e outro a descoberto e daí a necessidade de revestir-se adequadamente com terra, e compactando. Apresentou requerimento verbal à Presidência da Casa, para constituição de uma comissão formada por vereadores para desenvolver estudos e contêtas para apresentarem posteriormente recomendações que permitam a disposição dos resíduos Moijodo e Forquilha, contribuindo desta forma para que o próprio Executivo tenha condições de defender os reais interesses da população urbana bem como sobre o liço que por desleixo de alguns moradores acabou jogados nestes resíduos, não só o liço doméstico, mas de indústria, comércio, escolas e inclusive liço hospitalar onde pode haver inclusive contaminação, com isso esta que tem a ver com a incumprimento de

estudar a preservação do meio ambiente e um estudo e tratamento do liço urbano. Procedeu-se em seguida à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade em 3ª discussão em separado os Projetos de Lei nº 1.438 e 1.439. Ao Sr. Prefeito para encerrar a sessão houve homenagem a ser tratada, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e de visitantes, lembrando antes que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 03 (três) de outubro, à hora regimental, e encerrou a sessão. E, pois tendo constado, foi lavrada a presente Ata a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinaturas]

Ata da Sessão Ordinária do dia 03.10.89. - Aos três dias do mês de outubro, do ano de mil e novecentos e oitenta e nove, às 20h00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 9ª (nona) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco tendo como 1º Secretário o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a conta da Presidência o Vereador Odair José Sauson em virtude da ausência do Vereador Dulcínia 2 M. de Freitas, 2º Secretário, e presentes os vereadores Altair Sauson, Claudimar Antunes de Lima, José Ezequiel, Otávio Ferreira Martins e Pedro Vilhain Baranase. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 237/89, encaminhando em devolução o Projeto de Lei nº 1.423 para os procedimentos cabíveis; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 238/89, com referência ao conteúdo na indicação nº 014/89, do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 241/89 com referência a indicação nº 015/89 do Vereador Dulcínia 2 M. de Freitas; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 242/89, com refe-

nência a Solicitação nº 016/89 do Senador Claudenor Antunes de Lima; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 244/89, encaminhando em anexo Projeto de Lei contendo a Proposta Orçamentária para o Exercício de 1990, o qual recebeu o nº 1.441 na Câmara Municipal e foi encaminhado às Comissões para análise; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 245/89, encaminhando em anexo, para apreciação da Câmara, Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a, em nome do Município, participar do Consórcio Intermunicipal para Proteção Ambiental da Bacia do Rio Tibagi e de outras proximidades, o qual recebeu na Câmara o nº 1.442 e foi encaminhado às comissões para estudos; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 249/89, encaminhando para apreciação, Projeto de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar e de outros providências" e que "Abre Crédito Adicional Especial" e de outros providências, os quais receberam na Câmara respectivamente os números 1.443 e 1.444, sendo encaminhados às comissões para análise; da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, convite para sessão solene de promulgação da constituição do Estado; da Prefeitura e Câmara Municipal de Campo Mourão, convite para solenidades comemorativas aos 42 anos de emancipação política daquele Município; da Secretaria de Justiça, Trabalho e Ação Social, convite para solenidades de inauguração da Universidade Popular do Trabalho; da Ação Social Semanal da Comunidade, Ofício Circular nº 001/89, comunicando a posse da nova diretoria daquela entidade; da UVEPSA - União dos Senadores do Paraná, Ofício nº 005/89 encaminhando colônias de mentes da entidades; da Procuradoria Geral do Estado do Paraná, Ofício nº 092/89 - CSM, encaminhando em anexo, Boletim nº 428/89 - PGE; da Câmara Municipal de Curitiba, expediente comunicando a realização de encontro estadual de Senadores de Câmaras Municipais; da ASOM? - Associação dos Câmaras Municipais dos Campos Gerais, expediente, encaminhando em anexo, cópias de correspondências recebidas de diversos órgãos da Administração estadual referentes a solicitações dos Sr. Senadores da Casa feitas através daquela Associação; da Prefeitura Municipal de Irati, Ofício nº 675/89 agradecendo o apoio recebido quando das ações referentes a estadualização da Sociedade de Ciências e Letras de

X

Irati; do deputado Antonio Amibelli, cópia do Requerimento apresentado em sessão da Assembleia Legislativa, requerendo voto de congratulação e aplausos a todos os Senhores Senadores do Paraná pela passagem do Dia Nacional do Senador; do Senador Pedro Hiltan Boraso, Projeto de Lei nº 1.440, que "dá denominação a uma das ruas da cidade," o qual foi encaminhado às comissões para análise. Em seguida, inseriu, assim da palavra o Senador Antonio Amibelli para falar sobre Propostas Arquivo e Arquivo Sonatório. Disse o Senador referindo-se a proposta do Arquivo que antes de qualquer iniciativa, em ocasião fizesse consulta aos companheiros de Casa e de modo especial ao Sr. Presidente, e em seguida, o companheiro do técnico de Secretaria de Cultura fizesse uma visita ao Sr. Prefeito Municipal, apresentando suas intenções, tendo aquele técnico explanado sobre a matéria, percebendo-se na ocasião as preocupações do chefe do Executivo quanto a situação financeira, porém que o mesmo mostrara-se sensibilizado em relação a proposta, aceitando favoravelmente os encaminhamentos. Faltou o Senador que a proposta apresentada, não define em momento algum que se inclua no organograma administrativo da Prefeitura este Arquivo, tendo porém o Executivo plenos poderes para assinar e fazer. Referindo-se a divulgação pela imprensa local comentou que quando de seus encaminhamentos para divulgação a imprensa não define a manchete corroborada pelos encaminhamentos, porém, a respeito quando envolvida, discorde, despojado de interpretações errôneas aí então surge o grifo de determinados reporteres. Esclareceu que a proposta deveria ter sido analisada como apêndice de um dos departamentos indicados no projeto, fato este que não foi entendido desta forma nem mesmo pela Procuradoria Geral do Estado. Projeto este aprovado pela unanimidade dos membros da Casa e cujo resumo recebido, foi desconsiderado e o projeto incluído no todo o Poder Legislativo, e ainda, uma vez interpretado como apêndice poderia ter sido aceito pelo Executivo e doado por requerimento a mesma. Faltou também, que dividido em a

precisada, demonstrando que o próprio Executivo expressa que concorda com a proposta, pois que o mesmo mostra a insensibilidade, e que não tem a coragem de dar encaminhamento com a causa, e assim, coloca-se que, o que está em julgamento é o encaminhamento, o proponente é que está em julgamento, e não a proposta em si e o alcance da mesma. Esclareceu ainda que pretende encaminhá-la ao Conselho, este projeto de lei autorizatório para que o Executivo tome a iniciativa de transformar o seu Projeto de Lei e o encaminhamento ao Conselho. Quanto ao atermo sanitário, referindo-se resposta do Executivo, a mesma em momento algum diz sobre a forma como foi feito o encaminhamento pelo Vereador atermo da Indicação, ou seja, estando junto à comunidade identificada no abastecimento de água, o qual pede a intervenção dos Senhores para que não permitam que se continue fazendo daquele lugar depósito de lixo. Alertou o Vereador que não colocará em sua proposição qualquer forma de impedimento e que na noite que fizer o atermo, fará o procedimento do mesmo bem, inclusive acompanhado no local por técnicos da SUPREMA com parecer favorável ao uso daquele espaço, mas que a utilização daquele espaço se fez de forma improvisada, ou seja, sem a consulta dos moradores, um dos respeito à própria comunidade que tem seus direitos os quais merecem ser defendidos. Iniciou que há necessidade de entendimentos com esta comunidade que há dias passados estiveram em mais de trinta pessoas dispostas a impedir o descompartamento das caixas de lixo no local. Alertou ainda que tecnicamente o procedimento no local não é dos melhores porque deveria ser revisto com uma comuna diária de trinta centímetros de terra, o que é feito apenas semanalmente, o que não condiz com a recomendação porque não reveste todo o material depositado. Disse ainda não estar aqui representando o Executivo da Administração anterior, mas representando a comunidade palmeirense a qual todos os demais Colis representam e que nesta ocasião defende uma parcela desta comunidade que possui o Solicitor Pro-



cedente e em seguida a Sinfonias de Presença, constatando-se a falta do Vereador Dulcineia R.M. de Freitas. Com modo constante na Ordem do Dia, o Sr. Presidente comunicou à Casa que, com respeito ao encaminhamento do Vereador Antônio Ribeiro para que se constituísse comissão para desenvolver estudos visando a disposição dos aterros Ilhéu e Loureira, o trabalho ficará à cargo da própria comissão permanente da Casa, especificamente a comissão de Educação, Saúde e Assistência Social composta pelos Senhores Dulcineia R.M. de Freitas, Odair José Azevedo e Antônio Ribeiro dos Santos. Com respeito ao Projeto de Lei nº 1.423 de autoria do Vereador Antônio Ribeiro dos Santos, para o qual a Casa dispõe de parecer da Procuradoria Geral do Estado do Paraná, dizendo da sua inconstitucionalidade, comunicou o Sr. Presidente o encaminhamento do mesmo por ter procedido às providências e providências por fins dispositivos constitucionais. Lembrou ainda aos Senhores que as comissões deverão reunir-se no dia seguinte para análise dos estudos encaminhados para os devidos estudos. Em seguida, inscrito em Explicação Pessoal, usou da palavra o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos comunicando à Casa ter participado e dias passados na colônia de Witmarsum de evento no qual ocorreu o tombamento da antiga casa sede da fazenda a qual serviu de hospital da comunidade e agora passa a ser a sede do Museu daquela colônia, evento este ocorrido na própria comunidade com a presença de todos os Conselheiros do Patrimônio Cultural e Histórico da Secretaria da Cultura e Esportes do Estado do Paraná. Requerer ainda a inscrição em Ata, de voto de congratulação à Diretoria da Cooperativa, do Religio Fritz Kliener e de toda a comunidade daquela colônia pelo espírito envolvido e aguçado que demonstraram sob todos os aspectos. Comunicou o Vereador ter nas ocasiões formulado convite aos Conselheiros, os quais aceitaram de pronto, vindo até a cidade e visitando a antiga escola feminino morando onde hoje funciona o Supermercado, a sede do Espirito Santo Clube e a Igreja Matriz, em estudos juntamente




nes que permitirão o sepultamento, para posterior tombamento, se assim couber a conveniência, estando assim todo o Conselho municipalizado para o encaminhamento. Como nada mais houve, e se tratando da presente Sessão, o Sr. Presidente comunicou que a próxima Sessão Ordinária fica marcada para o dia 10 (dez) do corrente, à hora regimental, tendo em vista que o feriado do dia 12 (doze) foi antecipado para o dia 09 (nove), data em que deveria ocorrer a próxima Sessão Ordinária normal. Agradeceu a presença dos Sr. Vereadores e demais visitantes e encorreu a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 10.10.89. Aos dez dias do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 10ª (Décima) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Orlaneira R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altair Sarasin, Claudino Antunes de Lima, José Agulhar, Otávio José Sarasin, Otávio Ferreira Martins e Leão Nilton Bonassini. Havendo lido o Regimento Interno, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada com a seguinte emenda proposta pelo Vereador Antonio Ribeiro dos Santos: "quando da visita dos Conselheiros que percorrendo a cidade se dirigiram ao estádio do Spinauge, ao antigo feirinha marcadas hoje a sede do N.º 23 e a Igreja Matriz, a intenção do tombamento se dirigia para o prédio que abriga o N.º 23 e o Spinauge enquanto que a Igreja Matriz serve para o devido aconselhamento quanto a preservação em função das rochaduras que o trânsito está provocando, e não para seu tombamento". Proseguindo-se em seguida a leitura do expediente que consta do seguinte: da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente, expediente encaminhando

do em anexo cópia de Anteprojeto de Lei com justificativa do Suposto sobre Serviços; do I.B.M. Substituto Brasileiro de Administração Municipal, circular n.º 007/89 comunicando a elaboração do modelo de Regimento Interno para a elaboração da Lei Orgânica e solicitando o pagamento da unidade referente ao corrente exercício; da U.E.P.R. e A.S.C.M.P. comunicando a realização do 2º Congresso Brasileiro de Presidentes de Câmaras Municipais e Membros de Comissão a ser levado a efeito nos próximos dias 26 e 27, do endereço José Ruyter Cordeiro, expediente cobrando aos serviços de disposições da Câmara para a elaboração da Lei Orgânica da Municipalidade; do Deputado Renato Ader expediente comunicando sua posse como Deputado Estadual; do Conselho Brasileiro de Integração Municipal expediente comunicando ao Sr. Vereadores para manifestação e em seguida em Brasília, em defesa dos direitos dos Municípios; da FUNDEPA expediente encaminhando em anexo cópia de requerimento do Deputado Nilton Bonassini encaminhando votos de congratulação ao Superintendente da qual órgão Professor de José Treitin; da Comissão de Justiça e Redação, Pareceres aos Projetos de Lei n.º 1.440 e 1.443, ambos favoráveis à aprovação; da Comissão de Ciência e Experimentação, Pareceres aos Projetos de Lei n.º 1.443 e 1.444, ambos favoráveis à aprovação; do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, Requerimento protocolado sob n.º 120/89, solicitando a Presidência da Casa para que suas várias obras e obras de campanha promovidas de energia, pedindo providências visando a alteração da localização de poste de sustentação de cabos elétricos na travessa que liga os rios Pe. Couraço e Vel. Pedro Ferreira, marcando o novo modelo, visto a idade; do Vereador Claudino Antunes de Lima, Solicitação n.º 018/89, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente da Prefeitura, para que dentro das possibilidades, seja provido o recolhimento dos rios do bairro do Rosário, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, suscitou-se da Palavra o Vereador Altair Sarasin para falar sobre Projeto de Lei 1443, Proposta de Aniquilação do Vereador que o Projeto em questão, apro-

lado pela unanimidade dos Senhores demonstrar a importância do mesmo em vista de sua necessidade para a comunidade pelourneense e que apesar do sucedido, ainda existem forças para novo empenho e que gostaria que o Senado Autônomo se aprofundasse na proposta que seja aceita também pelo Executivo. Disse ter ficado triste, uma vez que o projeto por todos os demais companheiros da casa não foi compreendido, prometendo seu total apoio para uma nova proposta dando a sua importância para o Município. Também insatisfeito, usou de palavra o Senador Autônomo para falar sobre Lei Orgânica e Constituição Municipal. Inicialmente o Senado agradeceu os palavras de apoio do Senador Altamir, após este por sua vez foi demonstrado também pela Casa e recebido pela Prefeitura e que espera continuar marcando este mesmo aparcamento, estando também em contato com várias instituições que apoiam a iniciativa, para então encaminhar ante-projeto autorizatório e sanar de vez as diferenças as quais infelizmente não existem e ossem atender aos interesses da comunidade. Quanto a Lei Orgânica, expressou a sua preocupação em seu encaminhamento ressaltando a grande responsabilidade que pesa sobre os ombros de todos os Senhores e da necessidade de se permitir a participação das organizações comunitárias do município para que juntos, Legislativo, Executivo e comunidade se engajem no processo de elaboração da Lei Orgânica durante os comissões responsáveis e relatores que deverão ser designados para os trabalhos e mais a Presidência a qual aproveitando o espaço indicou a própria Presidência da Casa, o Senador Celso de Oliveira Franco, enquanto que as comissões temáticas possam recorrer sobre as próprias comissões da casa, outros assuntos poderão fazer parte dos estudos e daí a necessidade de se constituir tantas outras comissões quantas se fizerem necessárias. Ressaltou da urgência em se iniciar os trabalhos para a elaboração do Regimento e andamento das propostas, indicação das comissões temáticas e a comissão de sustentação também tempos hábil de avaliar as demais propostas que foram apresentadas. Quanto ao Orçamento comentou ter sido mantido

seu, e que por descuido passou despercebido, uma discussão diretamente com os representantes organizados da comunidade como as Associações de Bairro, Associação de Moradores, escolas, clubes esportivos e Igrejas, proposta esta que agora fica prejudicada de o conteúdo no Regimento Interno, estando por isso, a oportunidade de se convidar os assessores, chefes de departamentos para junto com a comunidade e Senadores, desenvolverem estudos que possibilitem o encaminhamento da proposta pelo Executivo do Orçamento para o Exercício de 1990, o qual o Senado considera tecnicamente bem elaborada mas de difícil compreensão para a população e para que assim possa acompanhar a sua execução, a qual aliás, é um direito de todos o município. Comunique ainda ter estado em visita a FINEP, cuja Superintendência estará empenhada em esforços para a complementação da construção da escola de Colônia Maciel, bem como a construção de refeitório e cozinha para a escola de Pinheiral de Baixo, Proceder-se em seguida à simplificação da Presença, anotando-se e comparecimento de todos os Senhores titulares. Passou-se então à Ordem do dia sendo inicialmente aprovado por unanimidade em sessão os pareceres das comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento aos Projetos de Lei nº 1.440, 1.442, 1.443 e 1.444. Incluiu-se os Projetos na Ordem do dia de presente sessão. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.440. A Senadora Autônoma requereu a dispensa da discussão Artigo por Artigo, considerando que esta matéria já foi devidamente analisada por todos os membros da Casa. Em discussão e o voto o requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1.440. A Votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1.442. O Senado Autônomo disse da importância do Projeto que vise a participação do Município no consórcio para a reintegração do rio Tibagi com o rio do poluido, tarefa que considera ainda fase o assunto por longo prazo de estudos e pesquisas, de fôlego especial pela Indústria Alôbia,

na época, ou ainda, o caso criado no município de Ponta Grossa pela estragação de areia. Considerou excelente a iniciativa do Executivo pelo encaminhamento da proposta mesmo porque o Município de Colônia deve se integrar ao consórcio no qual a própria indústria blachim sensibilizada pelo desastre ecológico que provocou investe recursos enormes na proposta. Fizeram o Senador que a participação da Colônia no consórcio não deve se limitar a de simples espedidor ou de mais um que vai aplaudir o trabalho que no Brasil Tibago se possa fazer, uma vez que aqui em Colônia nasce o Tibago e os rios Uruguai e Uruguia são integrantes da bacia, e daí a importância do Município exercer este trabalho com o tratamento dos próprios rios Uruguai e Uruguia. Constatou-se de mais companheiros a votaram favoravelmente à proposta, desde que todos possam trabalhar juntamente com o Executivo para que os recursos consolidados para o restabelecimento da normalidade dos dois rios, e principalmente o esgoto que merece um tratamento especial para não poluir os mananciais. A votação aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1.443. A votação aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1.444. A votação aprovada por unanimidade. Como ainda havia constado a ser tratado o Sr. Presidente comunicou que haverá uma sessão Ordinária logo após o encerramento desta, para análise do Projeto de Lei nº 1.441. Agradecida a presença dos Senhores e visitantes e encerram a sessão, E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 10.10.89. Aos dez dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às 21.30h (vinte horas e trinta minutos) na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Colônia, Estado do Paraná, realizou-se a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária.

[Assinatura]

ria do 2º Período Legislativo, sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Senador Antônio Ribeiro dos Santos e a Senadora Dulcineia R. M. de Santos e presentes os Senadores Altair Sanson, Claudineo Antunes de Lima, José Gelusniak, Odair José Sanson, Otávio Ferreira Martins e Pedro Wiltor Bonassu. Havendo número legal de Senadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transpôs a leitura da Ata da sessão anterior para a próxima sessão tendo em vista não ter havido tempo necessário à sua elaboração. Prosseguiu-se em seguida à leitura do expediente que constou do Posição da Comissão de Finanças e Orçamentos ao Projeto de Lei nº 1.441, favorável à aprovação. Prosseguiu-se em seguida à Verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Senhores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Posição da Comissão ao Projeto de Lei nº 1.441. A votação, aprovada por unanimidade. Seguiu-se o Projeto na Ordem do Dia da presente sessão. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.441. A Senadora Dulcineia requereu a dispersão da discussão Artigo por Artigo para o mesmo, justificando que o mesmo já foi profundamente analisado, inclusive com a presença de assessores do Executivo que explicaram com detalhes os pareceres da matéria em estudo, e daí em decorrência a discussão artigo por artigo. Em discussão e a votação o requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente, o Projeto de Lei nº 1.441. O Senador Antônio Ribeiro enfatizou uma vez mais da necessidade de se criar um espaço de participação da comunidade organizada e daí a responsabilidade dos Senadores, responsabilidade esta que cresce ainda mais à medida que também, com respaldo constitucional, sem consentir a comunidade se aprovam as matérias, sendo que o povo também decide direta ou indiretamente, através do Legislativo ou pela mobilização da comunidade em si. Fizeram da necessidade de se solicitar ao Executivo que em-

convidou seus assessores para oportunamente, ter-se conhecimento do conteúdo da proposta que originada nos diversos departamentos deu origem a elaboração pelo Executivo desta proposta e assim, cientes estes departamentos de ter conhecimento dos detalhes das intenções, o legislativo possa cumprir o seu verdadeiro papel qual seja de acompanhar e fiscalizar uma execução. A Voto, aprovada por unanimidade como nada mais houver a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária está marcada para o dia 11 (onze) do corrente, e hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.440, 1.442, 1.443 e 1.444, devendo ainda haver outra sessão ordinária logo após o encerramento desta, constando da Ordem do dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.441. Agradecer uma vez mais a presença dos Srs. Vereadores e Visitantes e encerrar a sessão. E, por tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Monte Curat

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.10.89. - Aos onze dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às do (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 18ª (décima segunda) sessão ordinária do segundo período legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Soares, tendo como Secretários os Vereadores Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Souza, Claudenor Antunes de Lima, José Ageluanide, Odair José Sousa, Odeirino Ferreira Martins e Pedro Milton Bonassse. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das Atas das duas últimas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações como nada constasse para leitura no expediente, inscrito, usou da palavra o Vereador Altamir Souza para falar sobre voltar a funcionar o ponto de ônibus em frente o cemitério Municipal. Disse o Vereador que diante o cemitério

Municipal havia um ponto de embarque e desembarque de passageiros de ônibus que se dirigem para o interior do município, principalmente de pessoas idosas e senhoras com crianças, sendo que eventualmente o chefe do Executivo determinou que o embarque seja feito somente no terminal Rodoviário, causando vários problemas a estas pessoas, principalmente idosas que tem para a cidade receber seus salários ou fazer compras, ou ainda trazendo crianças doentes. Então o Vereador que seria muito mais prático a continuidade de parada dos ônibus diante o cemitério pois facilitaria em muito estas pessoas, e que dentre as razões para que os coletivos não mais aparcem as pessoas naquele local é o recolhimento de uma pequena taxa de embarque na Rodoviária, a qual poderia ser incluída na passagem solucionando este problema, e outra razão seria que o trânsito dos ônibus nas vias centrais ocasionasse estragos no asfalto, o que poderia não justifique uma vez que os veículos pesados por eles transitarem sem que nada impedisso. Solicitou então à Presidência da Casa, o encaminhamento de ofício ao Sr. Prefeito expondo o problema e solicitando providências. Procedem-se em seguida à verificação de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados em 2ª discussão em separado, e por unanimidade de Voto, os Projetos de Lei nº 1.440, 1.442, 1.443 e 1.444. Como nada mais houver a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que haverá uma sessão ordinária logo após o encerramento desta para a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.441. Agradecer a presença dos Srs. Vereadores e Visitantes e encerrar a sessão. E, por tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Monte Curat

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.10.89. - Aos onze dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às 21.00 (vinte e uma) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal

de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 13ª (décima terceira) sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Branco, tendo como Secretários o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sampaio, Claudineo Antunes de Lima, José Egelsmink, Odair José Sampaio, Otávio Ferreira Martins, e Pedro Nilton Barausse. Havendo o número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transpôs a leitura da Ata da sessão anterior, para a próxima sessão, pelo fato de não ter havido o tempo necessário para a sua elaboração. Como nada constasse no expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.441. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente declarou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 12 (doze) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs 1.440, 1.442, 1.443 e 1.444. Devido haver nova sessão Ordinária logo após o encerramento da mesma para a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.441. Agradeceu a presença dos Sr. Vereadores e dos Visitantes e encerrou a sessão. E, por tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e o Secretário.

(Assinatura)
(Assinatura)

Ata da sessão Ordinária do dia 12.10.89 - Aos doze dias, do mês de outubro do ano de mil e noventa e sete, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Branco, tendo como Secretários o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sampaio, Claudineo Antunes de Lima, José Egelsmink, Odair José Sampaio, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Barausse.

naus. Havendo o número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou a sessão e determinou a leitura dos Atos das duas últimas sessões anteriores, os quais foram aprovados com observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador José Egelsmink, Indicações nº 019/89 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determinasse ao setor competente da Prefeitura para que, dentro das possibilidades, seja provido o melhoramento das seguintes estradas: Passo Jeito, ligando as localidades de Pinheiral de Baixo a Pariol do Fundo, Ribeiros, ligando as localidades de Pinheiral de Baixo a Passo do Trilho e a que liga Pinheiral Barragem ao Leste e a quem do nome de São João, todos no Município, e indicando ainda o encaminhamento dos seguintes trechos: subida do Boqueirão e a subida do Muro do Frio, do Vereador Pedro Nilton Barausse, de requerimento protocolado sob nº 123/89 solicitando à Presidência da Casa, o encaminhamento de ofício à TELEPA - Telecomunicações do Paraná S/A, solicitando a colocação de Telefone comunitário (ourelha) na rua Luísa de Jesus, próximo ao nº 570, Casa comunitária do Sr. Valdemar Veriano de Nascimento, Bairro do Rio, nesta cidade; do Vereador Indicações nº 124/89, solicitando da Presidência da Casa o encaminhamento de ofício ao Sr. João Carlos da Costa, Chefe da Subdivisão Administrativa do Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná, a fim de que seja liberado à Delegacia de Polícia Regional de Palmeira, relevo de material (tintas) necessários para a pintura do prédio, conforme consta em relevo que se, bem como os móveis necessários, da Mesa da Câmara, Relatório Financeiro correspondente à prestação de contas até a data de 30 de setembro do corrente. A seguir, inscrito, na Sala de Câmara o Vereador Antônio para falar sobre Requerimento. Disse o Vereador ter se inscrito para requerer à Presidência da Casa, o encaminhamento de expediente à TELEPA, solicitando providências e estudos para se instalar um local adequado telefone público, comunitário, ourelha, para que se possa fazer

também ligações intermunicipais. Expressou outro requerimento, solicitando o encaminhamento de expediente ao ex-prefeito polêmico Murassine Mariani, que graças a sua longa vida pública, a sua experiência, foi convidado a assumir o SENACOP - Secretaria Nacional de Cooperativismo no Rio Grande, organismo este vinculado diretamente ao Ministério da Agricultura com sede em Curitiba, e que como cargo de confiança fora indicado pelo governador Alvaro Dias. A seguir o Senador historicou resumidamente o órgão citado. Também narrou, na sala da salina a Senadora Sulcineia, para falar sobre visita ao Prefeito-assunto. Também disse a Senadora ter estado em visita ao Executivo para levar a preocupação da base com relação a reuniões, tendo com diretores do Grupo Trovador, relativamente à implantação da zona industrial no Município. Afirmou a Senadora terem os Senadores que participaram da visita saído da mesma hostes olhando já que esforços estão sendo feitos no sentido de se cumprir o que foi acordado anteriormente tendo inclusive o Prefeito e o Vice-Prefeito estado com o governador pleiteando o espolamento da estrada, quanto a terraplanagem os serviços já o estão fazendo sendo que ainda está indefinido a compra do terreno na localidade de Duero-Duero, devendo ainda haver uma conversa com o Sr. Prefeito em outra ocasião para melhores esclarecimentos, dispoñendo-se a chefe do Executivo a vir até esta base para prestar tais esclarecimentos. Disse a Senadora que a preocupação dos diretores é também a preocupação dos Senadores para que possam ser cumpridos os prazos assumidos. Procedeu-se em seguida à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sen. Senadores titulares. Passou-se então à ordem do dia, para a qual foram aprovados por unanimidade em 3ª discussão em separado, os Projetos de Lei nº 1.440, 1.442, 1.443 e 1.444. Ao Sr. Prefeito para saírem. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que haverá outra sessão Ordinária logo após o encerramento desta, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.441. Aguardou a presença dos Sen. Sena-

dores e visitantes, e encerrou a sessão. E, para tudo esgotar, fez lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 18.10.89 - Aos doze dias do mês de outubro, do ano de mil e novecentos e oitenta e nove, às 21 (Vinte e uma) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Balneário, Estado do Paraná, realizou-se a 15ª (Quinze quinta) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários os Senadores Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora Sulcineia R. M. de Fátima, presentes os Senadores Altamir Sampaio, Claudino Antunes de Lima, José Agelusi de Odair José Sampaio, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barreira. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido o tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura durante o expediente, procedeu-se à verificação da presença, constando-se o comparecimento de todos os Sen. Senadores titulares. Passou-se então à ordem do dia, em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.441. O Senador Antamir de Sampaio afirmou que a proposta é bem elaborada técnica-mente, alertando porém que todos os Senadores, e em especial os comissões, possam ter melhor evidência e aprofundamento, bem como a respectiva ponderação, dando o tempo necessário para uma reflexão mais profunda sobre a matéria. Referiu-se sobre o aumento da própria Câmara, trabalhado inicialmente nos comitês e posteriormente em entrosamento com o Executivo o qual definiu um índice de 1.75, o que garante o que já existia nos atos do Poder de hoje, condicionado porém ao atrelamento que até hoje existia do Legislativo ao Executivo. Ressaltou que, em nenhuma das oportunidades anteriores o Executivo cercou qualquer tipo de encaminhamento, porém que o Legislativo não tem a autonomia

financeira para projetar a sua própria casa. Comentou também que na área de Educação, o município está bem aquinhado, sendo que a lei determina a aplicação de 25% na educação dos recursos oriundos de impostos, sendo que o município aplica 34,85% inclusive recursos da União e do Estado, inclusive oriundos de termos de cooperação financeira com a Secretaria de Estado da Educação, e que comparando com o orçamento geral, discorre para 27,86%. Disse ainda da necessidade de tempo para um aprofundamento de análise com a comunidade através da representação organizada da comunidade para que todos compreendam que a coisa é boa. O Vereador Odair esclareceu que como Relator da matéria tem a preocupação de esclarecer dúvidas e diversos outros pontos do Orçamento tendo para isto reunido a Comissão da qual o próprio Vereador Autuário participava, bem como outros Vereadores que também não fizeram parte da reunião, estando presente também o técnico da Prefeitura que elaborava o Orçamento e que na ocasião fez uma explanação bastante criteriosa inclusive apresentando os percentuais do Orçamento e que esclareceu, finalmente a todos os que estiveram presentes sugeriu ainda que nos próximos oportunidades se dê um prazo maior para um estudo mais detalhado da matéria. O Vereador Autuário solicitou da necessidade de que todos saiam com os devidos esclarecimentos e que não fosse conclusa sua de que não houvesse o devido esforço, o empenho para o acerto, inclusive da sua participação quando da vinda do Técnico, tendo entendido como boa a proposta poriam, que se houvesse maior tempo poderia trabalhar-se melhor com a comunidade. O Vereador Odair frisou o fato de o Vereador Autuário ter participado também da reunião da Comissão, na ocasião da análise da proposta. A Vereadora Dulcineia complementando disse ter sido realmente um pouco corrida a análise do Orçamento e que juntamente com outros Vereadores foram questionados alguns pontos do Orçamento junto ao Executivo solicitando inclusive maiores respostas conforme as peculiaridades de cada Departamento, lembrando



que apesar de complicado, o Orçamento é analisável, e que em função da inflação ele poderá ser alterado ainda antes de sua apresentação, como também de outros Vereadores e que espera-se para as próximas sessões receber os relatórios mais detalhados da parte financeira, do trabalho dos diversos setores da Administração, bem como do próprio Executivo. O Vereador Autuário lembrou o que dissera nas duas sessões anteriores, da necessidade de esse fazer encaminhamento para que, no momento oportuno os diversos Departamentos pudessem discutir com a Casa e com segmentos da comunidade as propostas colocadas em termos de prioridade. A votação, aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para saírem. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 07 (sete) de Novembro, à hora regimental. Agradeciu a presença dos Srs. Vereadores e dos Visitantes e encerrou a sessão. E, para tudo o mais, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.



Ata da Sessão Ordinária do dia 07.11.89 - Aos sete dias do mês de Novembro do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, Estado do Pará, realizou-se a 16ª (dezesseis) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altair Sousa, Claudineu Antunes de Lima, José Agelusiok, Odair José Sousa, Otávio Serreine Martins e Pedro Vilton Barousse. Havendo lido o Regimento Interno o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das Atas das duas últimas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Prosseguiram-se em seguida a leitura do

expediente, que constam do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 225/89, encaminhando em anexo o Balanço Financeiro referente aos meses de julho e agosto passados; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 232/89 encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos já sancionados; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 271/89, encaminhando em anexo, o Balanço Financeiro referente ao mês de Setembro passado; da Prefeitura Municipal de Polunira, Ofício nº 283/89, encaminhando em anexo, cópia do Ofício nº 292/89 do 15º Distrito Rodoniense do D. E. R.; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 287/89, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei "Autorizando o Poder Executivo a efetuar a atualização monotônica de todos os créditos do Município pelos índices do Índice do Tesouro Nacional Fiscal e de outros providências", o qual recebeu o nº 1.445 e foi encaminhado para os Comissões para análise; Projeto de Lei Estinguindo a escola Municipal e autorizando a transferência de prédios escolares e dando os outros providências o qual recebeu o nº 1.446 e foi encaminhado às comissões para análise e projeto de Lei Abolindo e redigindo do Artigo 287 da Lei 829 de 11.12.75 e dando outras providências, o qual recebeu o nº 1.447 e foi encaminhado às comissões para análise; da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Ofício circular nº 02/89 comunicando eleições e posse de nova Mesa Diretiva daquela Casa; da ASCOM. Associação das Câmaras Municipais dos Campos Gerais reunida para o 2º Simpósio das Câmaras Municipais dos Campos Gerais; da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente expediente comunicando a renúncia de auto-projetos acerca de Contribuição de melhoria, Suposto Ludibionês, Suposto sobre Serviços e Atualização monetária dos créditos do Município; da Câmara Municipal de Florianópolis do Paraná, Ofício circular nº 005/89 solicitando esforços dos Vereadores no sentido de que o empacotamento de Leis seja feito em seus próprios municípios do SENACOP, Ofício circular nº 190/89, encaminhando a posse no cargo de Diretor daquela Secretaria do Sr. Mus. Wilson Moura; do Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,

Ofício nº 6638/89 encaminhando em anexo cópia do Requerimento do deputado Antonio Amilalli; da Associação dos Vice-Prefeitos do Estado do Paraná, expediente encaminhando os pareceres expedidos no 1º Encontro de Vice-Prefeitos do Estado do Paraná; dos Industriais Trambolim (expediente cópia) encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal desta cidade; da Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná, Ofício 001/89, comunicando a destinação do dinheiro arrecadado pela LOTOFAC; do Município de Ipiranga, convite para as solenidades comemorativas ao 42º aniversário de emancipação política daquele Município; do Partido dos Trabalhadores, Ofício nº 07/89, solicitando os dependentes da Câmara Municipal para realização de reunião; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 290/89, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei Abolindo crédito Adicional Suplementar e dando outras providências, o qual recebeu o nº 1.448 e foi encaminhado às comissões para a devida análise esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à simplificação da presença, convocando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Como não compareceu para a Ordem do Dia, e não mais compareceu a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 (Treze) do corrente à hora regimental. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e Visitantes e encerrou a sessão. É, por tudo consta, feita lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.11.89. - Aos treze dias do mês de Novembro do ano de mil e novecentos e oitenta e nove, às 18 (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polunira, Estado do Paraná, realizou-se a 17ª (dezima sétima) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e o Vereador Alcino R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Dourado, Claudio

por Antunes de Lima, José Ezelusnick, Adair José Sousa, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barrousa. Havendo leitura legal de Leis, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: do Senador Odair José Sousa, Emenda supressiva nº 01 ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 1.445; do mesmo Senador, Emenda substitutiva nº 01 ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 1.447, ambos apresentados aos Comissários; da Comissão de Finanças e Orçamento, Pareceres aos Projetos de Lei nº 1.445, 1.447 e 1.448, todos favoráveis à aprovação, incluindo os emendos propostos aos Projetos de Lei 1.445 e 1.447 e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Parecer ao Projeto de Lei nº 1.446 também favorável à aprovação. A seguir, inserido, usou da palavra o Senador Altamir Santos para falar sobre Posto de Saúde de Viçosa. Disse o Senador que com relação à saúde, a comunidade de Viçosa está totalmente desapontada por que no posto de saúde está faltando praticamente todos os remédios restando apenas os curativos, o que cria enormes dificuldades, e que gostaria o Senador que o responsável pela saúde no município, tomasse as devidas providências. Denunciou ainda outros problemas que tem ocorrido na localidade relacionados com a superlotação a qual, excelente pessoa, que faz um bom trabalho porém que a maioria, muitas vezes durante a semana chega atrasada, por volta de nove horas e retorna às três da tarde e intervalos ainda para o almoço. Assim sendo trabalha em mínimos, causando problemas às pessoas que a procuram pois são obrigadas a aguardar até às nove horas e as que vão na parte da tarde dificilmente a encontram. Solicitou à Presidência da Casa o encaminhamento de ofício ao diretor do Departamento de Saúde para que tome as devidas providências. Em aparte, o Senador Antunes propôs ao Senador pela constante vigilância do Senador Altamir no acompanhamento das condições de vida dos municípios e que, de forma despretenciosa apresente sugestões que podem contribuir com a administração municipal. Concluiu que a preocupação do Senador na área da saúde mostra

este seu desprendimento, qual seja, uma das funções do Senador, agir ombro a ombro com a comunidade, obtendo o executivo para que este possa exercer a sua função de oferecer para a comunidade que contribui, o que de melhor for possível. Disse ainda ser do conhecimento de todos que o problema da saúde, a nível de Brasil hoje é crítico, sendo que os recursos federais e do Estado desapareceram, e daí porque a importância do pronunciamento do Senador Altamir e a necessidade real do acompanhamento por todos os acompanhadores da casa para que o Município passe a posição mais de perto todas as possibilidades e assim se permita aplicar para o povo aquilo que lhe é mais sagrado, o direito de viver melhor, relacionado com a saúde. Procedeu-se em seguida à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão a Emenda supressiva nº 01 ao artigo 2º do Projeto 1.445. A Votos, aprovada por unanimidade. Em discussão a Emenda substitutiva nº 01, ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 1.447. A Votos, aprovada por unanimidade. Em discussão e a Votos foram aprovados por unanimidade, em separado os Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento aos Projetos de Lei nº 1.445, 1.447 e 1.448 e de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 1.446. Insularam-se os Projetos na Ordem do dia da presente sessão. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.445 com a Emenda supressiva nº 01. A Senadora Delmeida requereu a dispensa da discussão artigo por artigo para toda a matéria constante de ordem do dia a seguir. Em discussão e a Votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1.445 com a Emenda supressiva nº 01. A Votos, aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente, o Projeto de Lei nº 1.446. A Votos, aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente, com a Emenda substitutiva nº 01, o Projeto de Lei nº 1.447. O Senador Antunes parabenizou os acompanhadores da Comissão pelos esforços na análise da matéria, buscando inclu-

re o devido estudo junto ao código tributário, porém que mesmo olhando este código observa-se alguns pontos como princípios de autarquia total do Executivo não de agora mas, o que tem desde 1925 ou seja se delega ao Executivo plenos poderes. Na discussão do presente projeto, o Senador chamou a atenção dos demais companheiros para que observem com detalhes sempre que houver dispositivos como aprovados e definidos pelo Poder Executivo, ou serão definidos em decorrência do Poder Executivo. Frisou que isto não acontece somente neste período de trabalho e aqui, mas que certamente acontecerá também em outros lugares, e que deve ser para os Senadores motivo de resolução para uma conversação harmoniosa, definindo parâmetros para que o Poder Legislativo possa oportunamente acompanhar de perto os procedimentos, podendo ainda desta forma prestar o devido reconhecimento aos Municípios. O Senador Odair Sanson esclareceu que verificando a parte referida pelo Senador Antaninho, tomou-se conhecimento de que a própria Constituição Federal deixa em aberto, dando amplos poderes para o Executivo definir a questão e desta forma não se pode também alterar em umito, já que a lei maior assim o prevê, dando a abertura, e desta forma a comissão fiscalizará mais conforme o próprio Projeto, na questão dos Tópicos. O Senador Antaninho ressaltou a necessidade de se acompanhar de perto de maneira a permitir-se trabalhar no conjunto, levando o reconhecimento aos Municípios. Referindo-se à cobrança dos Tópicos, esclareceu que serão cobrados os valores correspondentes ao custo aprovados e definidos pelo Poder Executivo e daí, ser interessante que a coisa tenha acesso quando dos apurados e a forma de apurar os cálculos. Chamar a atenção para que todos possam acompanhar de perto, mesmo não sendo uma questão de dívida, mas que se possa neste sentido assessorar-se, desta forma, disse o Senador o Senador Ser o mesmo. A Voto, aprovado por unanimidade em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1448. A Voto, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está

marcada para o dia 14 (quatorze) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1445, 1446, 1447 e 1448. Agradeceu a presença dos Senadores e dos Visitantes e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.



Ata da Sessão Ordinária do dia 14.11.89 - Aos quatorze dias do mês de novembro, do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Senador Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora Sulimária R. M. de Freitas presentes os Senadores Altamir Sanson, Claudimir Antunes de Lima, Josi Gzelusniak, Odair Josi Sanson, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Borasari. Glorioso número legal de Senadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Senador Claudimir requerido a dispensa da mesma. Em discussão e a Voto o requerimento, aprovado por unanimidade. Como nada constasse no expediente, procedeu-se à verificação da presença, constando-a o comparecimento de todos os Srs. Senadores Titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade em 2ª discussão em separado os Projetos de Lei nº 1445, 1446, 1447 e 1448, com os emendos suppressivos nº 01 ao Projeto de Lei nº 1445 e Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1447. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente comunicou ao povo que por motivo do dia 15 ser feriado Nacional, regimentalmente a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 16 (dezesseis) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1445, 1446, 1447 e 1448. Agradeceu a presença dos Srs. Senadores e en-

seccion a sessão e, por tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

(Assinaturas)

Ata da Sessão Ordinária do dia 16.11.89. Aos dezasseis dias, do mês de novembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às 10 (Vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 18ª (dezoita nona) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Alvaro de Oliveira Branco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Oubirivânia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Casson, Claudino Antunes de Lima, José Egualmente, Odor José Casson, Otávio Sereira Montano e Pedro Nilton Barousse. Flomendo Neriens Regal de Levedores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que consistiu do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 296/89, encaminhando aos arquivos da Câmara, projetos já sancionados, do Vereador Altamir Casson, Lei de Licitação nº 020/89, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao Setor competente da Prefeitura para que se provida o alargamento da estrada que liga as comunidades de Linhos e Linhares, neste Município; do mesmo Vereador, Lei de Licitação nº 021/89, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao Setor competente da Prefeitura, reformas no prédio da escola da localidade de Linhares, neste Município; da Mesa da Câmara, Relatório Financeiro referente ao Prestador de Contas até a data de 31 de outubro do corrente. Esgotada a matéria do expediente, inserido, usou da palavra o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos para falar sobre a Associação Comercial e Industrial de Palmeira, disse o Vereador que após reuniões do Conselho Diretor da Associação todos se propuseram a trabalhar juntos e juntos com a Administração do Município de Palmeira, tanto executivos como o Legislativo, sendo esta Associação um órgão que visa congrega o empresariado palmeirense no sentido de promover a fixação

do resultado do Trabalho no próprio Município, incentivando também as organizações para o seu crescimento, quer seja em termos de incentivo ao consumo daquilo que se oferece no próprio Município e também buscando um intercâmbio com outros Municípios, com organismos de Estados para que outros organizações venham a se instalar em Palmeira. Esclareceu que os apoios se estendem também à agricultura e a pecuária, estimulando já uma mobilização com todos o empresariado no sentido de refiliação de empresas que porventura tenham se afastado da Associação, e estimulando as ingressos de novas firmas, e que como fator motivador está se criando uma campanha promocional colocando como prêmio primário para um carro e diversos outros prêmios significativos como geladeira, máquina de lavar roupa, televisores, bicicleta etc. honrando hoje mais de sessenta empresas que aderiram à proposta estimulando ainda outros que se manifestaram seus meios de massa. Disse que a Associação está para prestar o seu apoio e que o empresariado está sensível ao aspecto que está em jogo todos têm de observar, qual seja o do sacrifício para que a Sociedade goze com os avanços sociais. Disse ainda que a Associação deve prestar seu apoio no aspecto social cultural e aí prestar homenagem à família de Leden da localidade de Leden. Leden, na pessoa de Maria Edite Leden. Visitante nesta sessão, sendo ele pessoa que representa o Município no sentido mais digno que se possa imaginar. Disse o Vereador ser ele pessoa que teve uma infância bastante difícil, sendo filha de José Guilherme Leden e Irilda Schwaigert Leden, fez o primário em Leden Leden com muita dificuldade, continuando seus estudos no supletório em Ponta Grossa onde hoje faz o 2º Grau, sendo ela portadora e autora de dois livros: "Um porqu沿海 de mim" e "Pedacinhos de Amor", que demonstram toda a sua sensibilidade, apesar de portadora de deficiência física escreve com pouco, reco-

enxerida por todos, estando os dois livros já esgotados, viram ainda ser nomeada edite exemplares representante da juventude da Ligeja, participando de inúmeros encontros sempre quando é chamada, representando não só a Palmeira, mas toda a região onde conta com inúmeros admiradores e que a edição de seus livros merecem, em função do respeito que lhe é dedicado, o apoio do reitor da Universidade de Ponta Grossa e da FUNDEPA quando lá estava o antigo reitor da Universidade Pontagrossense. Procedeu-se em seguida à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores Titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão, em separado, os Projetos de Lei nº. 1443, 1446, 1447 e 1448, com os emendas depressivas nº. 01 ao Projeto de Lei nº. 1445 e Substitutivo nº. 01 ao Projeto de Lei nº. 1447. Como ainda havia assuntos a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 05 (cinco) de dezembro próximo, à hora regimental, ocasião em que será anunciado o recesso do Legislativo. Agradecer a presença dos Sr. Vereadores e visitantes e encerrar a sessão. E, por se tudo constar, foi lavada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Hon. J. C. ...

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29.11.89. Aos vinte e nove dias, do mês de novembro do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação da Resolução nº. 39 que "Instala a Legislação Especial de elaboração da Lei Orgânica do Município de Palmeira e estabelece normas para os trabalhos preliminares". Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R.M. de Freitas, presentes os Vereadores Altair Cassou, Claudineo Antunes

de Lima, José Egelunick, Odair José Cassou, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Barausse. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do Requerimento protocolado sob nº. 138/89 do Vereador Claudineo Antunes de Lima solicitando Regime de Urgência e dispensa de passagem pelos comissões para a Resolução nº. 39. Procedeu-se em seguida à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores Titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão o Requerimento protocolado sob nº. 138/89. À votação, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão a Resolução nº. 39. A Vereadora Dulcineia R.M. de Freitas requer a dispensa de discussões Artigo por Artigo tendo em vista ser a mesma de plena conhecimento dos Sr. Vereadores. Em discussão e à votação, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão aprovada também a Resolução nº. 39. À votação, aprovado por unanimidade. Como ainda havia assuntos a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 30 do corrente, à hora regimental. Agradeço, constando da Ordem do dia a 2ª discussão da Resolução nº. 39. Agradecer a presença dos Sr. Vereadores e encerrar a sessão. E, por se tudo constar, foi lavada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Hon. J. C. ...

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30.11.89. Aos Trinta dias, do mês de novembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação da Resolução nº. 39. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dul-

reivisa R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sauson, Claudino Antunes de Lima, Josi Agelusiak, Odair Josi Sauson, Otávio Ferreira Martins, e Pedro Nilton Bonassse. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovada por unanimidade, em 2ª discussão, em Regime de Urgência a Resolução nº 39. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão extraordinária está marcada para o dia 01 (primeiro) de dezembro, às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão da Resolução nº 39. Agradecendo a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 01.12.89. - Ao primeiro dia, do mês de dezembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação da Resolução nº 39. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários os Vereadores Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Delcínia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sauson, Claudino Antunes de Lima, Josi Agelusiak, Odair Josi Sauson, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassse. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse no expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovada por unanimidade, em 3ª discussão, em Regime de Urgência a Resolução nº 39. Promulgue-se e publique-se, como nada mais

houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 05 (cinco) do corrente, à hora regimental, ocasião em que será anunciado o resumo da Sessão. Agradecendo a presença dos Srs. Vereadores e mais este período extraordinário de Sessões, encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05.12.89. - Aos cinco dias, do mês de dezembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 20ª (Vigésima) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Delcínia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sauson, Claudino Antunes de Lima, Josi Agelusiak, Odair Josi Sauson, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassse. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 307/89, encaminhando aos arquivos da Câmara projetos já sancionados; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 313/89 encaminhando para apreciação da Câmara Projetos de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"; que Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Educacional de Palmeira - FUNEPAL e dá outras providências; que Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de uma Tesoura de Tosquia ao Núcleo da OVI VOPAR de Palmeira e dá outras providências e que "Altera os leis nº 575 de 02.08.68 e 605 de 22.03.69 e dá outras providências, os quais receberam na Casa os nº 1449, 1450, 1451 e 1452 e foram encaminhados às Comissões para análise e parecer; do Departamento

do Serviço Social e Saúde da Prefeitura Municipal, ofício nº 10/89, em resposta ao ofício nº 087/89 desta Casa; da Secretaria da Justiça, Trabalho e Ação Social - Divisão Regional de Ponta Grossa, comente para (solenidades de entrega) diga para encontros Estadual sobre leis orgânicas a redigir-se em Curitiba; da Direção da Escola Estadual de Pinheiro de Baixo, comente para solenidade de formatura de alunos daquela escola; do Colégio Fritz Klien da Colônia Wittenhausen, comente para solenidades de encerramento do ano escolar e o quê? Estabelecimento: da Escola Estadual João Eudário da localidade de Santa Barbara, comente para solenidade de formatura de alunos daquela escola; do Colégio Agrícola Getúlio Vargas, comente para solenidade de formatura de alunos daquele estabelecimento; do Município de Pinhão, comente para sessos solenidade de entrega de Título de Cidadão Honorário ao Deputado Ogilvie de Almeida Cesar, ao Governador Alvaro Fernandes Dias e ao senhor Jorge Anchieta e de Cidadão Benedito ao Padre Nelson Frederico Schiel e do mesmo Município, comente para solenidade comemorativa aos 95 anos de sua emancipação política; do Conselho Estadual de Educação Feminina do Paraná, ofício circular nº 046/89 expediente encaminhando sugestões a serem inseridas no texto da nova Lei Orgânica do Município; da Comissão de Justiça e Redação, sobre o processo de procuração a ser entregue ao Sentença de Advocacia Gabriel Moraes Aguiar Corazzi para representar a Câmara Municipal na Ação contra Acordo firmado entre o Município e Pedro Edson Filho; da Mesa da Câmara Municipal, Relatório Financeiro correspondente até a data de 30 de novembro próprio passado; e da Mesa da Câmara Municipal ainda, Relatório das Atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal durante o exercício de 1989. A seguir, inserido, usar da palavra o Senador Altamir para falar sobre Funcionários da Casa. Disse o Senador ter convidado o funcionário Eraldo Luiz Albuquerque para que estivesse presente à sessão mas que infelizmente o mesmo não compareceu e disse lamentar a ausência quase total do funcionário em seu trabalho e que inclusive o Senador, como entonando os demais membros da

Casa em várias ocasiões procuraram o funcionário para tomar conhecimento de assuntos ligados ao seu setor e lamentavelmente não estava presente uma vez que o mesmo não cumpre o seu expediente normal de nenhuma maneira, prejudicando o trabalho dos Senadores, pois ficam impedidos de repassar informações aos seus eleitores, ligados à área de serviço daquele funcionário devido a sua total omissão. Requerem que se encaminhe ofício ao funcionário para que seja cumprido o de terminação da Casa, uma vez que cobra-se dos Departamentos da Prefeitura, severamente, quando não estão atuando devidamente e no entanto, na própria Casa os coisas estão acontecendo de maneira errada. Retiram o pedido à Presidência da Casa para que oficie ao funcionário e que os providências necessárias sejam tomadas para que a irregularidade seja sanada. O Senador Antônio parabenizou o Senador Altamir pela sensibilidade, pelo aquecimento dos seus sentimentos pois na medida em que observando detalhes de irregularidades denuncia e pede providências disse prestar o seu apoio ao Senador, embora a pessoa a que se refere, embora seja amiga de todos, o Senador também devia especial atenção e considera bastante como amigo, porém, unido à parte pois trabalho é trabalho e a Casa precisa de dedicação honrada. Lembrou a iniciativa do Senador, incorporando-se à mesma. A seguir, usar da palavra o Senador Antônio Ribeiro dos Santos para falar sobre demissões e ingressos. Disse o Senador ter sido abordado por vários funcionários municipais que estão procurando explicações sobre as demissões anunciadas e que em conversas com o Sr. Prefeito registaram as suas preocupações, afirmando ainda do mesmo as explicações de que se tratava de professores, porque contratações feitas no início do período letivo, como também houve outros funcionários, e já também colocando possivelmente para abandonar os currículos, omissão de concursos. Disse de necessidade de inovarem-se todos os Senadores no sentido de acompanhar as ações do Executivo, e promover ações

liar no procedimento das medidas, também porque, a Lei Orgânica se instala nesta sessão e somente após concluídos todos os trabalhos e que será definido o Regime jurídico para o Município. Isso quer que, qualquer coisa que determine antes da promulgação da constituição municipal um concurso público, será muito prematuro. O alente, portanto, e o acerto do Senado para que todos se insinuem na busca de um bom relacionamento para que se entre em uma e que inclusive não fique a precha para o Município de fazer economia à custa do Trabalho do assessorado. Proceder-se em seguida à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Senhores. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão o Poder da Comissão de Justiça e Relação operando favoravelmente a outorga de procuração à Advogado Gabriel Moisés Gomes Corrozzari para representar a Câmara Municipal em ação contra acordo firmado entre o Município e Pedro Colação Filho. O Senado Anteriormente comentou que na proposta inicial, e colocado que os honorários devam ser de acordo com os postos de trabalho, porém disse o Senado, houver oportunidade para que os Senhores pudessem antes discutir com o representante da comissão e aprofundamento da questão referente aos honorários. Ficou-se boa a iniciativa, e que a coisa deve se aprofundar de corpo e alma nesta questão, porém que seja melhor definida a questão dos honorários. A Jota, aprovada por unanimidade. Como nada mais houver a ser tratado, o Sr. Presidente convocou a Casa para período extraordinário de Sessão e realizarem-se nos dias 11, 12 e 13 (ouze, doze e treze) do corrente, às 20 (vinte) horas, para apreciação do projeto de Lei nº 1.449, 1450, 1451 e 1452, solicitando às Comissões que apresentem seus pareceres na Sessão do dia onze sobre os projetos acima mencionados. Comunicou-se então aos Senhores que, de acordo com o disposto na Resolução nº 27 de 15/10/1985, combinada com a Lei complementar nº 27 de 08/01/1986 em seus artigos 3º e 4º respectivamente, fica declarada o recesso da Câmara Municipal de Palmeira, a qual voltará

ou reunir-se em caráter ordinário a partir de 03 de março de 1990. Agradecer a todos os Senhores que muito tem prestigiado a recepção da Casa, apresentando sempre de forma tranquila os seus trabalhos. Disse da sua satisfação em comandar os trabalhos da Casa e a sua gratidão, já que os Senhores são os legítimos representantes da comunidade a quem confiou esta mandata. Agradecer à presença do ex-Senador Renato Rigoire, que sempre tem acompanhado os trabalhos da Casa bem como a presença do Sr. José Ruter Cordeiro, ex-Senador da cidade de Ponte Grossa e hoje assessor Técnico de Universidade daquela cidade. Agradecer ainda aos demais visitantes presentes e encerrar a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Solene do dia 07.12.89. - Aos sete dias, do mês de dezembro, do ano de mil e novecentos e oitenta e nove, às doze (doze) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Solene para instalação da Legistatura Especial para elaboração da Lei Orgânica do Município. Iniciamente o Sr. Presidente Celso de Oliveira Franco tomou o assento à mesa e passou à composição da Mesa chamando pela Ordem os Senhores Altamir Souza, Antonio Ribeiro dos Santos, Claudino Antunes de Lima, Dulcineia R. M. de Freitas, José Celso Siqueira, Odair José Souza, Otávio Ferreira Martins e Pedro Vilhete Bonassese. Compareceram ainda o Sr. Prefeito Municipal, Boptrista Chenobim, o Tenente Renato Lopes representando o Tenente Coronel Nazim Nazimura, Diretor do DZM/S, o Reverendíssimo Pároco de Palmeira, Padre Pedro Renato Carlos, o Deputado Estadual Ogoluna de Almeida Leão, o Senhor Mussolini Monson, Diretor do SENASOP, o Vice-Prefeito de Porto Amazonas Raimundo dos Santos, o Presidente da Câmara Municipal de Porto Amazonas Raimundo dos Santos e os Senhores do aquele Município Claudio Antunes, José Luis

Soldo, Rosalvo Clemente Espósito e Luiz Traci Coelho Mello, e o Vereador de Curitiba Geraldo Samoda. Compôs-se a Mesa, convidou a todos para que em pi, autoassem o Hino Nacional. Sendo este, convidou o Senador Antonio Ribeiro dos Santos para que procedesse à leitura da Resolução nº 39 (Trinta e nove) que instituiu a Legistlatore Especial para elaboração da Lei Orgânica do Município. Sendo este, convidou a palavra ao Vereador Antenor de M. de Freitas para em nome do Legistlatore Municipal fazer o seu pronunciamento. Assim se pronunciou e Senador após saudar os presentes: "Parabéns a hoje solenemente, a Assembleia Municipal Constituinte, com este ato, o Poder Legistlatore de nosso Município passa a assumir funções não só legislativas, como de sua atribuição ordinária, mas assume também as atribuições extraordinárias e especiais de elaborar, aprovar e promulgar a sua Lei Orgânica. Purpõe-se, sem dúvida, a solenidade do ato: desde a promulgação da nossa Constituição, a Constituição Federal de 03 de outubro de 1933, ficou reconhecida, como direito, a plena autonomia dos Municípios. Logo, ficou reconhecida, porque até então, embora muito se falasse a respeito, essa autonomia não passava de mera folácia. O Município não constava expressamente como integrante da organização Nacional prevista no artigo 1º, da Constituição vigente. Quando Constitucional nº. 01. Esse artigo enumerava como partícipes da República, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios, nenhuma referência fazendo aos Municípios. Assim: o Brasil é uma República Federativa, constituída sob o regime representativo, pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. A omissão constitucional foi reparada, num ato de justiça e importância e significação dos Municípios brasileiros, muito justamente considerados a célula motora da Nação. Logo, o mesmo artigo do texto constitucional vigente dispõe: A República Federativa, fundada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa

humana, os valores sociais (do Trabalho livre digo) do Trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político. A responsabilidade da omissão repito, justifica-se intrinsecamente. O Município é sem sombra de dúvida, a coisa de ressonância de todos os aspirações e esperanças do povo brasileiro. É sobre ele que recai no dia a dia as responsabilidades com o atendimento direto e imediato da maioria moçônica (dos homens que buscam) digo, dos que buscam, na tutela do Estado, a solução dos seus problemas. É sobre ele que recai as reivindicações os mais diversos, formulados por todos os camadas da população. É os Municípios, em consequência, que compete, direta ou indiretamente, levar a cabo uma a solução ou ao menos a equação dos problemas que o oprimem. A possibilidade de elaboração da sua própria Constituição ou Lei Orgânica constitui verdadeiramente reflexo dessa autonomia finalmente consagrada. Até agora, os Municípios sofriam verdadeira tutela dos Estados, de quem recebiam sua Lei Orgânica pronta e acabada, sem possibilidade de maior interferência na sua elaboração. Tinham uma lei geral, aplicável a todos os Municípios de um Estado, sem qualquer diferença de tratamento para os seus problemas próprios e específicos. Podiam contradizer-se afirmando que, afinal os leis orgânicas que estão sendo elaboradas por alguns Municípios, estão sendo também cópia uma da outra, sem qualquer autenticidade. Até posso concordar em pequena parte com a observação, mas quero continuar acreditando que todos os Municípios estão atentos a esta oportunidade única, de maior importância histórica de nossa história do Município, quando pela primeira vez esta autonomia é manifestada através da possibilidade de escolha do caminho a trilhar. Queremos juntamente com o povo paulineense que a nossa Lei Orgânica reflita o perfil de nosso Município, sua história, seus problemas peculiares, seus característicos próprios, observando os princípios básicos instituídos na Constituição Federal. Pretendemos, nesse período, receber a cola-

120

homens do povo paulineense, que através dos seus representantes neste
essa ou diretamente mediante propostas e sugestões para serem in-
seridas dentro das possibilidades constitucionais em nossa Lei Orgâni-
ca possamos trabalhar juntos. Com esse colaboração, a inspiração
que buscamos em Deus e muito trabalho, procuraremos cumprir o nos-
so dever constitucional de dotar a Poluina de uma Lei Orgânica
capaz de refletir os anseios justos e verdadeiros aspirações de seu povo
e trazer os mesmos espelhos de levá-la ao encontro de seu destino
que lhe asseguramos progressista e feliz. Em seguida usou da pala-
va o Vereador Claudino Antunes de Lima, que assim se pronunciou:
opôs ouvir os presentes: "Motivo de orgulho e satisfação para nós, nesta
oportunidade ocupar a Tribuna desta Casa de Deus neste acontecimento
sem precedentes na história de nossa Poluina. Na história do legis-
lativo paulineense, momento em que solenemente é instalada a
legislativa especial destinada a elaboração da Lei Orgânica do Mu-
nicípio. Com o advento da Nova República, uma nova proposta,
o elaborar de uma nova ordem social, um novo ordenamento
jurídico constitucional, a constituição federal de 1988 consultas
populares, opiniões da sociedade organizada, finalmente o povo tem
voz e tem vez. O cidadão comum pode dar sugestões, pode opinar
sobre aquilo que ele acha melhor para si e para a comunidade.
Talvez não tenha sido exatamente aquilo que ele esperava, aque-
lo que almejava, mas o novo texto trouxe alguns expres-
sões em vários segmentos, uma abertura maior à participação
popular na vida político-administrativa da Nova Brasileira.
Felizes os nossos congressistas quando preocuparam-se em va-
lorizar o Município preservando sua autonomia adminis-
trativa, outorgando a ele o direito de legislar sobre seu próprio or-
denamento organizacional, considerando ser ele a célula mãe
da Nação, a base constitutiva da Federação, já que sem o municí-
pio não existiria nem o Estado, nem a Federação. Felizes os nos-
sos congressistas quando contemplaram em nossa Lei o anseio
em seu artigo 1º que "A República Federativa do Brasil é formada

049

de pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Dis-
trito Federal. Assim, volta o município a ocupar o lugar de
destaque que lhe foi usurpado durante os longos anos de es-
sa história. Navega-se o município em grau de importância
aos Estados e ao Distrito Federal. O Estado do Paraná elabo-
ra a sua constituição e igualmente sustenta os privilégios
os municípios contemplados na carta magna. Finalmente
chega a nossa vez. Finalmente chega a hora de Poluina
elaborar a sua Lei maior, a sua Lei Orgânica, a sua cons-
tituição. Não queremos para a Poluina uma Lei Orgânica
fria e distante, estática. Queremos uma Lei Orgânica viva,
dinâmica, feita de acordo com as peculiaridades da Poluina,
enfim uma Lei Orgânica feita pelo povo da Poluina e para o
povo da Poluina, daí, desde já estamos em nome do legisla-
tivo paulineense, convocando toda a população dos nossos mu-
nicípios a participar de sua feitura, opinando, sugerindo, apre-
sando propostas, participando de reuniões, debatendo. Não
queremos nós Vereadores apenas os donos da verdade, os senhores
e todo-poderosos. Precisamos e queremos a participação po-
pular, precisamos do seu apoio para que a nossa Lei Orgânica
reflita os anseios da comunidade, queramos que ela seja
democrática, participativa, fruto do trabalho de todos os segmen-
tos de nossa sociedade. Só assim ela será justa, só assim
ela terá vida. A partir de hoje esta Casa de Deus que é a casa
do povo da Poluina estará aberta a todos vocês para parti-
ciparem na elaboração da nossa Lei Orgânica, e será com
muita satisfação que os receberemos a todos, para ouvir
e receber suas propostas, para inovar-se a nós neste subli-
me tarefa que com muito orgulho temos a cumprir. Em se-
guida usou da palavra o Vereador Altair Souto, que após ou-
vir os presentes assim se pronunciou: É uma satisfação imen-
sa para nós termos uma oportunidade inesquecível, pois a
elaboração da Lei Orgânica representa para nós algo de muito es-

pecial pois (reple) digo, representa para nós uma importância a nível de Brasil que só nós sabemos e muito mais a nível de Blumenau porque a Blumenau, após anos de um século e sendo passado tem pela primeira vez a oportunidade de elaborar uma Lei Orgânica. Dá a importância para nós, como legisladores desta localidade muito grande. Não eu sinto nem um pouquinho com medo, como muitos frisavam que os Senhores desta Casa terão um papel difícil muito pelo contrário, e hoje, como representante de uma comunidade do interior, agradeço a Deus por ter esta oportunidade de de juntos com os demais companheiros, incumbidos de um papel importante, pois estes eles raciocinando juntos que a nossa meta é o povo Blumenauense, e temos a certeza de que nós assim o faremos, com as boas possibilidades que existem e com a boa vontade que Deus deu para nós não irá faltar. Muito gostaria de destacar que esta seja uma Lei bastante democrática, que tenha uma participação total do nosso povo pois sabemos ser este um trabalho difícil, e daí a necessidade da participação do povo, também seja ela abrangente que possa atingir a toda a comunidade, o povo que sente na pele toda a peso das dificuldades da região, que ela seja popular e possa contar com o apoio, com a ajuda da população. Gostaria ainda e tenho a certeza de contar com a ajuda de Deus para que iluminem os Senhores que estão incumbidos deste trabalho, para que iluminem seus esforços para que deem o melhor para a Blumenau que seja destinada a liberdade e não uma Lei para opri-la. A seguir, segundo a palavra o Deputado Estadual Apolônio de Almeida Reis que assim se pronunciou, após sendo os presentes: "É uma alegria participar desta sessão Solene de Instalação da Constituinte municipal de Blumenau, marco histórico, porque esta Lei que chamamos igualmente de Constituição Municipal, vai ser escrita não apenas para o Prefeito atual mas para durar 40 ou 50 anos ou mais. Ela deve ser o instrumento para que os homens públicos possam administrar. O mundo todo está passando por transformações e a pouco ainda se viu a que-

da do mundo da linguagem que desde a 2ª Guerra Mundial lá estava para separar os dois Alemanha. Daqui a dez dias teremos as eleições que vão decidir aquele que vai governar o nosso País após 25 anos de regime ditatorial e a quase 30 em que o brasileiro teve a satisfação de votar em alguém para Presidir a nossa Nação brasileira. Outro ponto importante de nossa história é a elaboração do novo texto Constitucional Federal promulgado em 1988, e a nossa satisfação em também participar na elaboração da Constituição Estadual promulgada neste ano. Agora, esta grande oportunidade histórica de elaborar a sua Lei Orgânica também sentirão esta grande alegria, a satisfação de aprovar a Lei maior do seu município. Fico satisfeito em também poder estar aqui e pelos palavras dos Senhores que me antecederam a quem quero parabenizar nesta e a futura, o desejo de fazer o melhor para a Blumenau. A grande lição é que estamos aí agora, com esta instalação, iniciar uma nova comunidade, criando, redigindo a nova Constituição do Município e tudo o que se houver de colocar na nova Lei obedecerá e interesses. Não interesse partidário, mas interesse comum, cada um colocar um pouquinho do seu cargo naquilo que julgar ser importante seja em nível municipal, estadual ou federal e daqui para a frente, iniciado o processo legislativo constitucional não há que se olhar lado político partido político nenhum é preciso nesta hora esquecer-se isto tudo e pensar na Blumenau, nos seus municípios. As portas desta Casa de Deus não devem estar apenas abertas, mas esquecidos para que a população, a comunidade venha participar da elaboração deste importante documento que vai reger os destinos de Blumenau, seja ele quem for, venha dialogar com o Senhor para que ele possa analisar, estudar e possa efetivamente esta coisa dar à Blumenau, ao seu povo, um documento que tenha condições e reflita um melhor perfil da Blumenau. A população está ansiosa, na expectativa de que os Senhores, façamos a melhor Lei Orgânica do Estado da

Porém, deve-se conter todos os pontos fundamentais da adm. municipal e da organização municipal. Deve-se proteger a todos os Vereadores para que possam entregar ao Prefeito um documento que permita que a Polêmica continue comitendo nesta sua trajetória de progresso, que produza aqui a inamovibilidade de todos e nos colocamos aqui à disposição, a nossa modesta contribuição, para que encontremos dias melhores, de nossa fortuna, nossa lei, nossa paz, nossos filhos. Esta é a nossa intenção, esta é a nossa desejo. Continuamos com vocês, parabéns e muito obrigado. Logo votos que esta constituição tão importante para todos reflita os anseios do povo da Polêmica. Em seguida usou da palavra o Sr. Prefeito Municipal que após saudar os presentes assentiu se pronunciar. Para nós é motivo de orgulho este momento, porque nesta Casa de leis participamos por três legislaturas na figura dos Deputados que dirigiram o Município daí teramos conhecimento daquilo que cada um dos Vereadores está investido neste momento, para que a Polêmica tenha em sua Lei Orgânica, os recursos, os direitos para que a Poder Executivo possa trazer ao Município e aos seus Municípios aquilo que cada um espera aquilo que cada um fez e aquilo que cada um deliberou levar a cada Vereador a responsabilidade em elaborar a nova Lei Orgânica, a qual vai trazer a possibilidade de cada Prefeito, iniciando por nós, aqueles que nos sucederem levar o Município ao lugar que ele merece que ele fez por pelo seu trabalho pela sua autenticidade pelo trabalho de seu povo. Gostaríamos de citar como exemplo o que está acontecendo neste país. Pois, tivemos na Constituição Federal muitas divergências, muitos interesses pessoais debatidos e tentados a incluí-los na Constituição, e na elaboração da Lei Orgânica sabemos, temos certeza de que não ocorrerá porque cada Vereador da Polêmica corre o sangue do amor a esta terra corre nos seus veios o sangue da honestidade pois cada Vereador quer o progresso do Município. Temos certeza absoluta de que o Município terá essa Lei Orgânica que vai trazer todos os bem-

fícios que cada um dos Municípios espera. Nós depositamos em essa Casa de leis toda a confiança que essa Lei Orgânica vai trazer tudo aquilo que cada Município espera. Ao encerrar a sessão o Sr. Presidente agradeceu a todos as autoridades que vieram prestigiar este Sessão Solene. Agradeceu aos companheiros de Casa pelo apoio e incentivo que sempre tem dado. Agradeceu a todos os demais pessoas que compareceram, engratando seu apoio ao Legislativo polêmico. Como nada mais houvesse a ser tratado, encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinaturas]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 11.12.89. Aos onze dias, do mês de dezembro, do ano de mil e novecentos e oitenta e nove, às doze horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polêmica, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do período convocada para apreciação dos Projetos de Leis nºs 1449, 1450, 1451 e 1452, sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Senador Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Senadores Altair Sauer, Claudineo Antunes de Lima, José Gelbernick, Osvaldo José Sauer, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barrouse. Havendo o número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada (sem observações. Procedeu-se em seguida) com emenda proposta pelo Senador Antuninho, com o seguinte teor, no local onde a mesma registra que o Vereador mantenha contato direto com o Prefeito, a intenção não foi de fimir este contato direto com o Prefeito e sim representante do Executivo, tendo sido este contato com o Departamento de Educação, e não precisamente com a Diretoria do Departamento de Educação. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal

Ofício nº 317/89, encaminhando em anexo o Balanço Simples da Municipalidade referente ao mês de outubro do corrente; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 321/89 encaminhando para o parecer da Casa, Projeto de Lei que Altera o parágrafo 1º do Artigo 1º da Lei nº 1.304, de 17/03/89 e de outras providências, o qual recebe o nº 1453 e foi encaminhado às Comissões para análise e parecer; da Superintendência Estadual de Educação, Ofício Circular nº 015/89 comunicando ter passado a responder pela Superintendência o Professor Anna Maria da Rosa, durante o tempo em que durar a licença especial do titular, Professor Antonio Ribeiro dos Santos; da Prefeitura Municipal de Maringá, telegrama convidando para inauguração do Terminal de Buses Integrado daquela cidade; dos Vereadores Delcídio Pedro, Odair e Claudimar, requerimento protocolado sob nº 147/89 solicitando à Presidência da Casa para que encaminhe o Ofício ao Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo encaminhe à Casa os resultados da auditoria realizada na Prefeitura Municipal relacionados à gestão anterior; da Comissão de Finanças e Orçamento, Breve ao Projeto de Lei nº 1449, favorável à aprovação e da Comissão de Justiça e Redação, Breve ao Projeto de Lei nº 1451, favorável à aprovação. A seguir, inscrito, usou da palavra o Vereador Antonio para falar sobre Despesa com Salário disse o Vereador com referência às folhas de pagamentos do Município que de uma maneira geral os professores que trabalham nos escolas estaduais tem os seus salários limites definidos pelo Estado repassados pelo Tesouro Estadual e que o Município contrata docentes, merendeiras e professores definidos pelo porte da escola e recebe o repasse de recursos pelo Estado, o qual define o número de pessoal em função do porte do estabelecimento. O Município deve cumprir porte de salários com professores que ganham acima da tabela do Estado por exemplo, os professores que trabalham de 1ª a 4ª séries recebem pelo Estado, início de carreira correspondente ao PA 1, cujo recurso é repassado ao Município e o Município quando contrata este professor, antes que dêem uma qualificação de 3º grau, este pro-

fessor tem amplos estatutários para o recebimento de salários correspondente a sua habilitação, e isto não está acontecendo dentro do Município e além do mais, os documentos dados pela Municipalidade contemplam o funcionário até a classe E que recebem tipo tabela cheia e dessa classe em diante existe uma defasagem, porque aí começa o sobretaxamento, mas a mais os funcionários mais antigos da Prefeitura, profissionais que fazem do trabalho público municipal profissão única, estão comprometidos porque tem seus salários sobrados mês a mês. Disse o Vereador quer com isto obter a todos os compromissos da Casa para que em conjunto da mesma forme um que se faça a proposta em relação às despesas possa se trabalhar visando o melhor do caso para os bons funcionários que existem em todo nível todos os níveis desta municipalidade. Fez ainda uma resolução quanto ao encaminhamento dado na última reunião de ACOM, para não confundir com o encaminhamento feito pelo Vereador Claudimar que fez o encaminhamento a nível de Governo do Estado requerendo que o seu encaminhamento no sentido de cumprir, e levar até o governo Federal e a ele é que compete estas ações já que envolve uma rodovia Federal. Convidou a todos os compromissos para que iniciassem fazendo uma grande mobilização, completando o objetivo os serviços envolvendo não só o quadro urbano, mas também o zoneamento rural. Em seguida usou da palavra o Vereador Sete para falar sobre Solicitação dos Ofícios no prazo legal. Disse o Vereador que sua inserção sobre este tema é devido ao fato de que já pela segunda vez, Ofício encaminhado por uma pessoa ao Sr. Prefeito não está vindo no prazo legal, apesar de Lei Orgânica fixa o prazo de trinta dias a contar do recebimento, ainda que Ofício datado de 17 de outubro relacionado a ponto de ônibus diante o cemitério até agora não fora respondido, daí a cobrança, solicitando da Casa encaminhamento de expediente ao Sr. Prefeito, dando ciência do fato, e ainda, que os processos

ofícios relacionados com os reuniões nas comunidades, já tem o anal da Presidência da Casa levarão a assinatura do Presidente, e que está inclusive elogiando o trabalho do Vereador. Considero ainda os demais Vereadores a participarem destas reuniões que estão sendo promovidas nas comunidades, juntando propostas, as quais serão levadas ao Sr. Prefeito. Esclarecem ainda que já possuem o conhecimento destes reuniões e seria importante que também outros Vereadores dessem seu apoio a este pessoal que não recebe e está cobrando, e assim, todos juntos possam também a cobrar. Procedem-se em seguida à verificação da presença, constando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passam-se então à Ordem do dia. A Vereadora Dulcineia, requer a prorrogação de prazo por mais sete dias, para a comissão encarar parecer sobre os Projetos de Lei nº 1450 e 1452. Em discussão e a Voto o requerimento, aprovado por unanimidade. Em discussão o parecer ao Projeto de Lei nº 1449. A Voto, aprovado por unanimidade. Em discussão o parecer ao Projeto de Lei nº 1451. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1449. O Vereador Claudionor requer a dispensa da discussão Artigo por Artigo para os Projetos de Lei nº 1449 e 1451. Em discussão e a Voto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, englobadamente o Projeto de Lei nº 1449. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1451. A Voto, aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente suspende o período extraordinário de Sessão a realizarem-se nos dias 18, 19 e 20 (dezoito, dezenove e vinte do corrente) à hora regimental, para a discussão do Projeto de Lei nº 1453, do Requerimento protocolado sob nº 147/89 e dos pareceres aos Projetos de Lei nº 1450 e 1452, bem como dos próprios projetos em Si. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembra que a próxima Sessão extraordinária está marcada para o dia 12 (doze) do corrente, às 20.00 horas, constando da Ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1449 e 1452.

Aprovaram a presença dos Srs. Vereadores e demais visitantes e encerram a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária de dia 12.12.89. - Aos doze dias, do mês de dezembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Polumina, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1449, 1450, 1451 e 1452 sob a presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R.M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Bauson, Claudionor Antunes de Lima, José Czelusniak, Odair José Bauson, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bauson. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Vereador Claudionor requerido a dispensa da mesma. Em discussão o requerimento, aprovado por unanimidade. Como nada constasse para leitura no expediente, insere-se assim da palavra a Vereadora Dulcineia para falar sobre Democracia atual. Disse a Vereadora em sua intervenção trazer um comentário sobre o que se passa entre os Vereadores nesta fase de eleição, ponderizando inicialmente os demais companheiros de Casa pela retidão de conduta, tanto do Bando do PMDB quanto da Coligação porque entre os Vereadores tem havido um clima de exercício democrático respeito mútuo, nunca tendo havido entre si alguém atacar faltando ao respeito a um a outro candidato, havendo unicamente divergências partidárias que são resolvidas aqui mesmo na Casa e disse a Vereadora, o que a chocou bastante quando se ouve pejorativamente nesta Casa de leis, termos como "você poderia ser colado por fora e casado por dentro". Disse deixar a sua mensagem aqui registrada de que com muito orgulho e colorida por fora e com muito mais orgulho,

ainda é honesta por dentro, e que se está num processo de desenvolvimento em que as opiniões devem ser respeitadas de cada um e que este respeito deve ser mútuo para que esta casa continue com a sua correção de conduta e com respeito entre os Edis. Em aparte o Vereador Antoninho disse que pela fala inicial da Senadora colocou um novo linha de raciocínio e pelo desfecho deixou o Senado com conclusões insubordadas, e que gostaria de ponderar que seria diferente se a Senadora completasse o raciocínio, se esta rebatida se refere a um dos companheiros da casa. A Senadora Dulcinéia esclareceu que problematizou os colegas porque as divergências honradas são solucionadas entre os Senadores, operando os debates e mantendo um diálogo muito bom e a sua preocupação é que pessoas não pertencentes a este círculo de vivência venha estragar esta boa relação. Frisou que está se refere a reunião dos Edis desta casa. Procedeu-se em seguida à verificação da presença, constando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores Titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 1º Discussão e a Voto, foram aprovados por unanimidade, em separado os Projetos de Lei nº 1.449 e 1.451, como cada um dos honrasse o ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 13 (treze) do corrente, à hora regimental, constando da ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.449 e 1.451. Agradecida a presença dos Srs. Vereadores e demais visitantes e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

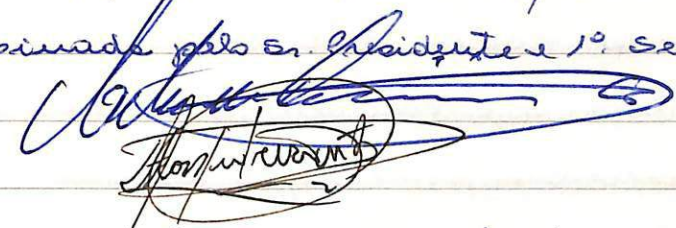
Ata da Sessão Extraordinária do dia 13.12.89. Aos treze dias do mês de dezembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às doze (doze) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª sessão extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.449, 1.450, 1.451 e 1.452. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários

os Senadores Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora Dulcinéia R.M. de Freitas, presentes os Senadores Altamir Sausen, Claudineu Antunes de Lima, Josi Galesinski, Odair José Sausen, Otávio Ferreira Mosteiros e Pedro Hilton Bonassesi. Havendo o Números Regal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura a Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: (do COPER, digo) da Prefeitura Municipal, Ofício nº 005/89-EP, encaminhando para apreciação da casa, Projeto de Lei "Referendando Convênio celebrado entre o Município de Palmeira e a Fundação Educacional do Estado do Paraná (FUNDEPAR) e dando outras providências" e Projeto de Lei "Referendando Convênio celebrado entre o Município de Palmeira e a Fundação Cartão Menção de Rocha e dando outras providências, os quais receberam respectivamente os Números 1454 e 1456 na Câmara Municipal; do COPER, Companhia Paranaense de Energia expediente em aturar ao Ofício nº 075/89 desta casa; do Senador Altamir Sausen, Requerimento protocolado sob nº 148/89, no sentido de que seja encaminhado Ofício ao Sr. Prefeito Municipal para que sejam tomados as providências abaixo para a comunidade de Travo, neste município: a) reassentamento em 1.500. m. de estrada; b) entrada de ônibus na comunidade; c) reforma da ponte que se situa entre o município de Teixeira Soares e Palmeira e d) substituição de um portão por um mata-burro, do Senador Antonio Ribeiro dos Santos, Requerimento protocolado sob nº 149/89, requerendo a Presidência da Casa para que encaminhe Ofício ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo atenda os pedidos de requisição dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com o que prescreve o "Estatuto Administrativo" e principalmente o Estatuto do Magistério Municipal, inclusive regulamentando os que cabem do mesmo Senador, Requerimento protocolado sob nº 150/89, requerendo a Presidência da Casa o encaminhamento de Ofício à Secretaria de Saúde Pública do Governo do Estado do Paraná, para que determine a anulação

se da sítua das áreas Mucyolo e Forquilha que contem esta cidade nos modalidades pedestre, detersantes, unitais, e fixos. quimicos; A seguir, inserte, assim de Balava e Senadores Sulcivaria para falar sobre Terreno FACELPA. Disse os Senadores que com relação ao problema da FACELPA, hoje já ficou regulamentado em terreno que foi declarado de Utilidade Publica na localidade de Churo - Suero, com uma área de 18, 500 m², próximo da Loreja, fazendo entre a área anterior que seria comprada e assim, efetivamente a sítua operante vai ser em Churo - Suero. Convidou a todos os Colis para que juntamente possam chegar até o Executivo e estender áreas de porto para se saber como fica a constancia dos casos, para que também não se esia novamente no ano de omissão de ir se deixando passar o tempo e os problemas começam a surgir e as soluções acabam sendo drásticas. Retornou o assunto, inclusive para que já se marque uma data para a visita ao Sr. Prefeito o Senador Antenorinho, em oposto disse que já corria uma série preocupada tendo em vista que o proprietário do terreno com quem se encontra negociações anteriormente havia colocado prazo, sendo isto definitivamente, e em essência havido com o Prefeito, o mesmo omissora que havia adquirido um terreno nas imediações do Churo Urbano, o que causou o espanto já que no encontro na FACELPA ficou claro que seria no Churo - Suero. Disse que a notícia tem omissora uma tensão que estava se procurando nestas relações de legislativo, Executivo, FACELPA e Associação Comercial. Sabou que faz parte do trabalho dos Senadores a ação de formalizar e com as ações todos, sendo que ainda existem muitos casos obscuros tais como, formas de fixação, formas de reassentimento do que os fundidos devem pagar e assim uma comissão formada vai facilitar nos encaminhamentos, sabendo ainda ser esta uma matéria que deve ser comunicada o mais breve possível ao grupo Trembini e FACELPA local, demonstrando que o Executivo que cumprir aquilo que ficou acordado. A Senadora Dulce ficou de necessidade de reunirem-se os Senadores para o modismo, porque deverá ser levada água, cogito, luz



as medidas habitacionais, devendo ser colocados no papel para que estas coisas não sejam um preço muito alto, daí a necessidade de de imenso em todos os luto, e que fique mais claro e mais mais como sendo conduzidos nos construções em base a infraestrutura e ser montada e isto nos leva a oumar os operários que as adquirirem. Procedem-se em seguida à Ordem do dia. Em 1º dia à Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Senadores Titulares. Passam-se então à Ordem do dia. Em 3º Discussão o Projeto de Lei nº 1.449. A votos, aprovado por unanimidade. Em 3º Discussão e a votos, o Projeto de Lei nº 1.451, aprovado por unanimidade. Como modo mais honroso a ser tratado, o Sr. Presidente após consulta à Casa, incluiu na pauta da próxima Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 18 (dezoito) além dos Projetos de Lei nº 1.450, 1.452 e 1.453 e o Requerimento protocolado sob nº 147/89, também os Projetos de Lei nº 1.454 e 1.455. Agradecer então a presença dos Senadores e mais este período extraordinário de Sessões bem como aos demais visitantes, e encerram a Sessão. E, por tanto constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.



Em tempo - No expediente foi dada entrada o ofício nº 005, diga na Ordem do dia, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário que em razão da Resolução nº 40 da Mesa da Câmara já estar pronta, fica marcada Sessão Extraordinária logo após o encerramento da anterior a ser realizada no dia 18 (dezoito) do corrente, para a apresentação da mesma.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18.12.89. - Aos dezoito dias, do mês de dezembro, do ano de mil e novecentos e oitenta e nove, às 10 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palermo, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.450, 1.452, 1.453, 1.454 e 1.455. Sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Branco, tendo

como Secretários o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Santos, presentes os Vereadores Altamir Sampaio, Claudio -
 nos Antunes de Lima, José Egzelusinski, Odair José Sampaio, Elvino Lemes -
 dos Santos e Pedro Milton Bonassio. Havendo lido o Regimento Interno do Câmara,
 o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura
 da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações.
 Procede-se em seguida à leitura do expediente que consta do se -
 guinte: do Advogado Lírio Nunes Ribeiro, requerimento à Presidência
 da Câmara solicitando entenda-se da Ata de Sessão desta Câmara reali -
 zada no dia 05 p.p. e outros que especifica; da Comissão de Educa -
 ção, Saúde e Assistência Social, parecer ao Projeto de Lei nº 1450, com o
 substitutivo parcial, ao Artigo 1º, favorável à aprovação; da Comissão
 de Justiça e Educação, parecer aos Projetos de Lei nº 1453, 1454 e 1455, to -
 dos favoráveis à aprovação. Esgotados a matéria do expediente, in -
 tendo mais da palavra o Vereador Antomirinho para falar sobre FUN -
 DOPOL. Disse o Vereador despois fazer uma análise rápida desta ma -
 téria e pois tanto procedeu inicialmente à leitura do respectivo pro -
 jeto, dizendo após que a proposta é de fundamental importância
 já que esta Fundação poderá desenvolver propostas que permitirão
 avanços significativos na educação de Palmeira, porém, em justi -
 ficativa foram colocados pontos que merecem uma melhor aprofun -
 damento pois da forma como está colocada não defende a proposta
 a qual é muito boa, frisou o Vereador quanto ao Artigo 1º do Pro -
 jeto, alertou ainda que se o Legislativo delegar amplos e plenos po -
 deres ao Executivo para ditar os normativos que disciplinarem a
 matéria, o Legislativo perderá sua função. Disse ainda que não
 se trata de Câmara buscar subsídios à taxa, mas trabalhar para
 que a população seja realmente representada pelo Legislativo e daí
 a inclusão no Substitutivo dos termos "e submetido à aprova -
 ção da Câmara Municipal" e para que não se corra o risco de
 haver um esgotamento e consequentemente se tome atitudes que
 venham restringir o órgão existente, a inclusão da expressão
 final do artigo "sem restrições ao Poder Administrativo e Financeiro

do Órgão Municipal de Educação, já que não se sabe o que virá
 daqui para a frente, quinze ou vinte anos. Disse ainda que não
 está se legislando para o hoje, mas há que se pensar no futuro
 de Palmeira, e que este novo órgão poderá futuramente trabalhar
 no aprofundamento para questionar os direitos e bases da pro -
 posta educacional na Palmeira já que a educação não deve
 ficar somente à custa de um trabalho a quatro paredes, mas
 ela depende de aprofundamento e a participação de toda a co -
 munidade. Citou ainda que em companhia do Presidente da
 APM de Colônia Marcel estivera em contato na FUNDEPOL, e
 agora tem o resultado do repasse de um recurso de cento e setenta
 mil e novecentos cruzados para complementação dos obras de
 construção de novas escolas naquela comunidade, exemplo este de
 que poderá ser também apoiado pela Fundação. A Vereadora
 Dulcineia referindo-se ao Projeto de Lei nº 1452, requeriu à Câmara
 a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para que a co -
 missão analise melhor a proposta e emita o seu parecer. Proce -
 deu-se em seguida à verificação da presença, estando-se o com -
 plementamento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então
 à ordem do dia. Em discussão o Requerimento da Vereadora Dul -
 cineia solicitando prorrogação de prazo para a comissão em -
 ter parecer sobre o Projeto de Lei nº 1452. O Vereador Antomirinho
 comentou em este projeto uma tentativa para que se aperfeiçoe
 o sistema de repetição de ensino teleatrasado, e embora con -
 sidera a proposta procedente, e seu ver a mesma é impor -
 tante. A Vereadora Dulcineia comentou que existe oportunidade
 de a comissão iria apresentar parecer contrário, mas que em
 conjunto com os demais colegas, fora solicitado que seja de -
 do um maior prazo para que se consulte a comunidade u -
 ma vez que parte do pessoal da cidade quer, outra não quer
 e assim busca-se uma forma para aperfeiçoar a proposta
 já que de forma como foi apresentado o projeto e mesmo es -
 tá em processo legislativo, e assim a proposta de mais trinta

dios e para que todos possam participar melhor e entrar num acordo que valha o benefício a todos. Desta forma, fica o Projeto em aberto para que ou se rejeite ou se encontre uma solução viável para todos. A Voto o requerimento, aprovado por unanimidade. Em discussões o substitutivo ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 1.450. A Voto, aprovado por unanimidade. Em discussões o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 1.450 com o substitutivo ao Artigo 1º. A Voto, aprovado por unanimidade. Em discussões o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 1.453. A Voto, aprovado por unanimidade. Em discussões o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 1.454. A Voto, aprovado por unanimidade. Em discussões o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 1.455. A Voto, aprovado por unanimidade. Em discussões o requerimento protocolado sob nº 147/89, de autoria de Vereadores desta Casa. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 1º discussões, Artigo por Artigo o Projeto de Lei nº 1.450. A Vereadora Dulcineia requereu a dispensa da discussões Artigo por Artigo para toda a matéria constante da Ordem do dia, e seguiu, tendo em vista o pleno conhecimento de toda ela por parte dos Srs. Vereadores. Em discussões e a Voto o requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1º discussões englobadamente o Projeto de Lei nº 1.450 com substitutivo. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 1º discussões englobadamente o Projeto de Lei nº 1.453. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 1º discussões englobadamente o Projeto de Lei nº 1.454. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 1º discussões englobadamente o Projeto de Lei nº 1.455. A Voto, aprovado por unanimidade. Como ainda mais houveram a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão extraordinária está marcada para o dia 19 (dezanove) do corrente, às 17 (sete) horas, constando da Ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.450, 1.453, 1.454 e 1.455. Lembrou ainda que haverá mais Sessões extraordinárias logo após o encerramento desta para a apresentação da Resolução nº 40. Agradecemos a presença dos Srs. Vereadores e visitantes e encerramos a Sessão. E, para

terno constar, foi lida a presente Ata, a qual foi aprovada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.



Ata da Sessão extraordinária do dia 18.12.89. Aos dezesseis dias, do mês de dezembro, do ano de mil e novecentos e oitenta e nove, às 17 (sete) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão extraordinária convocada para análise da Resolução nº 40 que 'Adota o Regimento Interno para o Processo Legislativo Especial, destinado à elaboração da Lei Orgânica do Município de Palmeira', sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas. Haveram ainda a presença dos Vereadores Altamir Souzon, Claudionor Antunes de Lima, José Egídio, Adair José Souzon, Otávio Ferreira Martins e Pedro Walter Bonassse. Haveram também a presença de Vereadores, o Sr. Presidente deu ordem aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior para a próxima, tendo em vista que não houve o tempo necessário à sua elaboração. Como ainda constasse no expediente, inscrito, na ordem de pauta o Vereador Altamir Souzon para falar sobre o Projeto de Lei nº 1.452. Disse o Vereador concordando plenamente com o pedido da Vereadora Dulcineia feito na Sessão anterior, já que quando existe dúvida é necessário que se aperfeiçoem os estudos e que seguindo o pensamento da Vereadora e de outros seja de se modificar o projeto, opinando que o Vereador respeita, porém que tem sua própria opinião e que já se manifestara contrariamente, porém já que se pediu, que se observem os trinta dias concedidos. Esclareceu ainda que já houve o tempo para que os Srs. Vereadores estudassem e já se observasse da opinião pública sobre o assunto, e que tem a certeza de que quando se trata de por a mão no bolso do povo, este povo reclama. Não se discute valores, nem os termos, e se já e

sistem tantos impostos, porque mais um? E que por um, por a milionaria, dez cruzados para representante, para outros representantes. C, disse o Senador, quem garante que se terá uma boa imagem em casa? Citou que a comunidade de vizinhos tem problemas repetidos e em relação a imagem é ruim. Frisou que de ante de todas estas questões, desde já o seu parecer é contrário à aprovação do Projeto. A Senadora Dulcinéia em aparte esclareceu que juntamente com o Senador Claudionor são também contrários, mas que surgiram opiniões diferentes até mesmo entre os Senadores, e até de pessoas na cidade que querem portar-se e precisam primeiramente se ouvir a comunidade antes de votar. Pode ser que durante este tempo surja uma nova maneira de se tratar o problema e poder-se-ia então negociar uma nova proposta. Frisou que continua juntamente com o Senador Claudionor, contrário ao Projeto de forma como está. O Senador Altomir complementando disse que o encaminhamento, em termos de prorrogação é procedente e que o momento é imperioso e que o mais recomendável é que o Executivo trabalhe melhor o que já existe, melhorando a arrecadação como por exemplo na produção agropecuária, sem onerar o produtor, se fazendo uma campanha educativa para que os produtores, esguem os custos de produção, aumentando com isto a arrecadação do I.C.M., não havendo a necessidade de se cobrar leis sobre leis tornando sobrecarregada a população e seria esta mais uma lei fadada ao esquecimento, em pouco tempo transformando-se num ônus mais que a própria arrecadação. Disse então se cobrar contrário a que a Palmeira tenha uma boa imagem de televisão, mas que existem outros dispositivos que permitem fazer-se este aprimoramento. A Senadora Dulcinéia em aparte esclareceu em regimental o adiamento e a concessão de uma prorrogação para a Comissão promissora de obter a mesma matéria, e assim foi requerido para que durante este tempo possa surgir foto nova e possa então a matéria ser definitivamente votada.

tada. O Senador Altomir continuando seu pronunciamento, frisou que concorda com a prorrogação do prazo, e que ao se pronunciar em voto de que em contato com a Senadora Dulcinéia e o Senador Claudionor, fica definida a posição contrária dos três membros ao Projeto e de repente sem o conhecimento do Sr. Senador surge esta nova proposta de adiamento para mais 30 dias, e que portanto, concorda com esta prorrogação de prazo. O Sr. Presidente, cumprindo os objetivos da reunião, fez a entrega da Resolução nº 40 aos Srs. Senadores, a qual 'Adota o Regimento Interno para o processo legislativo Especial, destinado à elaboração da Lei Orgânica do Município de Palmeira'; e qual por encaminhar a Comissão de Justiça e Redação para analisar e marcar novo período extraordinário de sessões a realizarem-se nos dias 6, 7 e 8 (Vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito) do corrente, às do (vinte) horas para análise e votação desta Resolução. Agradecer a presença dos Srs. Senadores e encerrar a Sessão. E, por tudo exposto, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 19.12.89. - Aos dezesseis dias, do mês de dezembro, do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, às do (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 1450, 1452, 1453, 1454 e 1455. Sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Senador Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora Dulcinéia R. M. de Freitas, presentes os Senadores Altomir Sausen, Claudionor Antunes de Lima, José Agelusiak, Odair José Sausen, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Sausen. Havendo número legal de Senadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e a pedido da Secretaria Executiva, transferiu a leitura das Atas das duas últimas sessões para a próxima sessão. Como nada houvesse para o expediente, procedeu-

- se à Sanificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão em separado os Projetos de Lei nº 1450, 1453, 1454 e 1455, sendo o Projeto 1450 com o substitutivo ao Artigo 1º. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 30 (Vinte) do corrente, às 20 horas, marcando da Ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1450, 1453, 1454 e 1455. Agradeceu a presença dos Srs. Senadores e Visitantes e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinaturas]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 20.12.89. - Aos vinte dias, do mês de dezembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às do (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária convocada para a discussão dos Projetos de Lei nº 1450, 1452, 1453, 1454 e 1455. Sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Branco, tendo como Secretários os Senadores Antonio Ribeiro dos Santos e Claudineia R. M. de Freitas, presentes os Senadores Altair Souben, Claudineia Antunes de Lima, José Gelusmiok, Odair José Souben, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonavise, flaveando Nilmaro Leal de Senador o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando em seguida a leitura das Atas das Sessões anteriores. O Senador Claudineia requereu a dispensa dos ausentes pelo fato dos Senadores já conhecerem o teor. Com discussões e a votos o requerimento, aprovado por unanimidade, procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: do Senador Antonio Ribeiro dos Santos, Indicação nº 022/89 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao Setor competente da Prefeitura, gestão junto à Secretaria da Saúde do Estado do Paraná para que, em conjunto com a comunidade desenvolva campanha de com-

bate a roedores, escorpiões e baratas, sobretudo nas galerias de esgoto da cidade; do mesmo Senador, Indicação nº 023/89 no sentido de que, o Sr. Prefeito Municipal antes de iniciar qualquer serviço de melhoramentos na cidade ou no interior (asfaltamento de ruas, construção de passeios, galerias, etc.) seja trabalhado com a comunidade envolvida no sentido de esclarecer o alcance da proposta, qualidade do serviço, custo final, formas de pagamento, especialmente quando houver despesas a serem ressarcidas pela comunidade. É necessário ainda, definir com antecedência o planejamento e esboço dos obras (rede de água, esgotos, galerias) para então, somente após, prosseguir o asfaltamento; do mesmo Senador ainda, Indicação nº 024/89, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao Setor competente da Prefeitura, a imediata execução dos serviços de melhoramento e reassociação do trecho de estrada Tres Marias - Conquista, e drenagem com melhoramento em ponto da mesma estrada, próximos a residência do Sr. Valtir Riffert. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à Sanificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados em 3ª discussão, em separado, por unanimidade, os Projetos de Lei nº 1450, 1453, 1454 e 1455 sendo o Projeto 1450 com o substitutivo ao Artigo 1º. Ao Sr. Prefeito para saber. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 26 (Vinte e seis) do corrente, às 20 horas, para análise da Resolução nº 40. Agradeceu a presença dos Srs. Senadores e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinaturas]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 26.12.89. - Aos vinte e seis dias, do mês de dezembro, do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às do (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pal-

unice, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Resolução nº 40. Sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretário o Senador Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora Sulcinia R. M. de Brito, presentes os Senadores Altamir Sausen, Claudineu Antunes de Lima, Josi Egelusniak, Odair Josi Sausen, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassse. Havendo número legal de Senadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Prosseguiram-se em seguida a leitura do expediente que consta do Boim da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 40, favorável à aprovação. Prosseguiram-se em seguida a Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. (Em 1ª Discussão o Projeto de Resolução, que de acordo com o Artigo 2º do, Em discussão o Ponder da Comissão ao Projeto de Resolução nº 40. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Resolução nº 40 que de acordo com o Artigo 7º da Resolução nº 39, será discutido quanto à legalidade e a constitucionalidade. A Voto, aprovado por unanimidade. Como ainda havia hora para ser tratada no presente Sessão, o Sr. Presidente emborou aos Srs. Senadores que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 27 (vinte e sete) do corrente, à hora regimental (Agradecer/digo, constatando da Ordem do Dia a 2ª Discussão do Projeto de Resolução nº 40. Agradecer a presença dos Srs. Senadores, e encerram a sessão. E, por não constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi aprovada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 27.12.89. Aos vinte e sete dias do mês de dezembro, do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, às do (vinte) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Resolução nº 40. Sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Se-

cretários o Senador Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora Sulcinia R. M. de Brito, presentes os Senadores Altamir Sausen, Claudineu Antunes de Lima, Josi Egelusniak, Odair Josi Sausen, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassse. Havendo número legal de Senadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Prosseguiram-se em seguida a leitura do expediente que consta do seguinte: do Senador Josi Egelusniak, Indicações nº 025/89, ao Sr. Prefeito, reiterando o contido na Indicação nº 019 de 12 de outubro do corrente, com o seguinte teor: a) Patrocinamento da estrada que liga Pinheiral de Baixo ao Paiol do Fundo, com cascalhamento da subida conhecida como Passo Velho; b) Patrocinamento da estrada do Ribeirão, ligando Pinheiral de Baixo ao Passo do Tio Paulo e cascalhamento da subida conhecida como dupla poeira; c) Patrocinamento da estrada que liga as localidades de Rio das Pedras a Manducaia; do mesmo Senador, Indicações nº 026/89, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao Sr. competente da Prefeitura para que seja procedido o patrocínio das estradas secundárias das localidades de Passo Grande, Passo do Tio Paulo, Ranchinho e Água Clara; do Senador Altamir Sausen, Indicação nº 027/89 ao Sr. Prefeito Municipal para que sejam tomadas as providências que seguirem para a construção de Correias, neste Município: a) recolocação de cascalho em alguns pontos da estrada de roteiro do ônibus escolar; b) construção de um "muro burro"; c) reformas da ponte situada próxima a residência do Sr. Vitor Stanski; d) patrocínio da estrada que liga da BR-277 a São Pedro e Correias. Esgotado o expediente, procedem-se à Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª Discussão, Artigo por Artigo, o Projeto de Resolução nº 40. Com referência ao Artigo 1º, o Senador Antunes comentou que na reunião informal ocorrida na noite anterior, todos tiveram a oportunidade de ver-se dos melhoramentos

do assessor jurídico que lidera o movimento do trabalho para elaboração da Lei Orgânica, liderança está para que todos possam ter um apoio sólido em termos jurídicos, havendo então oportunidade de se expor as dúvidas e receber as informações por um dia e os vereadores, que neste artigo, insistiu no ponto em que os vereadores que compõem a casa são adultos o suficiente para, ouvindo a comunidade, discutindo internamente nos diversos segmentos definir com auto-suficiência, que todos são capazes de trabalhar sem ter a ingerência consentida na inclusão de um representante como líder do Executivo. Disse entender como viável o líder do Executivo no para processar o intercâmbio entre o Legislativo e o Executivo por um que com relação à elaboração da Lei Orgânica é preciso a emancipação do Legislativo, tendo a consciência de que a votação que recebem os Sr. Vereadores é o voto de confiança no relacionamento do Legislativo com a população. Insistiu que a estrutura a figura do líder do Prefeito no collegio de líderes será uma ingerência, apesar de se saber que o Executivo não está funcionando. Advertiu ainda que ainda ainda se for retirado da proposta este líder do Executivo, mesmo porque os vereadores são auto-suficientes e conversando com todos os segmentos do Executivo conhecem as aspirações e decidem internamente através de votação a retirada do líder do Executivo, o que também imporia nos alterações dos artigos 18 e 19. A Vereadora Dulcinéia disse estranhar a atitude do Vereador que na noite anterior, teve chegado a outra conclusão, que não está e esclareceu que o líder não irá influir em nada já que no artigo 18 fica bem claro que as decisões do collegio de líderes, quando unanimemente tomadas como decisão de Plenário e assim portanto, a palavra unânime tira todo o poder que o Vereador acha que não tem para o Executivo. Desta forma, o collegio de líderes visa facilitar o trabalho do Plenário e por isso não concorda a Vereadora com a retirada do líder do Executivo o Vereador Antaninho disse também concordar que o collegio de líderes vai facilitar bastante e que na noite

anterior apresentara o raciocínio de que em salas de dois homens sem três, no caso da bancada do PTB que tem dois vereadores apresentaram também um líder. Insistiu em que não há conveniência nenhuma na permanência do líder do Executivo. A Vereadora Dulcinéia comentou que o raciocínio fora de que honraria determinados assuntos a serem discutidos e que traria de ter a participação do Executivo e que facilitaria o trabalho, sendo que ninguém viria aqui para trazer as ideias do Executivo. Disse também não haver na casa ainda um líder do Executivo e não se sabe ainda como será indicado este, o qual terá a missão apenas de facilitar o trabalho, o trato com o Executivo. O Vereador Altamir disse concordar com o Vereador Antaninho pelo fato de que como líder da bancada, o PMDB também se sente prejudicado já que na casa passam quatro representantes e assim representando a liderança e portanto teria apenas a representação do líder da bancada enquanto que os demais partidos teriam cada um, um representante. Desta forma, o PMDB que hoje é a maioria nesta casa, com quatro representantes seria prejudicado na forma como este proposto. A Vereadora Dulcinéia disse concordar com o Vereador Antaninho, mas que esta é uma situação que não pode ser mudada e que a coligação representada pelo PTB, PDS, PL e PFL juntaram-se formando uma coligação e aí a vantagem. Disse reconhecer a vantagem do PMDB, mas que este é uma situação que não pode ser mudada. O Vereador Altamir esclareceu que concorda com a opinião do Vereador Antaninho porque o partido está levando desvantagem, e não que o privilégio dos demais seja um ou outro, apenas que o seu partido está sendo prejudicado. O Vereador Antaninho disse que o ponto de vista que defende é de que a casa tenha a coragem para se determinar, para se emancipar, não se posicionar num condicionamento de possibilidade e aceitar ingerências pois os vereadores, como legisladores não se sentam para decidir as ações de trabalho Executivo e sim para decidir

as questões de leis. Fricção não se deve impor ao Executivo para que a coisa aconteça, porém, mostrando-se de forma como está, o Executivo passará a ter os seus, contra dois ou três de líderes, e isto vai demonstrar em mais uma oportunidade a infutilidade política da coisa, mesmo porque os Sr. Vereadores têm condições de oportunidade para sempre que necessariamente terão acesso ao Executivo para dialogar e discutir as questões, trazendo-as a Plenário se for necessário. A Sessão ordinária não vai ser o caso como uma infutilidade, mas como economia de tempo e que cada um terá seus próprios ideais, suas opiniões e que não se estará aqui representando os ideais do Executivo. O Sr. Presidente comunicou que o projeto para discussões destes artigos foi se agotando e assim colocou em votação a proposta do Vereador Antônio para que seja suprimido do Artigo 16 o líder do Prefeito. A votação houve empate tendo o Presidente com voto de desempate, votado pelo parecerista do líder do Prefeito. Com discussões e a votação separando os demais artigos, operando por unanimidade. Com todos os assuntos tratados na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão extraordinária está marcada para o dia 28 (Vinte e oito) do corrente, às do (Vinte) horas, com o dia 28 a 3ª discussão e Projeto de Resolução nº 40. Agradecemos a presença dos Sr. Vereadores e demais visitantes e encerramos a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata
[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 28.12.89. Aos Vinte e oito dias do mês de dezembro, do ano de mil e novecentos e oitenta e nove, às do (Vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 4ª sessão extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Resolução nº 40, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e o Vereador Avelino.

[Assinatura]

mário R. M. de Freitas, presentes os Senhores Altamir Sausan, Claudenor Antunes de Lima, José Egelusniak, Odair José Sausan, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nelson Bonassse. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que consistiu do seguinte: do Vereador Odair José Sausan, Indicações nº 028/89 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal gestione junto ao DER do Paraná para que seja providenciada a colocação de placas de sinalização na PR-151, Truro de acesso, (proximidades da garagem municipal), indicando a demanda por esta via para São Mateus, União da Vitória, Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como nas proximidades do Viashito, cruzando com a BR-277; do Vereador Altamir Sausan, Indicações nº 029/89, Reiterando o conteúdo da Indicação nº 006/89 de 12 de junho pp. referente a colocação de lombadas ou redutores de velocidade nas esquinas dos ruas 7 de Setembro com a Jerônimo Morcandes e acesso a rua Santos Dumont, nesta cidade; do Vereador José Egelusniak, Indicações nº 030/89, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine providências para que seja efetuado o pavimentamento das estradas secundárias das localidades de Fossinal dos Silva e Fossinal dos Santos, neste município; do mesmo Vereador, Indicações nº 031/89 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente da Prefeitura para que seja procedido o pavimentamento da estrada que liga Pinheiral de Baixo a Paiol do Fundo, passando pela localidade de Pinheiral Moscosleski; do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, Requerimento à Presidência da Casa para que mantenha entendimentos com a Administração da Rádio emissora local, no sentido de viabilizar a criação de um espaço, em horário nobre, para divulgação dos trabalhos da Constituinte Municipal. Esgotado o expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores.

dos titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª discussão o Projeto de Resolução nº 40, que de acordo com o disposto na Resolução nº 39, Artigo 9º, o mesmo será discutido e votado em uma única sessão, em forma de Redação final, não sendo admitidas novas emendas, salvo as de redação. A votação, aprovada por unanimidade. Em seguida, inscrita em Explicação Pessoal, o Vereador Antonio Ribeiro esclareceu, referindo-se à Ata lida, a qual registra a manifestação dos Vereadores Sulcineis que estranhava a presunção de voto do Vereador que em oportunidade anterior, não era aquela a proposta por ele adotada. Disse o Vereador que em nenhum momento manifestara seu parecer favorável à inclusão de líderes apresentando o Executivo, embora respeito as posições dos camaráeiros de casa e muito mais por seu caráter lúcido; frisou que em momento algum concordara com a inclusão do líder do Executivo, e por isso mesmo não entrara em conflito com o conselho municipal. Como modo mais honesto a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a Assembleia Municipal Constituinte ficará em recesso até o dia 16 (dezesseis) de janeiro do próximo ano, data em que a mesma deverá reunir-se às portas das 20 (vinte) horas para eleger o Relator, sendo que cada bancada de Partido Político representado na Casa deverá indicar um Vereador para representá-la na Comissão Geral, devendo também esta Comissão reunir-se nesta mesma data para eleger o Presidente da Comissão, ou em data após, o mais breve possível. Também nesta data, as bancadas ou blocos parlamentares representados na Casa, de acordo com a Resolução nº 40, deverão indicar cada uma, um membro para compor o Colégio de Diretores. Agradecendo então a presença dos Srs. Vereadores, desejando a todos um feliz e venturoso ano novo, pedindo que todos idênticos a todos dando muita vontade de trabalhar pela comunidade, e vocação para que no próximo ano realizem esta tarefa de tão grande importância para a Palmeira, encerrou a sessão. E, por tanto assim, foi lavrada a pro-

cedente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário. Em tempo - Antes da Resolução nº 40, foi igualmente referendada por unanimidade, o colégio a que se refere o Artigo 13, digo, o mesmo à Resolução nº 40, constou o colégio a que se refere o Artigo 13, e parágrafo 1º da mesma Resolução, a ser referendada pelo Plenário da Assembleia Municipal Constituinte.

Antonio Ribeiro
Henrique

Ata da Sessão Extraordinária do dia 23.01.90. - Aos vinte e três dias, do mês de janeiro, do ano de hum mil e novecentos e noventa e três (Vinte) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª sessão extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs 1456, 1457, 1458, 1459 e 1460. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Soares, tendo como Secretário o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e o Vereador Sulcineis R.M. de Freitas, presentes os Vereadores Altomir Souza, Claudenor Antunes de Lima, José Celso, Odair José Sousa, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Barousse. Glorioso número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 333/89, comunicando que o Projeto de Lei nº 1450 foi sancionado com alterações que especifica bem como, os razões do fato; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 334/89, em resposta ao Ofício nº 092/89 desta Casa e respondendo à Sindicância nº 023/89; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 003/90, encaminhando em anexo, o Balanço Financeiro da Prefeitura referente ao mês de Novembro de 1989; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 018/90, encaminhando para apreciação da Casa, os Projetos de Lei objeto da presente convocação extraordinária, a saber, 1456 que Referenda Convenção celebrado entre o Município de Palmeira e a Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná e de outras providências, 1457 que Referenda Convenção ali-

500
brosdo entre o Município de Palmeira e a Secretaria de Estado da Educação e de outras providências, 1458 que Referenda Convênio celebrado entre o Município de Palmeira e a Secretaria de Estado da Educação e de outras providências, 1459 que Referenda Convênio celebrado entre o Município de Palmeira e a Senador João Manoel da Rocha e de outras providências e Projeto de Lei nº 1460 que Referenda Convênio celebrado entre o Município de Palmeira e a Prefeitura Municipal de Palmeira e de outras providências; do Cônego Municipal de Porto Amazonas, remite para Sessão Solene de instalação da Assembleia Municipal Constituinte; do Deputado Estadual Luciano Pizzotto, Ofício nº 181289-A, encaminhando, em anexo, cópias de emendas apresentadas por aquele deputado, ao Orçamento do Estado do Paraná, e relativos ao Município de Palmeira; da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, remite para as solenidades comemorativas ao Centenário de emancipação política daquele Município; do Vereador Altamir Sauson, Indicação nº 001/90 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine aos setores competentes da Prefeitura, providências necessárias, visando a solução das seguintes questões, para a comunidade de vizinhos, deste Município: a) Reformar a Escola Consolidação "Zam fesus do Monte"; b) Suprir a falta de medicamentos no Mini-Posto de Saúde; c) Melhoria do escoamento da estrada principal; d) 10 moatlas para a construção de Bueiros; e) Potabilização das estradas secundárias; do Vereador Odair José Sauson, Requerimento protocolado sob nº 007/90, solicitando a apreciação em Regime de Urgência e dispensa de posseção pelos Comissões para o Projeto de Lei nº 1456, 1457, 1458, 1459 e 1460. Esgotada a matéria do expediente, inscrita, usou de palavra o Vereador Antônio para falar sobre Matéria do Executivo. Disse o Vereador que em nenhum momento se sente prejudicado ou de alguma forma e que em nenhum momento agir com acordoamento e que jamais se intimidará com as manifestações do Executivo, o qual quer por todos os meios declarar guerra, querendo com isso

confundir os colegas dos companheiros da casa, porém que a sua forma irá confundir disse ter comunicação de que em todos os seus encaminhamentos cujos prazos estão nos arquivos da casa como em poder do próprio Executivo, não tem nenhum sentido de procrastinação, sendo que em todos eles se pede que haja um entendimento com a comunidade que paga, e por isso tem direitos frison que o Executivo não é o dono da verdade, não é e detentor de todo o poder e sim, que ele coordena os atos dos seus técnicos a serem executados, aqueles que preme para atender melhor a população e que a intenção de confundir está justamente quando se define nos motivos do encaminhamento do vereador e agora, se referindo a matéria encaminhada, mencionando a questão do disco. Recordou que a questão do disco foi caracterizada por um deslize e substituído porque houve um pedido da comunidade expresso em abaixo-assinado. Frison que o Executivo, grifou "colunas inferiores que temos atendido com rigor a todos os determinações legais a respeito." Disse entender que há a intenção de respeito às determinações legais, mas há que se ter também o respeito à população, o entendimento de que é preciso atender para a condição moral, e que é imoral e amoral trabalhar prejudicando a comunidade, e assim, que o procedimento do vereador não foi outro, sendo solicitar que houvesse o entendimento prático com os moradores. Lembrou que vários vereadores da casa, acompanhando comissões de moradores de bairro foram ter com o Executivo sobre as questões encaminhadas pelo vereador, o que prova que o encaminhamento é procedente. Também sobre a questão da melhoria, disse o vereador, ele é tido até o máximo da possibilidade de melhoria até 3% (três por cento) da valorização que o ato transfere para o imóvel após sua execução e feita a avaliação, tendo princípios para determinar esta avaliação, e a comunidade tem o direito de participar com comissões, e então, se após a avaliação a propriedade possui a valorização, a lei determina que ela

podrá sofrer um exercício de primário de melhoria, até um aumento de 3%, desde que este valor não ultrapasse o valor aplicado no trabalho de melhoria. Esclareceu que para este trabalho de melhoria deve ser fixado em boletim o material aplicado, o valor gasto neste material, o custo da mão de obra, e que a comunidade constituida deve participar dos anseios do melhoramento. Frisou que o seu encaminhamento não tem nada de pessoal nem de ataque, e não ser no momento presente, ser apenas de intenção moldada da correspondência encaminhada pelo Executivo à Casa e que o Sr. Prefeito pretende com isto não apenas ativar os Vereadores, o qual nem por isto já deixou de trabalhar, operando naquilo que for melhor para a comunidade, mesmo que venha do Executivo, porém jamais, frisar o Vereador, que seja de seu conhecimento, vai passar alguma coisa de que oportunamente não só o que é público e que todos os seus encaminhamentos está guardando bem como todos os aspectos. Perguntou o seu valente pedido de que os Vereadores se conscientizem da importância do contrato urgente do Assessor Jurídico com trabalho específico para o Legislativo para que os encaminhamentos e aprovações tenham base e não seja preciso sair-se da Poluêira para buscar resposta os casos que são particulares da Poluêira. Pediu aos companheiros da Casa para que leiam com atenção os encaminhamentos e leiam os aspectos recebidos do Executivo, respostas pelos meus aspectos. Comentou que no caso atual se esbarra em algumas situações legais, mas que se houver boa vontade do Executivo, sancionada o projeto do primeiro ou outros encaminhamentos, sem o veto, toda a estrutura do município estaria sendo beneficiada, porém esta boa vontade de não houve. Afastou que diante da situação atual, corre o risco de haver um amargoramento no órgão Municipal de Educação sendo que em consequência a comunidade será prejudicada, penalizada pelos contralúneos, pois os impostos são recolhidos ao tempo e haverá adiantamentos com a criação de fu-

nel, nos termos em que volte a entrar com o veto. Procedeu-se em seguida à verificação da presença, constando de o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussões o Requerimento do Vereador Odair, protocolado sob nº 207/90. A Voto, aprovado por unanimidade. Incluiu-se o Projeto na Ordem do dia da presente sessão. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1456. A Vereadora Dulcinéia requereu a dispensa da discussão Artigo por Artigo para todos os projetos constantes da Ordem do dia desta sessão. Em discussões e a Voto o requerimento, aprovado por unanimidade. A seguir, foram aprovados por unanimidade, em 1ª discussão englobadamente, em separado, em Regime de Urgência, os Projetos de Lei de nº 1456, 1457, 1458, 1459 e 1460. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Justiça e Redação, o veto parcial aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 1450, para o devido estudo como madeiras houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão extraordinária está marcada para o dia 24 (vinte e quatro) horas, constando da Ordem do dia a 2ª discussão em Regime de Urgência, dos Projetos de Lei nº 1456, 1457, 1458, 1459 e 1460. Agradecida a presença dos Srs. Vereadores e de Visitantes, e encerrada a sessão. E, para tudo contos, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 24.01.90. - Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro, do ano de mil e novecentos e noventa, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Poluêira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1456, 1457, 1458, 1459 e 1460. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcinéia R.M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sanson, Claudino Antônio de Lima, José Egídio de, Odair José Sanson, Otávio Ferreira Martins e

Pedro Nilton Bonassu. Revendo Número legal de Veneçolas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como nota constava para o expediente, insenta, assim da palavra o Sr. Deputado Antônio de Paula sobre FACHELPA. Disse o Senador que a pedido daquela empresa aconteceu reunião na sede da Associação Comercial e Industrial de Blumenau, da qual participaram além de representantes da FACHELPA diversos membros da Associação onde foram abordados diversas questões relacionadas com a instalação da unidade de produção de polpa moída no município cujos entendimentos com o Executivo Municipal já haviam acontecido anteriormente e dada a situação de emergência da empresa com relação à instalação e início a produção para que não haja interrupção no fornecimento do produto aos consumidores e cujos compromissos, no entender daquela empresa, não foram respeitados. Assim, sobre o Linho de Amêlis Blumenau - FACHELPA, a mesma ainda não entrou em funcionamento apesar da promessa do Sr. Prefeito de que já no mês de janeiro estaria funcionando, e que mantidos contatos com diretores da KLASSEVA, a mesma não tinha conhecimento nenhum sobre o assunto, quanto a construção do núcleo residencial operário a ser construído na localidade de Quers-Quers, a empresa disse não ter tido qualquer informação referente sobre a mesma. Quanto a questões dos estrados, e conforme ficou entendido na reunião anterior que os mesmos seriam conservados em condições, os providenciamentos não foram tomados enquanto as condições climáticas permitiam e agora, com os chuvas frequentes a mesma tornou-se completamente intransitável, ao ponto de ficar a fábrica completamente isolada, sem possibilidades, durante uma semana de retirar a produção, inclusive 657 toneladas de papel jornal retidos na indústria pela falta de condições para serem transportados, e os que se tentou transportar estavam danados, sofrendo danos, tornando-se impróprios para a

utilização pela imprensa. Disse o Senador que os diretores e funcionários na reunião que embora diversas reuniões com redefinição de pontos dos negociáveis fossem realizadas, a situação continua inalterada sendo que o primeiro deles aconteceu ainda em julho do ano passado, em virtude do que, de acordo firmado, a empresa tomou todos os providências para implantação da unidade em Blumenau, a qual deveria iniciar sua produção a partir de janeiro, fato que aconteceu em um prazo, a partir do próximo dia 15 com a produção de bandejões para moças e ovos e caixinhos para embalagem de ovos, mas que devido ao não cumprimento do acordado, pela comunidade, em pessoa do Sr. Prefeito Municipal, a industrialização (ocalamento final) será executada fora de Blumenau, local onde irá gerar o 1.º m, destinado para ser produzido no município, operando a indústria primeiramente a isenta, o mesmo acontecendo com o papel jornal, que devido à má condição de tráfego terá também o seu deslocamento, com a relocalização final sendo feita fora de Blumenau e portanto a geração do 1.º m naquele local. Por outro lado, informou o Senador que a direção da empresa está abriando escritório regional na cidade de Ponta Grossa, em virtude da cessação de todas as atividades comerciais com a Blumenau. Em razão desta situação, propôs o Senador, audiência com o Sr. Prefeito Municipal no dia seguinte, ou ainda nesta mesma sessão para informar-lhe dos acontecimentos e ouvir do mesmo os providências que já foram tomadas. Solicitou da Presidência de Cop. permissão para utilização dos dependências da Câmara Municipal para realização de reunião envolvendo diretores da FACHELPA, Legislativo, Associação Comercial local e membros da comunidade para rediscutir-se o assunto, buscando buscar uma melhor solução para o caso e tudo relacionado a mesma do Sr. Presidente, encerrando a sessão.

a reunião para o dia 25, às 21 horas. Procedeu-se em seguida à leitura da Presença, ausentando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores Titulares. Por isso se autas à ordem do dia, acrescidas em que foram aprovadas por unanimidade, em 2º discurso em se passando, em regime de urgência os Projetos de Lei nº 1456, 1457, 1458, 1459 e 1460. Como modo de mais honrar a Smtade, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão extraordinária está convocada para o dia 25 (vinte e cinco) do corrente, às 21 (vinte e uma) horas, convocando da Ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1456, 1457, 1458, 1459 e 1460. Agradecendo a presença dos Srs. Vereadores e encerrando a Sessão. E, para tudo convatar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Hon. Presidente

Ata da Sessão Extraordinária do dia 25. 21. 90 - às vinte e cinco horas, do mês de Janeiro, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 21 (vinte e uma) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Poleneira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1456, 1457, 1458, 1459 e 1460. Sob a Presidência do Senador Leão de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Senador Antonio Ribeiro dos Santos e o Senador Desidério R. M. de Santos, presentes os Senadores Altamir Souza, Claudino Antunes de Lima, José Agelusiado, Odair José Souza, Otávio Ferreira de Matos e Pedro Vitorino Bonanza, havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observação. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: do Senador Altamir Souza, Indicação nº 002/90, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine providências para a comunidade de Campesinato de Viçosa abaixo especificados: a) colocar pedras

na colunina de ponte, elevando o nível; b) melhoria do calçamento do monumento da estrada principal; c) Utilizar de pedras existentes na comunidade para colocar pedras em vários pontos da estrada; d) Desencalçar o barranco; e) Remoção de um barranco; f) melhorias para o campo de futebol, próximo à residência do Sr. Silvio Bochenik; do Senador Senador, Indicação nº 003/90, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine os serviços de melhoramentos e melhoramentos na rua Glória dos Santos e fundos do Estádio Municipal. Exatado o expediente, inserido, assinado pelo Senador Antonio Ribeiro dos Santos, para falar sobre Taxações. Disse o Senador que já há muito tempo se fala de uma preocupação crucial no que se refere às taxas cobradas sobre os ombros dos contribuintes poleneirenses, os quais têm sendo denunciados, insinuando sobre licenças, requerimentos, obras e impostos, e que, quem procura a Prefeitura recebe informações de que a responsabilidade é exclusivamente dos Senadores, o que não é verdadeiro e merece correção, inclusive com orientação à população. Comentou o Senador que as taxas de veniam ter os insinúos, com base nos recolhimentos do ano anterior, e o que tem acontecendo são taxas buscadas ao longo de muitos anos anteriores, colocando as mesmas atualizadas de hoje e sobre elas aplicando uma lei diferente daquela que foi aprovada. Disse que a taxa elevada não é responsável de casa, porém que não isenta do trabalho os Senadores, pois que os distorções sejam corrigidos, e que Senadores tem mantendo contatos com a Federação do Comércio do Paraná que deve recomendar junto especializado contribuintes para proporcionar palestra sobre o assunto, e se possível de autas, com subsídios, inclusive se tudo o Senador contatado com Senadores da cidade, fazer a mobilização via Legislativo Municipal para que os distorções sejam corrigidos. Adicionou que a situação atualmente crucial com as taxas chegando a uma melhoria de até um mil por cento, o que é colossal segundo o Senador e os

relativa a expedição de alguns alvarás, para a construção de um novo sistema relativamente mais que a própria construção do muro. Disse-me que todos os demais compromissos de obra estão em dia e que seguramente irá se incorporar a todos os projetos que realmente merecerem a atenção para que se preserve a defesa da comunidade que contribui e que tem todo o direito. Em seguida, inseriu, assim de palavra o Senador Claudino para fazer sobre Requerimento da ASCOM P. Disse o Senador, ser a ASCOM P. Associação de Cidades Municipais a qual o Legislativo paulista deve se associar desde este o local onde se encontram os municípios para posteriormente se reunirem em órgãos que se deseja, de cujas reuniões, desde o início de seu mandato, o Senador tem procurado estar presente tendo inclusive feito pedido para construção de viaduto no prolongamento da rua Canaã cruzando a BR-277, apesar de considerar ser muito difícil de ser conseguido uma vez que todos os aspectos relativos do governo têm sido negativos dizendo que não existe recursos financeiros. Esclareceu que na última reunião houve nesta Câmara Municipal o Senador Antonio Ribeiro dos Santos também propuseram a mesma sugestão, e que o jornal Gazeta de Palmares edição do dia 30 de novembro do ano passado traz a matéria, divulgando o requerimento proposto por sua pessoa sobre a construção do viaduto, e já no mês de dezembro, outra edição do mesmo jornal publica idêntico pedido do Senador Antônio Ribeiro, a qual o Senador diz aceitar com grande honra pelo interesse de contribuir com a comunidade. Apesar de tudo, disse o Senador ficar preocupado porque luta a por uma causa, levando as reivindicações do Município, que são cobradas pelos Municípios e que muitas vezes recebe-se respostas de ouziga até mesmo drásticas. Solicitou então da Secretaria Executiva da Casa para que encaminhasse a diretoria da ASCOM P. pedido, ou mesmo aos órgãos federais, para que se não for possível se fazer um viaduto, ao menos que se implante uma redeção

de velocidade evitando-se assim novos acidentes e até mesmo outros eventos. Em oportuna o Senador Antônio Ribeiro esclareceu que na última reunião realizada pela ASCOM P. aqui mesmo em Palmares, apresentou seu pedido com a mesma finalidade, em reforço às propostas anteriores do próprio Senador Claudino havidas em nível de Estado e a sua então a fora para que se associasse o Ministério dos Transportes, solicitando as obras de incorporação de todos os caminhos da região ligados à ASCOM P. junto à proposta básica e que fosse feita como sugestão em nível de Estado do Paraná. Disse que o origem do movimento fora do Senador Claudino e a sua proposta e fora em reforço à iniciativa anterior. Também inseriu, assim de palavra o Senador Odair para falar sobre emenda Tributaría. Disse o Senador ter tido conhecimento que os aumentos na cidade são muito em tempo de elevação das taxas que está ocorrendo no município cujo projeto, de iniciativa do Executivo farei um pedido para a Câmara autorizando o Poder Executivo a efetuar e atualizar os aumentos de todos os créditos do Município nos índices do Bônus do Tesouro Nacional Fiscal. Esclareceu ter participado da Comissão que analisou a matéria, achando inclusive que seria muito pesado a taxa de sobre tributos incluindo-se o termo "Fisco", e que permanecesse apenas em BTN, já que hoje a maioria das negociações são feitas em BTN. Assim foi proposta uma emenda de qual o Senador é o autor, suprimindo-se a palavra "Fisco", sendo então o projeto operando com esta emenda, sendo que o Executivo fará o lançamento dos índices do BTN, como bem entendi já que a ele compete por lei esta atribuição, e o que é portar do prazo de lançamento passaria ao BTN Fiscal, desconhecendo portanto o resultado o que está ocorrendo com a interpretação de lei. Como autor da Emenda, convidou os demais colegas a aprofundarem mais o estudo da questão, encaminhando inclusive

com o chefe do executivo para saber se do que está acontecendo e saber se também de onde está provindo as folhas, se do Sr. Prefeito mesmo, ou não no exato. Em ponto, o Sr. vereador Antenor disse resolutamente estar havendo muitas especulações sobre a questão, havendo porém necessidade de aprofundar-se em questões da legalidade das taxas, já que existe legislação que normatiza, existindo aí pontos que estão sendo extrapolados, e que o Senado, em sua fala, diz que o Prefeito pode a taxação conforme tem entendido, isto em tese, porque o Prefeito também tem restrições no poder de tributar, sendo estritamente sobre estas restrições que o Sr. Vereador deve aprofundar-se. A Vereadora Sueli, em ponto, comentou em bom lugar que o poder de tributar é exclusivo do executivo, umos diz que os pessoais que estão indo à Prefeitura estão saindo com a informação de que foi a Câmara quem estipulou, quando na realidade é que a Câmara autorizou foi a fixação em BTN como é habitual hoje, e que a extrapolacao que está havendo hoje não houve a participação do Legislativo. Fosse em função exclusiva do executivo a fixação dos valores dos tributos, para a Câmara não pode fixá-los, dizendo a quantia ou valores extras de quais seria elevada a tributação. Procedeu-se em seguida à verificação da presença, ausentando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 3º discurso, em depoimento, em Regime de Urgência, os Projetos de Lei nº 1.456, 1457, 1458, 1459 e 1.460. Ao Sr. Prefeito para o cargo. Como modo mais honroso a ser tratado, o Sr. Prefeito agradeceu a presença do Sr. Vereador e Vereadores, e em nome da Sessão. E, por tudo contar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.



Ata da Sessão Extraordinária do dia 21.02.90. - Aos vinte e um dias, do mês de fevereiro, do ano de nosso mil e novecentos e noventa, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Blumenau, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.461, 1462, 1463 e 1464 que repetitivamente Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento de situações temporárias e emergenciais; dá nova redação ao Artigo 61 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 829, de 11/12/1985, e de outras providências; Autoriza o Poder Executivo a assinar termos de cooperação financeira com a Secretaria de Estado da Educação e de outras providências e Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para fim de cumprimento do Termo de Cooperação Financeira nº 199/90, entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcinéia R.M. de Brito, presentes os Vereadores Altair Sausen, Claudineu Antunes de Lima, José Aguiar, Adair José Sausen, Otávio Ferreira Martins e Pedro Vitor B. Rausse. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo o Vereador Antenor proposto emenda à mesma quando de seu voto referente à fixação dos índices ficou registrado em mil por cento quando na realidade o fora por volta de cento e setenta e três mil por cento a taxa sobre os imóveis. A Voto, aprovado por unanimidade com a emenda proposta. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que consta do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 083/90, encaminhado para apreciação da Sessão, em caráter de urgência, os Projetos de Lei retro citados, objeto de presente convocação extraordinária da Sessão; do Vereador Adair José Sausen, Requerimento protocolado sob nº 014/90, solicitando urgência para apreciação e aprovação de passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei nº 1461, 1462,

1463 e 1464. Procedem-se então à simplificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussões o requerimento de urgência do Item dos Odeis, protocolado sob n.º 014/90. O Vereador Antônino requerem o encaminhamento do Projeto de Lei n.º 1462 às Comissões para melhor análise e parecer, dado a delicadeza do fato, a qual depende de aprofundamento. Em discussões o requerimento do Vereador Antônino, e a Votos, aprovados por unanimidade. Em discussões e a Votos o encaminhamento do Vereador Odeis, aprovados por unanimidade, com a exclusão do Projeto de Lei n.º 1462. Em 1.ª discussões, artigo por artigo o Projeto de Lei n.º 1461. A Vereadora Dulcinéia requerem a dispensa de discussões artigo por artigo para toda a matéria constante da Ordem do Dia. Em discussões e a Votos, aprovados por unanimidade. Em 1.ª discussões englobadamente, o Projeto de Lei n.º 1461. O Vereador Antônino comentou ter havido uma mudança de comportamento em relação à proposta encaminhada pelo Executivo no início do ano anterior, ocasião em que houve divergências na interpretação por parte dos Paes da Casa. Trata-se agora de uma proposta que atende situações que caracterizam tempo determinado, e situações temporárias e emergenciais. Fazem que sua natureza é de alistar os companheiros para que estejam sempre alertas para estas situações temporárias e emergenciais, já que é esta a característica para contratação de pessoal por tempo determinado. Disse ainda que o Projeto, hoje, tem fundamento e que mereceu toda a consideração. A Votos, aprovados por unanimidade. Em 1.ª discussões, englobadamente, o Projeto de Lei n.º 1463. A Votos, aprovados por unanimidade. Em 1.ª discussões englobadamente, o Projeto de Lei n.º 1464. O Vereador Antônino comentou a necessidade de se acompanhar o quadro de licenças com base na proposta que caminha para a que acompanha a minuta do Plano de despesas financeira que expresse, que o pessoal contratado

pelo Município terão seus licenças pagas, mas ressarcidas pelo Governo do Estado, até o limite do PA-1, sendo este, o limite até onde são permitidos os encargos de licenças, os quais se processam com mais despesa no Município de Polina. ra e após este ponto não possa a ter uma despesa excessiva. E' aí, disse o Vereador, em o caso que vinha alertando já que deve-se o aumento até este ponto porque o recurso era repassado pelo Estado, não havendo desdobro por parte do Município. Fazem em boa a proposta e visa a contratação pelo Município, dos professores que a comunidade tem direito, encaminhando ainda o Vereador com a justificativa que diz que seria a uma obrigação do Estado, o qual a repassa para o Município, e aí a necessidade de união de todos para lutar contra este procedimento do Estado. A Votos, aprovados por unanimidade. Como modo mais honesto e tratado, o Sr. Presidente nomeou a Comissão de Justiça e Ordem o Projeto de Lei n.º 1462 para Poner e lembrou que a próxima sessão Extraordinária está marcada para o dia 22 (Vinte e dois) do corrente às 20 (Vinte) horas, constante da Ordem do Dia e 2.ª discussões, em Regime de Urgência dos Projetos de Lei n.º 1461, 1463 e 1464. Agradecer a presença dos Sr. Vereadores e encerrar a sessão. E, para tudo existo, foi lavada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária de dia 22.02.90. - Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil e novecentos e noventa, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polina, Estado do Brasil, realizou-se a 2.ª (segunda) sessão Extraordinária convocada para apreciar dos Projetos de Lei n.º 1461, 1463 e 1464, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Soares, tendo como Secretário o Vereador Antônino Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcinéia R. M. de Brito, presentes os Vereadores Albino

Sousou, Claudiano Antunes de Lima, José Agelusiok, Odair José Sousa, Otávio Ferreira Martins e Pedro Vilton Bonassu. Renando venceu legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como modo constasse para leitura durante o expediente, procedeu-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Senadores Titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade em 2º Discussão em Separado, em Regime de Urgência, os Projetos de Lei nº 1.461, 1.463 e 1.464, tendo o Senador Auto. muitas esclarecimentos que na próxima Sessão, proporei emendas aditivas aos Projetos de Lei nº 1.461 e 1.464 para que sejam feitos testes seletivos quando de contratações de pessoal por tempo determinado, visando uma forma de tornar mais democrática esta contratação e eliminando ainda o poder executivo de pressão, sempre que for necessário tomar tal atitude, e que daria oportunidade de a todos que queiram participar, como modo mais humano e entretido, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 23 (Vinte e três) do corrente, constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão dos Projetos de Lei nº 1.461, 1.463 e 1.464. Agradeceu à presença dos Sr. Senadores e encerrou a Sessão. E, para tudo contar, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 23.02.90. - Aos vinte e três dias do mês de fevereiro, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às doze (doze) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.461, 1.463 e 1.464. Sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Gomes, tendo como Secretários o Senador Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Senadores Clau-

Lima, José Agelusiok, Odair José Sousa, Otávio Ferreira Martins e Pedro Vilton Bonassu. Renando venceu legal de Senadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 042/90, encaminhando para apreciação em caráter de urgência, Projeto de Lei que Refere o Termo de Cooperação Financeira, nº 52/88 A.T., entre a Fundação Educacional do Estado do Paraná, FUNDEPAR, e o Município de Palmeira, e de outras providências o qual recebeu na Câmara o nº 1.465; da Telecomunicação do Paraná S.A. - TELEPAR, Ofício nº 42.D/P60, informando sobre os telefones públicos instalados na cidade, no exercício de 1989; do Senador Antonio Ribeiro dos Santos, emenda substitutiva ao Artigo 1º e Parágrafo único do Projeto de Lei nº 1.461; do mesmo Senador, emenda substitutiva nº 01 ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 1.464; do Senador José Agelusiok, Indicação nº 004/90 ao Sr. Prefeito Municipal para que determine o melhoramento do trecho de estrada que liga da localidade de Moimbo da Lanza passando pela propriedade do Sr. Oriátem Costa, até o cruzamento da estrada que desce de Pinheiral de Baixo à Vila Nova; do mesmo Senador, Indicação nº 005/90, ao Sr. Prefeito Municipal para que determine ao Setor competente da Prefeitura, para que seja feito o melhoramento da estrada que liga da localidade de Pinheiral de Baixo à Colônia União, passando pelas propriedades do Sr. Alcides Sales até a do Sr. Pedro Glusars. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da Presença, anotando-se a presença do Senador Antonio Sousa. Passou-se então à Ordem do Dia (em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.461) Ato, em discussões a emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 1.461. A Senadora Dulcineia votou com o Senador Antonio, esclarecendo que quer entender que o projeto seria para evitar problema referente a demissões de funcionários, que ocorreria em 31 de dezembro, já que

50
A partir desta data estariam em situação irregular, e assim esta proposta regularizaria a situação criada e desta forma nos entender bem o significado da emenda proposta numa vez que criaia novos critérios através de teste selectivo e o pessoal que já estive estaria à mercê de perder seu emprego, agora que aguarda a realização de concursos a ser promovido pelo Município também visando a regularização do pessoal. O Vereador Antoniozinho comentou ser procedente a observação da Vereadora já que começaram da mesma preocupação em assegurar os funcionários que já estive não também aquele que ingressará pela primeira vez, porém que o teste selectivo visa dar oportunidade a novos elementos ingressarem, sendo que os que já possuem por um critério de selecção já tem assegurado o acesso para o trabalho. Disse que se propõe, que através de teste selectivo é que se façam os novos contratações e aqueles que já possuem por este processo não tenham de ser momentaneamente seleccionados e esclareceu ainda que a emenda apenas acrescenta ao Artigo 1º os palavras "teste selectivo" e "por tempo determinado de até seis meses". Com aparte o Vereador Odeir disse entender que esta prorrogação seja para evitar uma situação com o Tribunal de Contas para que até que se realize o concurso, o pessoal contratado esteja empregado. Disse que o Tribunal não aceita a situação de prorrogação, ficando o Escrevente numa situação irregular, e a mesma forma encontrada até que se realize o concurso e prorrogar o prazo sendo que o concurso abrirá um leque maior para a parte. Depois de todos também ainda tem estado os Vereadores com o Sr. Prefeito solicitando a ele que não demitisse o pessoal como estava para acontecer, pelo este ocorrido em vários municípios onde ocorreram demissões em massa. O Vereador Antoniozinho retornando a palavra lembrou que no ano anterior, quando fone apresentada matéria de idéntico teor, também propusera ao mesmo, emenda de igual teor para que o Escrevente ti-

nessa assegurada a possibilidade de de contar com pessoal (separado, digo) qualificado e seleccionado através de teste, e que considera de interesse por permitir abertura de leque para a participação de todos os interessados, porém a emenda na época não foi aprovada. Disse se este um dispositivo, que se o dispositivo não abtem para o ditado, irá ano a ano prorrogando o contrato por tempo determinado sem que as pessoas façam concurso para ingresso na vida pública, o que é injusto. Disse ainda ser mais democrático a realização de teste selectivo e assegurar ao Escrevente maior transparência, já que esta selecção será feita por uma comissão designada e composta entre outros por psicólogo, pedagoga, e em outros setores, por motorista, pessoal administrativo, professor etc. Com aparte o Vereador Claudionor disse saber que o contrato deste pessoal venceu em dezembro e já a dois meses este mesmo pessoal trabalha sem o contrato; assim se for realizar o teste selectivo o pessoal terá de ser dispensado da Prefeitura e como ficará o Município tendo de pagar a presença de dois públicos ou outros serviços como dentistas, professores etc que se realiza o teste. O Vereador Odeir em aparte disse que a preocupação do Vereador Antoniozinho é importante já que existe um concurso público a ser realizado em breve e que todos deverão passar pelo mesmo e que existem dezessete funcionários irregulares e a intenção do Escrevente é simplesmente regularizar esta situação inclusive perante o Tribunal de Contas para que possa ser liberado os verbos para a própria Educação. Aprovado o projeto, o Prefeito não irá contratar ninguém de fora, apenas regularizará a situação dos que já estão prestando serviço até que tenha o concurso público que solucionará de vez o problema. O Vereador Antoniozinho, retornando a palavra esclareceu ao Vereador oportunista quanto a sua opinião de que a emenda proposta é inoportuna, que pela emenda do Projeto vai sendo ano a ano autorizada a mesma coisa até sobre o quanto tempo e que o acesso por concurso define

uma situação de impasse por condições de permanência em
quanto que a proposta atual define condições temporárias e
emergenciais. O Senador Pedro Bonesso comentou que o projeto
em questão define como situações de emergência e que o teste se-
letivo durará algum tempo honrando a situação irregular de
dezasse funcionários que precisam ser regularizados com a exis-
tência urgente, sendo que a emenda proposta viria retor-
dar a regularização dos mesmos funcionários, sendo esta a in-
tenção do Executivo ao propor o presente projeto, segun-
do as informações que o Senador obteve. A Voto, rejeitada pe-
la maioria a emenda proposta. Em discussão a emenda sub-
stitutiva ao Projeto de Lei nº 1464. O Senador Antunio comentou
que nesta caso existe uma dificuldade, pois uma estreita
correlação já que o 1461 permite a contratação de pessoal por
tempo determinado para atendimento de situações temporárias
e emergenciais, portanto mais abrangente e a bel prazer, sen-
do que este projeto já contempla o outro, sendo desnecessária
portanto o Projeto 1464. Apesar disto, há um novo projeto, ao
qual o Senador apresentou emenda incluindo "Teste Seletivo"
e da mesma forma, se o Executivo já colocou os interessados
ao caso de um teste, desaconselha o segundo, o que já foi fei-
to, apresentando-se e contraindo-se, atendendo a presen-
ça dos demais responsáveis da coisa. Adicionou ainda que na
sequência a emenda define "assegurada a equiparação sa-
larial com os servidores da Rede Municipal de Ensino" per-
mitindo aos os servidores tanto os que trabalham servindo
os municípios pela Rede Estadual como municipal os mesmos
serviços salariais. O Senador Adair comentou que nesta caso ca-
de ao Executivo a sua aplicação destas contratações diferen-
das, apresentando como líder do Executivo gestores junto ao
Sr. Prefeito para que não ocorra esta diferenciação. O Senador An-
tonio disse da necessidade da união de todos em torno de um
uma iniciativa mesmo que possa até isolada para dar força

073

à mesma porque já aconteceu aqui mesmo na casa de se apro-
var leis que deu origem a interpretação diferente pelo Executivo
de que lei que permitiu a aprovação da Lei, houve a reunião
da Comissão, considerou um raciocínio que foi o espírito rei-
nante na casa entre todos, a lei foi aprovada e de repente não foi
dada a mínima atenção para este espírito reinante. Portanto
perguntou o Senador, onde fica a força do legislativo embora
respeitando a posição do Senador, porém o que possa ocu-
tar com esta proposta e que aconteceu com o 1464, quan-
do estiverem junto ao Executivo oito Senadores, e esta pro-
posta foi um vão até o presente momento. Fez Voto de que a
intenção do Senador Adair seja bem sucedida. A Senadora
Dulcinéia disse que quanto ao problema de isonomia sa-
larial, não é só de educação, mas que na saúde também e
mesmo assim com os profissionais com salários de frente
em relação ao Estado e ao Município e que o governo com
relação ao professorado desconsiderou totalmente a classe, sen-
do este um problema que foi surgir e não se pode jogar a cul-
pa total no Executivo, sendo necessário trabalhar-se muito pa-
ra superar este problema, estando aí o Sindicato que deverá
atender para que hoje a isonomia ou uma complementação
comentando a justificativa do projeto, a Senadora disse das
consequências de uma demissão em massa que provocaria o
colapso na Educação do Município, configurando-se daí uma
situação toda especial, juntando-se esta a outra anterior, e
aí, fica claro tanto uma como na outra a intenção do
Executivo em apenas adequar a situação existente agora. A
Voto, rejeitada pela maioria. Em 3ª discussão o Projeto de Lei
nº 1464. O Senador Antunio comentou que o legislativo de-
ve preocupar-se com a essência da Lei sendo que ao Executi-
vo cabe a execução da Lei. Mas as leis devem ser claras para
evitar-se duplicidade de ações, e que agora isto se comen-
ta este risco uma vez que as leis vão já várias do Brasil

570

tais para o Legislativo tanto Federal como Estadual ou no Municipal. Disse não culpar aqueles que estão no exercício do poder, mas que o processo foi muito viciado de a muito tempo, sendo o Executivo autônomo e o Legislativo não se dá conta, por inocência na maioria das coisas, ou em alguns lugares, por conveniência, delegando poderes que são deves aos municípios pela Lei Municipal. Esclareceu não restar outra alternativa, agora, senão aprovar a lei para não criar maiores problemas aos trabalhadores e lamentou que a emenda não tenha sido melhor interpretada aqui mesmo no Legislativo, de acordo com a competência da Casa que é a de legislar, a motivação que não é suficiente para agora para o período deste Executivo. Frisou que acaba-se buscando subsídios para, esquivando-se de que o Legislativo perde e deve encontrar forças para deixar de ser tapete no este Legislativo, mas o Legislativo de um modo geral é tapete e com a impudência de quem deixa de ser tapete e passa a ser o pé do tapete do Executivo, abdicando do tapete. A votação aprovada por unanimidade com a justificativa de voto do Vereador Antoninho de que não se a autoridade pela não aprovação da emenda, e que a unanimidade da votação do Projeto não significa que a motivação da emenda tenha tomado o projeto melhor do que com a emenda. Em 2º discurso o Projeto de Lei nº 1463. A votação, aprovada por unanimidade. Em 3º discurso o Projeto de Lei nº 1464. O Vereador Antoninho comentou que a emenda propõe a necessidade de teste seletivo e prozo até a possibilidade de realização de concursos, ficando todos os Vereadores obrigados de ocupar-se ativamente este quadro, sob pena de serem os grandes responsáveis por qualquer que seja o tratamento de desigualdade salarial no mesmo trabalho e que tenham a ter os professores do município. O Vereador colocou um aparte comentando que em dezembro, quando o Prefeito anunciou a demissão dos funcionários cujos contratos se encerraram

074

a 31 de dezembro, a preocupação de todos foi a de que o Prefeito não pudesse dispensar o pessoal sendo que o Prefeito, antes não dispensou ninguém e agora, a única saída dada pelo Tribunal de Contas foi a de promover a contratação do pessoal, sendo feito a não recolher os fundos destinados ao Município por esta irregularidade e situação destes funcionários, agora não vem a início dos autos a 1º de março. A Vereadora Dulcinéia perguntou ao Vereador Antoninho, como ficaria a situação dos autos a início. Se a 1º de março se for feito teste seletivo o Vereador Antoninho esclareceu que, utilizando-se do teste anteriormente realizado pelo Executivo, o qual prevalece, e que o setor de Educação fez. A Vereadora Dulcinéia continuando, perguntou se em todas as épocas houve teste seletivo e se todos os que entraram no serviço público o foram mediante os testes seletivos. O Vereador Antoninho respondeu que ressalvados os casos permitidos pelo Estatuto aprovados pela própria comunidade ou sejam, cargos de confiança, todos os demais e foram por testes seletivos. A Vereadora Dulcinéia continuando disse que em casos de alterações de estatuto em que funcionários foram admitidos, e cujos alterações foram feitas para possibilitar a admissão de alguns funcionários e que na época não havia esta preocupação de se fazer os testes seletivos. Frisou a Vereadora não se sentir tapete do Executivo já que o que aqui diz o diz também para o Prefeito e que vê a emenda do Vereador como promovedora de um grande tumulto na contratação de pessoal. A votação o projeto, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvera a ser tratado, o Sr. Presidente convocou a Casa para novo período extraordinário de sessões a realizarem-se nos dias 28 do corrente e 29 e 30 de março próximo, para análise dos projetos de Lei nº 1462 e 1465, à partir das 20 (vinte) horas. Agradecemos a presença dos Srs. Vereadores a mais este período extraordinário.

150
cência de sessão e aos Vereadores da Municipalidade de Porto Alegre, que hoje visitam a casa, e encanou a sessão. E, por tanto constar, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinaturas]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 28.02.90 - Aos vinte e oito dias, do mês de fevereiro, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às do (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1462 e 1465, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcinéia R.M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Souza, Claudineu Antunes de Lima, Josi Czylusniak, Odair Josi Souza, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Borasue. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do Requerimento do Vereador Odair, protocolado sob nº 190, e solicitando urgência e dispensa da presença pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1465. Procedeu-se em seguida à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Passou-se então ao Ordem do Dia. Em discussão o Requerimento protocolado sob nº 190, do Vereador Odair. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 1465, em Regime de Urgência. A Vereadora Dulcinéia requereu a dispensa da discussão Artigo por artigo para o referido Projeto. Em discussão e a Voto o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão supletivamente o Projeto de Lei nº 1465. A Voto, aprovado por unanimidade. A Vereadora Dulcinéia requereu a Presidência, adiantando de prazo para a emissão de parecer sobre o Projeto de Lei

nº 1462 em vista da complexidade da matéria, pelo prazo de 10 (dez) dias. Em discussão e a Voto o requerimento, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 01 (hum) de março próximo, às do (Vinte) horas, constando do Ordem do Dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1465, em Regime de Urgência. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encanou a sessão. E, por tanto constar, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinaturas]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 01.03.90 - Ao primeiro dia, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às do (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1465. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcinéia R.M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Souza, Claudineu Antunes de Lima, Josi Czylusniak, Odair Josi Souza, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Borasue. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares; Passou-se então ao Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1465. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 02 (dois) de março próximo, às do (Vinte) horas, na Sede do Legislativo Municipal (Agradecer, digo) constando do Ordem do Dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1465. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores

encerrou a sessão. E, por tudo constar, foi lavada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Antonio Ribeiro dos Santos

Ata da Sessão Extraordinária do dia 04.03.90. - Aos dois dias, do mês de março, do ano de um mil e novecentos e noventa, às doze (doze) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polucine, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1465, sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Senador Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora Dulcinéia R. M. de Freitas, presentes os Senadores Altamir Sansone, Claudineu Antunes de Lima, Josi Agelusiwicki, Odair Josi Sansone, Otávio Ferreira Montano e Pedro Nilton Bonassesi. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observação. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que consistiu do seguinte: do Senador Josi Agelusiwicki, Indicações nº 006/90 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine providências para que seja feito o pavimentamento do trecho de estrada que sai da localidade de Água Clara, passa pelas propriedades do Sr. Nelson Konoldkiewicz e desce até o Taquaruçu, neste Município; do mesmo Senador, Indicações nº 007/90, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente da Prefeitura, o pavimentamento do trecho de estrada que liga a localidade de Passo do Tio Paulo (logo após a Xopala) até alcançar a PR-152, passando pela propriedade do Sr. Adílio Gelinski; do Senador Altamir Sansone, Indicações nº 008/90, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente da Prefeitura, o pavimentamento das estradas principais e secundárias das comunidades de Kivros e Quapueimbo, neste Município; do mesmo Senador, Indicações nº 009/90, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine providências para solucionar o problema de uma vala

existente na rua Nádine Borilo, no bairro de Vila Rosa, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à leitura dos atos de presença, anotando-se o comparecimento de todos os Senadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, sessões em que foi aprovado por unanimidade, em 3ª discussão em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 1465. Ao Sr. Prefeito para o respos. Com isso a sessão terminou e ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está convocada para o dia 06 (seis) do corrente, à hora regimental. Agradecida a presença dos Senadores e encerrou a sessão. E, por tudo constar, foi lavada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Antonio Ribeiro dos Santos

Ata da Sessão Ordinária do dia 06.03.90. - Aos seis dias, do mês de março, do ano de um mil e novecentos e noventa, às doze (doze) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polucine, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Senador Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora Dulcinéia R. M. de Freitas, presentes os Senadores Altamir Sansone, Claudineu Antunes de Lima, Josi Agelusiwicki, Odair Josi Sansone, Otávio Ferreira Montano e Pedro Nilton Bonassesi. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que consistiu do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 048/90 encaminhando para apreciação da Casa os seguintes projetos de lei: "Refundendo o convenio celebrado entre o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Polucine e o Município de Polucine e dando outras providências"; "Refundendo o Termo Aditivo ao convenio nº 345/89, firmado entre a Companhia Agropecuária de Fomento Econômico do Paraná - CAFEPR, e o Município de Polucine e dando outras providências"; "Extinguindo Escolas Municipais, autorizando a transferência

de Prédios Escolares e demais outras providências; os quais receberam na Câmara os números 1466, 1467 e 1468 e foram encaminhados às Comissões para análise e parecer; da Prefeitura Municipal de Palmeira, Ofício nº 049/90, encaminhando os arquivos da Câmara, Projetos já sancionados; de moradores da comunidade de Papagaio Novo, expediente solicitando gestão da casa junto ao Sr. Prefeito Municipal para que seja feita a iluminação do campo de futebol de sala do Centro Social, a limpeza e planejamento da área do campo e a construção de um muro; da Professora Maria Isabel Simon, expediente encaminhando cópia de correspondência enviada ao Sr. Prefeito Municipal; da Associação de Moradores da Vila Rosa, expediente solicitando da casa gestão para que seja colocado no loteamento Graciosa Azul, água, esgoto, iluminação e asfalto; da Telecomunicações do Paraná, TELEPAR, Ofício nº 03.2/750, em resposta ao Ofício nº 074/89, desta casa; de moradores do Bairro do Rio dos Barcos, expediente solicitando a instalação de luz elétrica naquele Bairro; da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná, Ofício nº 194/90 - em resposta ao conteúdo no Ofício nº 95/89, desta casa; do Departamento Estadual de Construção de Obras e Manutenção - DECOM, expediente encaminhando em anexo, exemplar do Manual de Conservação elaborado por aquele Órgão; do Senado Estadual, Ofício nº 010/90 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine providências para abertura da rua Boles Borkoski, até alcançar a rua dos Camélias, nesta cidade; do mesmo Senado, Ofício nº 011/90, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao Setor competente da Prefeitura, reformas na ponte sobre o rio Guanambi, que dá acesso às comunidades de Vilinha, Rio dos Coos e Linhares e patrolamento da estrada que liga Vilinha a Rio dos Coos e os estrados secundários de Rio dos Coos; Encaminhado o expediente, inscrito, assim da palavra o Senador Antonio Ribeiro dos Santos para falar sobre Encargos do Legislativo. Inicialmente o Senador quis a palavra para

ta de discussão da casa e Projeto de Lei nº 1450 que foi vetado por isolamento pelo Executivo e para que seja aprovado este veto. A Senadora Dulcineia comunicou que a notícia está na Comissão para análise e que retornará para análise do Plenário. O Senador Antonio Ribeiro agradeceu e comentou a notícia mencionada e analisada principalmente porque houve um veto, feito de maneira equivocada. Em apoio a Senadora Dulcineia analisou a foto passada, dizendo não sentir-se tocado pelo Executivo e que o parecer da Comissão será desvinculado de qualquer influência do Executivo, visando resguardar a autonomia do Legislativo. Posteriormente o Senador Antonio Ribeiro com a palavra comentou que até então os atos do Legislativo se dão até então impotente e estímulos porque restritos na sua atuação quando ainda no Legislativo. Referiu-se a notícia transmitida na casa em que se autoriza a contratação por tempo determinado em que nomeia o Legislativo, por não contar com assessoria jurídica de nível diante de um quadro de impotência e de estímulos para tratar do caso e que possa surpreender sua, quando ainda desconfia e idêntico relatando a foto aos companheiros de casa ao invés de serem feitos comentários sobre a notícia em uma análise e aprofundar-se nos questionamentos, chegando-se a um denominador comum, que representasse realmente não a vontade isolada deste ou daquele Senador, mas a intervenção e cura do Legislativo isto não aconteça. Disse ainda da necessidade de que estas intenções sejam boas e para que eles prosperem e que se parte de imediato para a ação, e que a cada ação corresponde uma reação e assim também os os leis anuladas, anuladas, bem como, e solidas, pode-se usar a letra para contrariar a intenção, fato este que ocorre também aqui em Palmeira com o caso que tratou de levantamento de índices, o B.T.N. que tem causado o estrangulamento da população, e que ilusoriamente pode-se até pensar que os casos estão todos resolvidos, mas que quase não se comenta mais

em termos de IPTU. Frisou que o Legislativo deveria já ter tomado providências já que a situação é de extrema irregularidade e que o Legislativo só pensa de simplicidade de não tomar medidas imediatas que tenham como tamanho mal, já que esta lei é omissa e é mal feita e causa um desastre econômico a toda a população contribuinte. Referindo-se à amplitude da lei, perguntou como ficaria a situação de um município repleto de um Estado, e que também seria um crédito do Município em relação ao Estado, não estaria o mesmo sujeito ao mesmo tratamento? Foi a fragilidade da lei que fez a coisa operarem e disseram que os fatos conduzi-lo por caminhos que nos foi a intenção dos Senadores. A seguir, descreveu, assim de palavra a Senadora Dulcinéia para falar sobre visita ao governador. Disse a Senadora ter estado fruitivamente com alguns companheiros de casa, o Vice Prefeito e mais o Sr. Prefeito para uma vez mais tentar trazer alguma coisa a mais para o Município, e que de concreto, além da promessa, e o folhamento da Colônia Sarmesa, o aumento do número de salas de aula, reivindicação esta, de todos os Senadores, e o transporte de alunos. Esclareceu que a FUNDESP está realizando comércio com a FENAME, e que serão distribuídos ônibus a vários municípios, esperando-se que a Colônia seja também contemplada. Informou ainda que existem livros nos seccionários que estão perdidos e que não são liberados, por pendências nos prestação de contas na gestão anterior, sendo que o Tribunal de Contas não emite os Certidões Negativas, corre-se até o nível dos professores não receberam o pagamento do mês de março disse de importância da cidade nos prestação de contas do dinheiro público já que em um qualquer mês enormes problemas para o Município, e que inclusive já existem dois processos ajuizados no Fórum já que o Tribunal de Contas foi irreduzível apesar dos pareceres encaminhados pelo Município. Frisou de necessidade do zelo da coisa pública

lética e que hoje está se perguntando por uma coisa que não é desta Administração e que os verbos estão lá, o problema está aí e a comunidade está consciente e o dinheiro não vem. O Senador Altamir disse concordar com a Senadora e afirmou que todos os seus atos, em termos de participação de uma administração foi pontual pelo princípios de honestidade e pela cidade com a coisa pública, e que quando do conhecimento do fato de que havia uma pendência em termos de prestação de contas de administrações anteriores, inclusive uma que passou pelo órgão sob suas coordenações, procurou conhecer os detalhes, sendo que o que se fez, foi uma "tempestade em copo d'água" porque bastava lidar com funcionários da Prefeitura para que em contato direto com o ex-Prefeito, resolvesse a questão que é muito pequena, referindo-se apenas a parte dicitatória, que não tem o procedimento que deveria ter, mas amparado legalmente pela situação de emergência e de urgência porque ligados às ações de agricultura esclareceu que não estava mais na coordenação do projeto na época, mas que promovera mesmo assim, reuniões. Os detalhes e que hoje ainda vem do Tribunal de Contas onde fora informado de que a situação é normal, bastando o encaminhamento. A Senadora Dulcinéia esclareceu que o contato fora feito e que o projeto retornou, tendo sido feito uma nova justificativa, foi feito o contato com o ex-Prefeito e documentos e projeto retornou, chegando a entidade e quando do retorno, orientando para que o processo fosse ajuizado. Novamente a Senadora Dulcinéia esclareceu que refere-se à prestação que passou pela área na qual coordenava na época. O Senador Altamir perguntou sobre os resultados da auditoria que teria sido feito pelo Executivo e se teria sido encaminhado à essa taxa resultados, sendo informado pela Presidência da Casa que ainda não fora recebido nada. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 12 (doze) do corrente, à hora regimental. Agor

deu a presença dos Srs. Vereadores e Visitantes, e encerrou a Sessão, para tudo contar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.



Ata da Sessão Ordinária do dia 12.03.90. Aos doze dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20.00h. (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Polina, Estado do Paraná, reuniram-se a 2ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretário o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e o Vereador Sulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sanson, Claudineu Antunes de Lima, Josi Zelusinski, Odair Josi Sanson, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Barousse. Havendo nenhumes pedidos de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que consistiu do seguinte: da Comissão de Justiça e Redação, pareceres aos Projetos de Lei nº 1.456, 1.466 e 1.467, sendo o primeiro contrário à aprovação e os dois últimos favoráveis; do Vereador Altamir Sanson, Indicação nº 12/90 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determinasse ao setor competente da Prefeitura o parcelamento e a colocação de cascalho sobre a R. 277 à estrada Velha da Colônia dos Papagaios (Colônia dos Russos), neste município; da Vereadora Sulcineia R. M. de Freitas, Indicação nº 013/90, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determinasse as providências necessárias para melhorar os condições de tráfego de estrada que demanda a população da localidade de Boguara; da Vereadora, Requerimento protocolado sob nº. /90 requerendo ao Sr. Prefeito Municipal para que determinasse o protocolo e cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.033 (Código de Posturas), Artigos 29 e 34. Esgotada a matéria do expediente, inscrito, assim de palavra o Vereador Antonio Ribeiro dos



Santos para falar sobre Projeto Sumpol. Disse o Vereador ponderando os membros da Comissão que inicialmente devem parecer favorável ao protocolo dos pedidos por ele propostos àquela Projeto, o qual posteriormente foi parcialmente vetado pelo Executivo. Disse que não existe nenhuma intenção de sua parte e não se a de que o Legislativo tivesse conhecimento do Estatuto, o qual porém não foi encaminhado pelo Executivo, e que o Vereador conversasse com Assessores do Executivo, não obtendo sucesso, apresentara a emenda que foi vetada e que ao Sr. Sr., de forma imprudente dando o que parecia o artigo 66 da Constituição Federal e que dentro da simetria de formas ou de similitude se aplica também ao Município. Procedeu então à leitura do artigo referido e seus parágrafos, comentando que o fato deveria ser integralmente ao Artigo e não apenas a parte do mesmo. Aditou que existem posturas diferentes, de advogados que interpretam de uma forma e outros que analisam de outra forma, aconselhando também de formas diferentes, sendo que no caso atual, é preciso atenção especial, já que existe um trabalho muito inteligente de força motriz que coloca a coisa sob a possibilidade de ficar sempre numa submissão consentida ou a continuar numa inércia passivamente contagiante disse ainda, que em todos os casos se desconsiderou totalmente a existência do Legislativo, sendo que este Legislativo existe e está presente, se incorpora e até, em certos casos existe uma comunhão de ideias, porém, dada a presença inteligente, se não sempre protelada, sempre adiada as discussões quando os projetos de iniciativa do Executivo correm riscos como o caso da FUNEPAR que até hoje não se deu a conhecer a essência do Estatuto, e o que se sabe se mantém com a proposta de Vereador Altamir Sanson que entra com uma emenda e vai ser protocolada também. A seguir também descreveu, assim de palavra o Vereadora Sulcineia para falar também sobre o Projeto FUNEPAR. Disse a Vereadora que um erro não justifica outro e que uma proposta existe dois erros, e como Relatores do projeto

oprosou uma emenda inconstitucional, honrando o Poder de cinco funções, inclusive com consulta à Assessoria da FAMEPAR, constatando-se a inconstitucionalidade da emenda, e que mesmo assim o projeto foi aprovado por unanimidade. De imediato ao Prefeito, o mesmo o vetou e souberam também de forma errada. Disse que a sua maneira de ler, é preciso se analisar a que é melhor para o Município, se o projeto é bom, aceita-se se não é, rejeita-se. Lembrou que fora feita uma longa reunião, psicologicamente nos contagiando, que apesar com assessoria que teve a mesma opinião e não psicologicamente contagiante, o Sr. Jari, sendo que desta discussão sobre a FAMEPAR surgiu algo benéfico, que foi a definição da necessidade de uma assessoria jurídica para o legislativo. Disse ainda ser válida a proposta de uma intermediação junto ao Executivo para tentar, se um acordo e para que o projeto não morra aí nesta fase. Quanto à proposta do Senador Altamir, a Senadora a considerou boa, mas que ficou tanto quanto apressado o julgamento, e se existirem dúvidas, nada mais justo pedir-se prazo para esclarecer-se este dúvida e votar-se então conscientemente, não sendo entendidos de ninguém, se a emenda for boa, votar-se contra-riamente a ela, mas o que se procura é o bem estar da cidade, o que é melhor para a comunidade. O Senador Antenor frisou não existir nada de pessoal e que a sua intenção sempre foi a mais correta possível, estando sempre pronto para conversar para que se chegue a um denominador comum, e a crítica é que até hoje não se deu conhecimento à esse do qual se contém o estatuto proposto para a criação da FAMEPAR. A Senadora Antônia requereu adiamento por mais 48 (quarenta e oito) horas para apreciação do Poder ao voto aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 1.450 e de 15 (quinze) dias para o Projeto de Lei nº 1.462. Ainda insatisfeito, o Senador Altamir soube usar da palavra para falar sobre o Projeto de

Lei nº 1.468. Disse o Senador que não tendo sido pedido prazo, o Projeto de Lei deveria entrar na pauta da presente sessão para discussão e votação, para então se solicitasse adiamento de prazo para melhores estudos. Refirindo-se a Senadora Antônia, esclareceu respeito a posicionamento de cada um, (respe) concordando com a Senadora, e que não é preciso brigar, brigar sim por aquilo que for preciso, e que sendo fosse nada tem a ver uma coisa com a outra, respeitando-se a opinião de cada um qualquer que seja dos componentes da Casa. Frisou que não irá admitir fauleis que Senador tenha a opinião que está fazendo a cabeça do Presidente para votar a seu favor. Disse ter opinião própria, exercida em representar o povo, sobre se quer o Presidente também a tem, e se não a tem, aqui está para representar o Legislativo, aí então é seu problema pessoal. O Senador Odair solicitou prorrogação de prazo por quinze dias, para a emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.468, para melhores estudos. Procedeu-se em seguida à verificação de presença, e notando-se o comparecimento de todos os Senadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Com discussões o requerimento do Senador Antônia solicitando prorrogação de prazo para análise do Poder da Comissão ao voto aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1.450 e emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.462. A votação, aprovada por unanimidade. Em discussões o Requerimento do Senador, solicitando o cumprimento das disposições do Código de Posturas em seus artigos 29 e 34. A votação, aprovada por unanimidade. Com discussões o Requerimento do Senador Odair solicitando adiamento do prazo para a Comissão emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.468. O Senador Antônio consentiu ter o Senador Altamir se sentindo indignado, e com razão, pelo fato do Projeto não ter entrado na pauta da presente reunião, tendo a mesma reconhecido para que integresse a pauta ainda nesta sessão. A votação e requerimento do Senador Odair, aprovada por unanimidade.

Em discussões o Poder de Comissão ao Projeto de Lei nº 1.452. A
 Votos, oporados por unanimidade. Aniquila-se o Projeto. Em dis-
 cussões o Poder de Comissão ao Projeto de Lei nº 1.466. A Votos, o-
 porados por unanimidade. Em discussões o Poder de Comis-
 são ao Projeto de Lei nº 1.467. A Votos, oporados por unanimidade.
 Incluiu-se no ordem do dia o Projeto em ordem do dia desta Sessão. Em
 1º Discussões o Projeto de Lei nº 1.466. A Senadora Dulcinéia re-
 quereu e dispense da discussão artigo por artigo para o voto
 os Projetos constantes da Ordem do dia a seguir. Em discussões e
 o Votos o requerimento, oporados por unanimidade. Em 1º dis-
 cussões englobadamente o Projeto de Lei nº 1.466. A Votos, oporados
 por unanimidade. Em 1º discussões englobadamente o Projeto
 de Lei 1.467. A Votos, oporados por unanimidade. Como mais
 nada houvesse a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presiden-
 te lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada
 para o dia 13 (treze) do corrente, à hora regimental, cons-
 tando da Ordem do dia a 2ª discussões dos Projetos de Lei nº 1.466
 e 1.467. Agradecer a presença dos Srs. Senadores e Visitantes, e en-
 cerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente
 Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.03.90. - Aos treze dias, do mês
 de março, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às do (treze)
 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
 Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do 3º Período
 Legislativo, sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Franco,
 tendo como Secretários o Senador Antonio Ribeiro dos Santos e a
 Senadora Dulcinéia L. M. de Freitas, presentes os Senadores Altamir
 Goulart, Claudineu Antunes de Lima, José Zelusnick, Edson João San-
 zani, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Baraúsa. Havendo nú-
 mero legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e
 intermuniu a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi apro-

[Assinatura]

vada por unanimidade. Procedeu-se em seguida a leitura do
 expediente, que constou da seguinte: da Senadora Dulcinéia, in-
 dicção nº 014/90, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine
 a recuperação da estrada de Estanduvás, neste Município. Em se-
 guida, inscrito, assim da palavra o Senador Antonio Ribeiro dos San-
 tos para falar sobre Asfalto duro. Duro - Rodovia do Café. Comu-
 nicou o Senador que em audiência com o Governador do Estado
 se fez uma denúncia a uma proposta de ASCOM, oportuni-
 dade em que se permitiu se encaminhasse ao governador do
 Estado, expediente em mãos da Associação Comercial e Indus-
 trial de Palmeira solicitando especial atenção do governador em
 referência ao espolamento do trecho duro - duro à Rodovia do
 Café, assim como a FOCER, oportunidade em que o governador
 mostrou-se bastante receptivo e na sessão seguinte, em Porto
 Amazonas falou-se com o Secretário dos Transportes sobre o assunto,
 esclareceu que já recebeu do governador a correspondência per-
 tinentes a resposta. Procedeu então o Senador à leitura do
 ofício nº 255/90 em resposta ao solicitado pela Associação Com-
 ercial e Industrial local. Procedeu-se em seguida à leitura de pre-
 sença, constando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores ti-
 tulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram
 oporados por unanimidade, em 2ª discussões em separado os
 Projetos de Lei nº 1.466 e 1.467. Como mais nada houvesse a ser trata-
 do, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está mar-
 cada para o dia 14 (quatorze) do corrente, à hora regimental cons-
 tando da Ordem do dia a 3ª discussões dos Projetos de Lei nº 1.466,
 e 1.467. Agradecer a presença dos Srs. Senadores e Visitantes, e en-
 cerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata,
 a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.03.90. - Aos quatorze dias, do mês
 de março, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às do (quinte)

130

horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e o Vereador Aureliano R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Saron, Claudionor Antunes de Lima, Joaci Agelusiak, Odair Joaci Saron, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Baranow. Havendo nenhum legal de Vereador o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: da Secretaria de Estado da Educação, Ofício Circular nº 10/90 informando que esta Secretaria está pleiteando junto ao governo do Estado a destinação de parte dos "royalties" que são pagos pelo governo Federal decorrentes da construção da usina hidrelétrica de Itaipu; do Partido dos Trabalhadores PT, Ofício nº 01/90 solicitando as dependências da Câmara Municipal para realização de reunião; da Prefeitura Municipal de Tibagi, Ofício nº 082/90-S.P. solicitando o oporamento de casa no sentido de gestar-se junto ao novo governo para que seja parimentado o trecho paranaense da BR-153 (Transbrasiliana); da Prefeitura Municipal de Tibagi, Ofício Circular nº 006/90 - solicitando para os festejos alusivos aos "118 anos de Tibagi"; da Câmara Municipal de Londrina, Ofício nº 180/90, solicitando o oporamento desta casa no sentido de que seja gestar-se junto aos deputados Federais para que se proceda a alteração do artigo 5º da Constituição Federal; do Vereador Claudionor Antunes de Lima, Indicação nº 015/90, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal a colocação de lombada, na rua Jesus dos Santos, cruzamento com a rua Diogo de Freitas, próximo à praça defronte ao Cemitério Municipal; do Vereador Saron, Indicação nº 016/90 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine a colocação de lombada na rua Padre Couraço, proximidades da entrada para a Estação Rodoviária; do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, Indicação nº 017/90

082

solicitando aos setores competentes da Prefeitura a nomeação do Sr. Prefeito Municipal tomar providências para a comunidade de Morro da Sanga neste Município como: Transporte dos escolares até a Colônia, Abigo junto a BR-277, policiamento e conservação, construção de beiro e atendimento no Posto de Saúde, mesmo em dias feriados, aos sábados e domingos; do Vereador Saron, Indicação nº 018/90 solicitando do Sr. Prefeito Municipal que determine aos setores competentes da Prefeitura diversas providências para as comunidades de São João, Cajuru, e Colônia Primavera, como: Redutores de velocidade defronte a Igreja do São João; aquecimento de água potável até o Cajuru e imediações da residência do Sr. Roberto Enrich; iluminação pública; quadra de esportes e depósito para material de Educação Física; policiamento e conservação das estradas em pontos críticos; drenagem em diversos pontos da estrada e correção de drenagem defronte a propriedade do Sr. Joaci Guilherme Saron; do Vereador Altamir Saron, Requerimento à Presidência da Casa, para que encaminhe Ofício à TELEPAR - Telecomunicações do Paraná, solicitando a instalação de telefone comunitário (ourelha) na rua Vicente Moschad, nas proximidades de Loucho - "Mau Saco", de propriedade do Sr. Luiz Basso, nesta cidade; do Vereador Saron, Indicação nº 019/90 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente da Prefeitura o policiamento dos rios do Núcleo José Paulo II, nesta cidade; dos Vereadores da Casa, Moção protocolada sob nº 044/90, apelando ao Sr. Prefeito Municipal para que determine estudos visando a abertura dos rios Padre Saron, quando e Dr. Courado R. Enrich, no Bairro da Vila Rosa, ligando com a Avenida Daniel Maua e a colocação de iluminação pública nos mesmos trechos; da Comissão de Justiça e Redação, Bolear ao Veto apostado pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1.450, opinando pela rejeição do referido Veto, da Mesa da Câmara Relatório Simoes referente até a data de 28 de fevereiro p.p. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares.

sem-se entrar à Ordem do dia. Com discussões o Voto aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Artigo do Projeto de Lei n.º 1450. O Vereador Antonio Ribeiro comentou que o que se pretendia com o encaminhamento da emenda foi que o Executivo encaminhasse ao Legislativo a proposta de Estatuto, já amplamente trabalhada na Casa, pelo menos a ideia já que o Estatuto até hoje não apareceu oficialmente na Casa. Esclareceu que neste sentido não há nenhuma situação que pudesse embargar este encaminhamento para o Legislativo e afirmou que já se dissera em oportunidade anterior, em uma das propostas configurada nos Estatutos e que iria se aplaudir em pé a iniciativa do Executivo e que em tese (a última digo) a questão definida no último item, "sem restrição ao Órgão Municipal" em que o próprio Executivo definir a situação de que haveria o impedimento da/digo, que dada esta situação haveria o impedimento da proposta feita pelo Executivo, o Vereador ficou não concordando plenamente porque, o preferido só se caracterizaria se realmente a transferência de material humano do Órgão Municipal para a Fundação trouxesse transtornos à comunidade, se fizesse os princípios da democracia e os interesses de evolutivos. Assim colocado disse entender que a proposta procedeu e se colocação em termos da referência do Voto é bastante apropriada. À Voto o Parecer, aprovado por unanimidade com discussões e a Voto o Voto aposto ao Artigo do Projeto de Lei n.º 1450. À Voto, rejeitado por unanimidade em escrutínio secreto, observado o disposto no Artigo 66, parágrafo 4.º da Constituição Federal, aplicados os princípios da similitude ou da simetria de foros. Com 3.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1466. À Voto, aprovado por unanimidade. Com 3.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1467. À Voto, aprovado por unanimidade. Encaminha-se o Projeto ao Sr. Prefeito para sancionar. Sem mais nada mais houver a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente declarou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 03 (três) de abril, à hora regimental. Agradecer a presença dos Srs. Vereadores e Viantes.

e encerrou a Sessão e, para tudo constar, foi lida e presente a Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 03.04.90. Aos três dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às doze horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 5.ª Sessão Ordinária do 3.º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Soares, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Delcínia R. M. de Santos e presentes os Vereadores Altamir Sousa, Claudineo Antonio de Lima, Jói Aguiar, Odair Jói Sousa, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Barroso. Havendo lido a Lei de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e ditaram-se a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício n.º 058/90 encaminhando em anexo o Projeto de Lei n.º 1450, aprovado pela Casa e remetido para sanção, porém, sem ter sido sancionado; da Prefeitura Municipal, Ofício n.º 063/90 solicitando a devolução do Projeto de Lei n.º 1463 para melhores estudos; da Prefeitura Municipal, Ofício n.º 70/90 encaminhando os arquivos da Casa, Projeto de Lei já sancionado; da Prefeitura Municipal, Ofício n.º 077/90, solicitando informações relativas a esta Casa; da Prefeitura Municipal, Ofício n.º 078/90 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que "Abre crédito Adicional emplementar e de outros providências", que "Referenda Termos Aditivos ao termo de Acordo entre o Estado do Paraná, através da Fundação Costas Munhoz da Rocha, e a Municipalidade de Palmeira e de outras providências" e que "Referenda Convenção celebrada entre o Município de Palmeira e a Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Paraná e de outras providências", os quais receberam na Câmara respectivamente os números 1469, 1470 e 1471.

e foram encaminhadas à Comissão para análise e Parecer da Câmara Municipal de Tibagi, comente para sessões sobre a organização da Lei Orgânica daquele Município; com igual teor, comente da Câmara Municipal de Ponta Grossa; da Câmara Municipal de Curitiba da Câmara Municipal de Ponta Grossa e da Câmara Municipal de Ivaí; do Juízo Regional de Ponta Grossa da Secretaria da Justiça, Trabalho e Ação Social, ofício n.º 613/90, encaminhando informações técnicas para levantamento de dados sobre os possíveis conselhos da área social, que estejam sendo criados na elaboração da Lei Orgânica Municipal. do Senador. Por Ofício n.º 002/90 comunicando a Transmissão da correspondência do escritório local da entidade; do Escritório Municipal, Relatório circunstanciado das atividades econômicas e financeiros do exercício de 1.989; dos Senadores da Casa, Moço Apelo. do ao Excmo. Sr. Álvaro Dias, Sr. Governador do Estado do Paraná para que determine a abertura de negociações entre o governo e os representantes do Magistério Estadual, visando acordo que resulte na imediata cessação da greve dos educadores paranaenses. Moço esta protocolada sob n.º 048/90; da Comissão de Justiça e Redação, Parecer ao Projeto de Lei n.º 1462, favorável à aprovação. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença, constando-se o comparecimento de todos os Senhores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Moço protocolada sob n.º 048/90 de Senadores da Casa. O Senador Autamio esclareceu que não oporá por pertencer à categoria dos professores, grandemente injustificada no Estado do Paraná, mas principalmente por entender que todo o avanço social a nível de Brasil depende do alívio definido pelos projetos da Educação e com respeito à Moço, não se trata apenas de reivindicações salariais, mas também de salários justos porque os profissionais de área tem o seu tempo tomado não apenas na sala de aula como também na preparação das aulas. Disse que a todos os professores cabe também o preparo permanente para que se permita acompanhar a evolu-

ção dos tempos, e que o professor dedica grande parte de sua vida na atenção ao aprimoramento dos seus conhecimentos em cursos escolares. São os anos de 1.º grau, de 2.º grau e a grande parte deles que dedicaram o seu tempo em cursos universitários, e agora, no andamento de sua profissão se tem esgotado em sobre atividades do magistério porque não podem defender os seus interesses, a sua alimentação, a sustentação da família, com o salário que tem recebendo. Disse ainda que é certo que todo o Brasil passa por um momento delicadíssimo, mas a expressão particular dos professores de Poluina não é nem condicionamento para que o governo do Estado repare todo o mal causado em termos de salários de mercedários, mas que se estabeleça a dignidade e necessária de maneira a que o professor esteja em condições de negociar realmente com o Poder Executivo e que se defina esta situação, permitindo a reposição do salário deposedo. Disse entender ser esta uma proposta que merece a atenção de todos não só em termos de encaminhamento ao Sr. Governador do Estado e depois que se encaminharam também à Secretaria de Estado da Educação, da Secretaria de Administração e a todos os Câmaras Municipais do Paraná, apelando para que igualmente façam o seu manifesto. A Voto e Moço, aprovada por unanimidade. Em discussão o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei n.º 1462. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 1.º discussão o Projeto de Lei n.º 1462. A Senadora Autamio requereu a dispensa do discussedo Artigo por Artigo para a rejulgar projeto em vista de sustinência já ser de pleno domínio de todos os Senadores. Em discussão o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em 2.º discussão englobadamente o Projeto 1462. A Voto, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 09/11/91 do corrente, às doze (doze) horas, constando da Ordem do Dia a 2.ª discussão do Projeto de Lei n.º 1462. Agradecemos a presença dos

Srs. Vereadores e Visitantes, e encerrou a Sessão, e, por tudo con-
ter, foi lavada a presente Ata a qual foi assinada pelo Sr. Pre-
sidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 09.04.90. - Aos nove dias, do mês
de abril, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às do (Nove) horas,
na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Blumenau, Estado do Pa-
roaná, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária do 3º. Período Legislativo,
sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Branco, tendo como
secretários o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulci-
neia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altair Sanson, Claudi-
nor Antunes, José Aguiar, Odair José Sanson, Otávio Pereira Martins
e Pedro Nilton Bonassua. Houve também legal de Vereadores o Sr. Pre-
sidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da
Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-
se em seguida à leitura do expediente que consta do seguin-
te: telegrama parabenizando a Casa pela promulgação de nova
Lei Orgânica, do Vereador Geraldo Loureiro, do deputado Georami Ma-
sini e do ex-prefeito Dr. Alfredo Elias; da Casa Civil do Palácio da
Governadoria do Paraná, telegrama comunicando a posse daquela
chefa do Sr. Wagner Bruscolo Pacheco; da Comissão de Finanças
e Orçamento, Ponderar ao Projeto de Lei nº. 1.469, favorável à aprovação
da Comissão de Justiça e Legislação, Ponderar aos Projetos de Lei nº. 1470
e 1471, ambos favoráveis à aprovação. Esgotado o expediente pro-
cedeu-se à Verificação da Presença, autuando-se o comparecimen-
to de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do
Dia. Em discussão o Ponderar da Comissão ao Projeto de Lei nº. 1469. A
Votos, aprovado por unanimidade. Em discussão o Ponderar da Comissão
ao Projeto de Lei nº. 1470. A Votos, aprovado por unanimidade. Em
discussão o Ponderar ao Projeto de Lei nº. 1471. A Votos, aprovado por
unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº. 1462. A Votos,
aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº. 1469.

085

a Vereadora Dulcineia requerem dispensa da discussão Antigo por An-
tigo para todos os demais projetos constantes da Ordem do Dia e seguiu-
se em discussão e a Votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Em
1ª discussão indefinidamente, o Projeto de Lei 1469. O Vereador Antônio
disse valer um alito para todos da Casa no sentido de se averiguar
os gastos que tramitam no Executivo e que cobrem responsabilida-
de aos Srs. Vereadores. Disse ter parecido sempre coerentes todos os en-
caminhamentos do Executivo em termos de estrutura de crédito e
dicionários e que no caso atual se refere a serviços técnicos espe-
cializados e peritagem, sendo que estes demandam uma gama
muito grande de ações dos quais o Executivo depende enquanto
que os gastos de peritagem pode se entender uma necessidade, en-
tão, a quanto andam estes serviços de peritagem, para comple-
mentar pagamentos, e o contrato de peritagem, quem autoriza este
peritagem, e se destina a avaliar quais serviços? Perguntou então
o Vereador e ao Legislativo que está discutindo a matéria houve a
oportunidade de se aprofundar se suficientemente? Embora super-
ficialmente, disse entender os gastos sejam em caráter emergen-
cial e perfeitamente comprováveis, mas chama a atenção dos cam-
panheiros para que se tenha o acesso garantido para quaisquer in-
formações aos munícipes. Disse que se lhe perguntarem hoje a que
peritagem ou a que contratação de serviços técnicos especializados
se refere a matéria, não saberia responder, embora disse se também
confiar nas ações do Executivo, porém, os prestação de informações
do Legislativo para os contribuintes que porventura necessitem fu-
com prejudicados se os Vereadores não se prepararem para o fato. A
Vereadora Dulcineia comentou ser oportuno a lembrança do Vereador
e solicitou a Presidência da Casa para que insistisse junto ao Execu-
tivo para que seja remetido com urgência a esta Casa, o resultado
da auditoria que fica de ser mandado e até a presente data não
remetida para ciência dos campanheiros de Casa. Disse da ne-
cessidade que tem a Casa em ter conhecimento dos resultados, de
maneira bem específica para que não possam duvidar e fique

tudo deu claro para todos, e que foi gasto, como quem foi gasto, que percentagem é esta para que não fique ao ar aquela cobrança daquilo que foi apurado ou que não foi. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1470, o Voto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1471. A Voto, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1469 e a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1469, 1470 e 1471. Agradeceram a presença dos Srs. Vereadores e encerraram a Sessão. E, para tudo contar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 10.04.90. - Aos dez dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às do (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Soares, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e o Vereador Dulcineia R. M. Tschert, presentes os Vereadores Altamir Sanson, Claudineu Antunes de Lima, José Agelusi, Odair José Sanson, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassu. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior tendo o Vereador Antuninho proposto emenda a mesma, quando do pronunciamento da Vereadora Dulcineia teria a seguinte requisição que quando do encaminhamento pelo Executivo de projetos de créditos adicionais, tenham os mesmos acompanhado dos destinados. Em discussão, aprovada a Ata com a emenda proposta. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: do Deputado Deleusa de Almeida Reis, Ofício nº 212/90 agradecendo o convite para a sessão solene de

promulgação da Lei Orgânica do Município; da Câmara Municipal de Curitiba, Vereador Jonatas Rinkel, Ofício nº 058/90, parabenizando pela passagem de aniversário do Município; do Vereador José Agelusi, Indicações nº 020/90, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente da Prefeitura a colocação de escombros na rua Francisco Siqueira Ferreira, no bairro da Vila Rosa, onde se fizer necessário, do Vereador Odair José Sanson, Indicações nº 022/90, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine para que seja feita cópia gravada em fita, dos Hinos Nacional, o Palmeirense, e outros para que sejam costurados diariamente na entrada dos autos nos escolas tanto do interior do Município como na cidade; do Vereador Altamir Sanson, Indicações nº 021/90 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente para verificar a possibilidade de substituir os manilhas de três lajeiras, na localidade de Várzea do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, Indicações nº 023/90 ao Sr. Prefeito Municipal para que determine a retirada de terra do local da colada, na propriedade pertencente ao Sr. Adilson Aguiar, esta é uma Moção f. Anexo nº 44, próxima à Indústria Laminadora L2. Esgotado o expediente procedeu-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1462 o Voto, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para Saída. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1469 o Vereador Odair esclareceu que em relação à preocupação do Vereador Antuninho a qual considerou justa, em obter melhores informações sobre aberturas de créditos, estimava procurado junto à Secretaria do Executivo os dados esclarecedores, porém, como os mesmos estivessem em viagem não foi possível obter informações que o satisfizessem plenamente e que em conversa com o Diretor do Departamento de Finanças o mesmo esclareceu que serviços técnicos especializados o Município sempre tem, como exemplo, quando da realização de alguma obra, asfaltamento, etc. em que importa em despesas quanto a estes serviços e os serviços de percentagem referem. Se a processos que se encerraram

no foram em que o juiz pediu para que fosse feita a peritagem e daí, o Prefeito ter contratado pessoal de fora, alheio aos acontecimentos particulares do Município para o serviço, porém, que não se tem ainda o valor destes custos, mas assim, a Prefeitura precisa dispor de tais recursos para cumprir tais pagamentos. Disse ainda que em breve se terá as informações sobre estes custos, segundo o mesmo diretor. A votos o Projeto, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1470. A votos, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1471. A votos, aprovado por unanimidade. Como ainda mais houvera a contradição, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 11 (onze) do corrente, à hora regimental, consistindo da Ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1469, 1470 e 1471. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e Visitantes e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

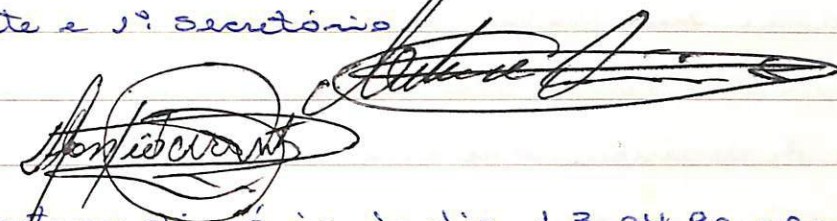
Ata da Sessão Ordinária do dia 12.04.90 - Aos onze dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e noventa, do do (vinte) hon, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmar, Estado do Paraná, realizou-se a 8ª (oitava) Sessão Ordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R.M. de Freitas, presentes os Vereadores Antonio Sampaio, Claudenor Antunes de Lima, José Aguiar, Odair José Sampaio, Otávio Ferreira Martins e Pedro Vitor Bonazzi. Homologando o Regimento Interno de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura da Ata da Sessão, da qual se retirou o seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 085/90 encaminhando em anexo cópia do Decreto Municipal nº 1479 que dispõe sobre a estrutura

[Assinatura]

cap da limpeza de terrenos urbanos; do comando do D.E.M.-5, encaminhando pela passagem da Polícia; do cidadão José Chede, telegrafando agradecendo pelo convite às solenidades de assinatura da Lei Orgânica; do Eusten, escritório local, convite para a 1ª Feira de Anúncios de Serviços e 1ª mostra de quadros do subprograma de Treinamento Anual de SEAB; do ex-Prefeito Mussolini Mourão expediente encaminhando cópia da justificativa solicitada pela Procuradoria do Tribunal de Contas referente ao Processo de Prestação de Contas; do Vereador Claudenor Antunes de Lima, Indicação nº 024/90, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine a recuperação com aplicação de cacos de concreto ou outros nos ruas e vias de acesso do loteamento das fazendas desta cidade; do mesmo Vereador, Indicação nº 025/90 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal veja das possibilidades em afetar o emparcelamento na estrada de Ribeirão de Boião. Na Mesa da Câmara, Relatário Financeiro correspondente até a data de 31 de março de moradores da comunidade de moradores, obrigações assumidas solicitando gestão junto aos setores competentes para que o posto de serviços de localidade não seja transferido de local, permanecendo na sede onde se encontra atualmente. Esgotada a matéria do expediente, inserido, assim da palavra o Vereador Antunes de Lima pôde falar sobre o expediente encaminhado pelo ex-prefeito Mussolini Mourão e sobre o obito assumido dos moradores da comunidade de moradores. Disse o Vereador referindo-se ao primeiro assunto que aproveitou a oportunidade para passar os mãos dos demais companheiros as cópias da Prestação de contas de moradores para conhecimento dos nobres Irmãos, onde pode-se constatar pelo próprio pronunciamento expresso, o Poder nº 15828/89 da Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, indica os medidas cabíveis, ficando assim encaminhada a leitura do procedimento. Desta forma, disse o Vereador e por todos os documentos anexos, pode-se concluir que os medidas tomadas pelo Executivo sobre a questão, foram encaminhadas, e sua vez que nada daquilo seria necessário e assim

reproduz tais atitudes e não faz que com isto se objetivou inq-
tamente denegar a imagem da Administração autônoma. Quanto ao
segundo assunto, disse que o encaminhamento da comunidade
de com 150 (cento e cinquenta) assinaturas oprimidas somente so-
licitava especial atenção dos camponeses da Casa, com vistas a
defender a proposta de susseguir a permitir que o telefone permane-
cesse instalado em ambiente público municipal já existente e
que, se por questões de economia o Município se lhe impedia,
a própria comunidade se dispõe a formar uma associação com
personalidade jurídica e através desta constituir um ambiente
e contratar funcionários para administrar os serviços de telefonia.
Solicitou então, diante do exposto, gestão da Presidência da Casa,
bem como dos demais camponeses para que haja providências
urgentes entre os pontos atualmente comunicados. Antes de passar
à Ordem do dia, o Sr. Presidente comunicou à Casa que, em razão
do conteúdo do Ofício nº 001/90 - EP do Sr. Prefeito Municipal, con-
voca a Câmara Municipal para Período Extraordinário de Ses-
sões a realizarem-se nos dias 13, 14 e 15 (treze, quatorze e
quinze) do corrente, às 20 (vinte) horas, na Sede da Legislação,
para a apreciação dos Projetos de Lei nº 1.472 e 1.473 que respec-
tivamente "Altera o quadro Urbano da Sede do Município
de Palmeira e de outras providências" e que "Autoriza o Poder
Executivo a transferir a Sede da Administração Municipal pa-
ra a Colônia Witmarsum, e de outras providências". Passou de-
pois à Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de
todos os Sr. Vereadores titulares e em seguida à Ordem do dia
ocorrida em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª vez,
susseguir em separado os Projetos de Lei nº 1.469, 1.470 e 1.471. Ao
Sr. Prefeito para saírem. Como nada mais houvesse a ser tratado
na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima
Sessão Ordinária está convocada para o dia 02 (dois) de maio
próximo tendo em vista que dia 01 de maio é feriado Nacional
Trissou da necessidade da presença marça dos Sr. Vereadores ao

período extraordinário de Sessões hora convocada, dada a impor-
tância da matéria e da extrema urgência de sua apreciação. A
gradecer a presença dos Sr. Vereadores e encerrar a Sessão. E, pe-
ra tudo o mais, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada
de pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.



Ata da Sessão Extraordinária do dia 13.04.90. - Aos treze dias,
do mês de abril, do ano de mil e novecentos e noventa,
às 20 (vinte) horas, na Sede de Sessões de Câmara Municipal
de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraor-
dinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.472
e 1.473. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, Ten-
do como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e o Vereador
na ausência de M. de Brito, presentes os Vereadores Altamir Sanson,
Clausius Antunes de Lima, José Egzelusick, Odair José Sanson,
Otávio Ferreira Monteiro e Pedro Nilton Barreira. Flávia de Lima
no papel de Vereadora, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e
determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi a-
provada sem observação. Prosseguiram-se em seguida a leitura da Expediente,
diante, que constou da seguinte: da Câmara Municipal de São José
do Triunfo, remete para Sessão Solene de Promulgação de Lei Orgânica
daquele Município; da Câmara Municipal de Marizópolis do Oeste, O-
fício circular nº 75/90 solicitando manifestação desta Casa frente ao
governo do Estado para que seja solucionado o impasse criado em re-
lação ao registro estadual; do Tribunal de Contas do Estado do
Paraná, Ofício nº 437/90 encaminhando para apreciação da Casa, o
Processo de Prestação de Contas do Município acompanhado do
Processo Prímio nº 81/90, opinando pela aprovação dos referidos contas,
estor referentes ao exercício de 1988; do Vereador Odair José Sanson,
Requerimento protocolado sob nº 068/90, solicitando a dispensa em
Regime de Urgência e dispensa de presença pelos comparecimentos para os
Projetos de Lei nº 1.472 e 1.473. Encerrada a matéria da expediente, pro-

ceder-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Senhores Titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Requerimento protocolado sob nº 062/90, de autoria do Senhor Odeir, favorável. A Voto, aprovado por unanimidade. Seguiu-se na mesma Ordem do Dia de presente sessão o Projeto de Lei nº 1.472 e 1.473. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.472, em Regime de Urgência. A Senadora Dulcineia requer a suspensão de dois sessões antigos por antigos para ambos os Projetos. Em discussão e a Voto o requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e globalmente, o Projeto de Lei nº 1.472. O Senhor Autorinho disse entender-se neste momento para se trabalhar com força de unanimidade e que todos devem atender a convocação, que não é exclusivamente do Presidente do Legislativo ou do Executivo, é sobretudo uma justa convocação da comunidade pelense que quer ver seus direitos assegurados. Disse ser importante a esta causa, além dos lideranças políticas do município, e que os gestos de boa vizinhança não devem impedir os atos. Disse que compreende a iniciativa pela emancipação política de Itatubas e de outras comunidades, mas, entretanto, não concorda que os demais que os demais contribuintes do município paguem tão alto preço, devido principalmente à falta de habilidade ou responsabilidade política, mas só de agora mas também de administrações anteriores. Lembrou ter anunciado e denunciado por diversas vezes a existência de forte trabalho para tal desmembramento e que na época confiou sua afimativa de que tudo estava sob controle, pois que achavam que o Executivo havia tomado todos os providências necessários ao restabelecimento da normalidade e que não havia mais motivos para preocupações, que fatos estão registrados na casa, porém que hoje percebe que os interesses da época não passaram à ação. Contudo, disse o Senhor, antes tarde do que nunca e que um dos há de ser vencida esta batalha que é de todos. A iniciativa merece aprovação e o consequente reconhecimento por

parte dos Senadores. O Senhor Autorinho comentou que a medida tomada pelo Executivo estendendo o quadro urbano às colônias de Itatubas e de Itatubas foram os fatos encontrados para tentar solucionar o impasse criado com a tentativa de emancipação de Itatubas, dilapidando o território pelense. Considerou até válidos os pretextos da comunidade, mas há que se pensar em encargos que a nova unidade terá de assumir e que os habitantes das mesmas precisem ser conscientizados das consequências que resultarão desta emancipação e assim, se seria melhor a autonomia política administrativa ou continuar unidos à Pelense. Disse da necessidade de um trabalho político onde todos se deem os mãos para evitar que mais uma vez a Pelense e o povo pelense seja prejudicado, talvez por interesses pessoais de elementos até mesmo estranhos às tradições do povo pelense e que visem nada mais do que sua promoção pessoal, não importando as consequências que resultarão destes seus atos. O Senhor Odeir lembrou que tanto Itatubas como de Itatubas muito tem recebido da Administração Municipal ao ponto de hoje gozarem de uma infraestrutura que permite a existência as quadras urbanas da sede, em termos de iluminação pública, escola de 1º grau, rede de água, posto de saúde, atendimento populacional, telefone, melhoras estas que para aí serem instaladas deixaram de ser implantadas em outras comunidades em prejuízo destas e portanto, não acha mais justo que agora, quando muito receberam do Município, tenham a desmembrar-se. Disse que inclusive, com a ocupação do quadro urbano e a presença permanente da Administração Municipal tanto em de Itatubas quanto em Itatubas, outros benefícios terão outras as comunidades. Disse ainda que os administradores do Município, lideranças e a própria comunidade em si devem se responsabilizar de todas as formas, defendendo a unidade territorial da pelense e a manutenção de suas tradições socio culturais. A Voto o projeto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.473. A Voto, aprovado por unanimidade.

Sede, em Regime de Urgência como nada mais houver a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão extraordinária está marcada para o dia 14 (quatorze) do corrente, às do (Vinte) horas, marcando de ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1472 e 1473, em Regime de Urgência. Agradecer a presença dos Srs. Senadores e encerrar a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata de Sessão Extraordinária do dia 14.04.90. - Aos quatorze dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às do (Vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.472 e 1473, sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Senador Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora Auxiliadora R. M. de Santos, presentes os Senadores Altair Sauson, Claudino Antunes de Lima, José Agelusiok, Odair José Sauson, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassai. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para a leitura no expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, a qual foi aprovada por unanimidade, em 2ª discussão em Sessão, em Regime de Urgência os Projetos de Lei nº 1472 e 1473. Como nada mais houver a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão extraordinária está marcada para o dia 15 (quinze) do corrente, às do (Vinte) horas marcando de ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1472 e 1473 em Regime de Urgência. Agradecer a presença dos Srs. Senadores e encerrar a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente

e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata de Sessão Extraordinária do dia 15.04.90. - Aos quinze dias do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às do (Vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.472 e 1473, sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários e Senadores Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora Auxiliadora R. M. de Santos, presentes os Senadores Altair Sauson, Claudino Antunes de Lima, José Agelusiok, Odair José Sauson, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassai. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura durante o expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Senadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, a qual foi aprovada por unanimidade, em 3ª discussão, em Sessão, em Regime de Urgência os Projetos de Lei nº 1.472 e 1473. Ao Sr. Prefeito para Sarcos. Como nada mais houver a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária está marcada para o dia 02 (dois) do mês próximo, dado o fato de dia 01 ser dia feriado, às do horas. Agradecer a presença dos Srs. Senadores que atenderam unânimes a mais esta convocação extraordinária, apesar da época em que aconteceu, manifestando com a sua participação, total apoio na defesa dos interesses de Palmeira e de sua gente, e encerrar a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata de Sessão Extraordinária do dia 15.04.90. - Aos quinze dias do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e noventa,

os do (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª sessão extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.474, sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Senador Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora Dulcínia R.M. de Santos, presentes os Senadores Altamir Sossau, Claudineo Antunes de Lima, José Czelusniak, Odair José Sossau, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Sossau. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 092/90, encaminhando para apreciação da Casa o Projeto de Lei que rege a Casa nº 1.474 e solicitando a convocação extraordinária para a discussão do mesmo; da Câmara Municipal de Castro, comente para sessão solene de promulgação da Lei Orgânica daquele Município; do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Ofício nº 09/90, comunicando a eleição do novo Diretorio Municipal desta cidade; da FAMEPAR Ofício circular nº 004/90 solicitando cumprimento da Lei Orgânica; do Senador Odair José Sossau, requerimento protocolado sob nº 065/90 solicitando discussão em Regime de Urgência e dispensa de presença pelas comissões para o Projeto de Lei nº 1.474. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Senadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Requerimento protocolado sob nº 065/90 do Senador Odair José Sossau. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.474. A Senadora Dulcínia requereu a suspensão da discussão Artigo por Artigo para o referido projeto considerando ser o mesmo de plena conformidade dos Senadores. Em discussão e a Voto o requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto 1.474. A Voto, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Pre-

[Signature]

sidente lembrou que a próxima sessão extraordinária está marcada para o dia 26 (Vinte e seis) do corrente, à hora regimental. Agradecendo a presença dos Sr. Senadores e encerrando a Sessão, para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Signature]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 26.04.90. - Aos Vinte e seis dias do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e noventa, os do (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª sessão extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.474, sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Senador Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora Dulcínia R.M. de Santos, presentes os Senadores Altamir Sossau, Claudineo Antunes de Lima, José Czelusniak, Odair José Sossau, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Sossau. Havendo número legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse no expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Senadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, a consistir em que foi aprovado por unanimidade em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.474. Como nada mais houvesse a ser tratado, na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou aos Senadores que a próxima sessão extraordinária está marcada para o dia 27 do corrente, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.474. Agradecendo a presença dos Sr. Senadores e encerrando a Sessão, para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Signature]

Ata da Sessão extraordinária do dia 27.04.90. - Aos Vinte e sete dias do mês de abril do ano de hum mil e novecentos e no-

mente, às do (Vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (Terceira) Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1474, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulceirinha R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sossau, Claudineu Antunes de Lima, José Ozelusinski, Odair José Sossau, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassai. Flávio Vilas legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinaram a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se à leitura do expediente que consistiu de reunião do SESI - Serviço Social de Indústria, Departamento Regional do Paraná, para as festividades do dia 1º de maio a serem realizadas na cidade de Ivo. Esgotado o expediente, procedeu-se à verificação da presença, constando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, criada em que foi aprovada por unanimidade, em 3ª discussão, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 1474 do Sr. Prefeito para sangrar. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 02 (dois) de maio, às do (Vinte) horas devido que dia 01 é feriado Nacional. Agradecer a presença dos Sr. Vereadores e encerrar esta sessão extraordinária de sessões e encerrar a sessão. E, para tudo constar, foi lavada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
 (Assinatura)

Ata da Sessão Ordinária do dia 02.05.90. - Aos dois dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às do (Vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulceirinha R. M. de Freitas, presen-

tes os Vereadores Altamir Sossau, Claudineu Antunes de Lima, José Ozelusinski, Odair José Sossau e Otávio Ferreira Martins. Flávio Vilas legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinaram a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que consistiu de seguinte: da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Ofício nº 3044/90, encaminhando cópia de requerimento do Deputado Antônio Amilalli; da Câmara Municipal de Piraquara, Ofício nº 037/90 solicitando um exemplar da Lei Orgânica aprovada por esta Casa; da Câmara Municipal de Curitiba, expediente informando sobre o Ofício Circular nº 002/90 desta Casa; da Secretaria de Estado de Educação, Ofício nº 1604/90, em resposta ao Ofício nº 16/90 desta Casa; da Secretaria da Justiça, Trabalho e Ação Social, Núcleo Regional de Ponta Grossa, Ofício nº 811/90 comunicando para reunião a ser realizada naquela Núcleo; do Vereador Altamir Sossau, Indicação nº 026/90 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine providências para que o ônibus escolar que faz o roteiro de Pinheiro, e que serve a comunidade de Boa Vista, que o mesmo desloque-se até a repartição da Rede Globo. Esgotado o expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Pedro Nilton Bonassai. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão a Indicação nº 026/90. A votar, aprovada por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 07 (sete) do corrente, à hora regimental. Agradecer a presença dos Sr. Vereadores e visitantes, e encerrar a sessão. E, para tudo constar, foi lavada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
 (Assinatura)

Ata da Sessão Ordinária do dia 07.05.90 - Aos sete dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às do (Vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a Presi-

dência do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Senador Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Senadores Altamir Campos, Claudius Antunes de Lima Junior, Agalusiak, Odair José Sousa, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassini. Removido o assunto legal de Senadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observação. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: do Sr. Paulo Sérgio Ribeiro, coordenador dos fogos Inter períodos de Educação Física, expediente solicitando apoio financeiro para ornamentação do Ginásio do SESI de Ponta Grossa; do Senador Altamir Campos, requerimento protocolado sob nº 067/90 solicitando à Presidência da Casa o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal de avisos assinados de munícipes palmienses, que solicitam a retirada do asfalto existente na (escola, digo,) estrada que liga as localidades de Corrales e Boa Vista, do mesmo Senador, requerimento protocolado sob nº 068/90 no sentido de que a Presidência da Casa encaminhe ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, documento ou seja, solicitando providências para a comunidade de Serrania Castelli; da Senadora Dulcineia R. M. de Freitas, Indicação nº 027/90 ao Sr. Prefeito Municipal para que determine providências no sentido de melhorar as condições da passarela para pedestres, localizada sobre o rio Uruguai, que liga da rua Dr. Moisés Morandini à PR-151. Esgotada a matéria do expediente, inscrito, assim se falou o Senador Antonio para falar sobre Desmembramento Witmarsum. Disse o Senador da necessidade momentânea de um documento por parte de todos os companheiros no sentido de que hoje realmente uma reunião de esforços para alguma ação conjunta, Executivo e Legislativo se possa dar encaminhamento à ação que se faz necessária com referência à visita feita à Assembleia Legislativa, sob o Senador a presença em Ata, de voto de repúdio à ação do Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, na pessoa do Deputado Arnaldo Kuri que de uma forma desleal fez uma proposição

ao segmento da sociedade palmiense, representada na ocasião pelo Prefeito Municipal, pelo Vice Prefeito, Presidente da Câmara, por todos os Senadores, além de representantes de órgãos constituídos, estabelecimentos de ensino, Associação de Pais e Mestres, presidentes de Associações de moradores, clubes de serviço e partidos políticos, oportunidade em que o Presidente da Assembleia Legislativa propôs a retirada da pauta daquele dia do projeto de Resolução autorizando o plebiscito em Witmarsum e comunidades interessadas para o desmembramento da região proposta. Foi o Senador que o Presidente da Assembleia, na presença de todos autorizou os assessores administrativos a retirar do projeto, mas que, no entanto, sobre-se que a matéria foi discutida na Sessão da tarde daquele mesmo dia. Por isso o repúdio do Senador que entende não ser apenas dos Senadores, mas de todos os palmienses que não aceitaram que a Palmina seja passada para mãos de fora tão desconhecida. Esclareceu ainda a existência de muitos interesses por trás destes fatos e que a muito tempo atrás, quando falava da necessidade desta união, ele concordava em parte, que as providências necessárias haviam sido tomadas, e hoje vê-se que se as providências realmente tivessem sido tomadas na época em que aconteceu hoje, não estaria ocorrendo, mas que se elas não o foram tomadas na época é preciso que tudo o que restar a fazer, terá de ser feito, não se deixando nada para trás inclusive que se tiver de municiar portanto, devidamente deverá ser feito, foi que isto não somente deverá ser trabalhado na justiça, sendo inclusive necessário demonstrar-se todos os deputados que tiveram votos em Palmina e que nenhum deles se dignou a dar o seu voto em defesa do território da Palmina e de todos os palmienses, foi que a matéria foi aprovada nos três Sessões por unanimidade. Alegou que aqueles que receberam a confiança do voto dos palmienses deverão fazer alguma coisa concreta e não continuar fazendo as coisas um tanto pela metade ou deixando pagar como, como devem pagar como os deputados disse ainda da necessidade da contratação, o mais urgente possível de um assessor jurídico que possa representar claramente as intenções da

essa e os interesses do povo palmeirense. Requerem ainda voto de congratulação aos cidadãos Aroldo Paissoni Chocai, Emílio Leopoldo Buehrle e Rogério Geraldo Lima pelo desprendimento e pela capacidade que tiveram na reorganização e ressurgimento da Gazeta de Palmeira, agora regional. Parabenizam os mesmos dis-
fundo que esta união continue de forma a permitir que a Palmeira tenha um canal livre para os seus expressões. Procedem-se em seguida à simplificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, começando em que foram aprovados por unanimidade em discussões simples, em supressão, os Requerimentos protocolados sob nº 067 e 068/90 e a Indicação nº 027/90. Ao Sr. Prefeito para as providências, bem como os requerimentos de honra do Vereador partilhado solicitando voto de repúdio ao deputado Buihal Kuni e de congratulação aos organizadores da Gazeta de Palmeira. Como nada mais houvesse a ser tratado, lembrou o Sr. Presidente que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 08 (oito) do corrente, à hora reglamentar. Agradecem a presença dos Sr. Vereadores e visitantes, e encerram a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 08.05.90. - Aos oito dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 11ª (Décima primeira) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulceirina R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sausen, Claudimir Antunes de Lima, José Egelsenick, Odair José Sausen Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Baroussi. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi

aprovada sem observações. Procedem-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte do Vereador Altamir Sausen, Sr. Indicação nº 028/90, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal em entendimento com a Diretoria da ADECIN, estabeleçam acordo visando a recuperação dos estrados da região abrangida pela Associação; e do Vereador José Egelsenick, Indicação nº 029/90 ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração para que provida a limpeza de bueiros da estrada de Rio dos Pedros. Esgotado o expediente, procedem-se à simplificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. O Vereador Odair, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, propôs requerimento subal solicitando adiamento de prazo por mais 30 (trinta) dias para que a comissão analise os contas do Município relativos ao Exercício de 1988 e emita o parecer. Em discussão e a votos o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em discussão a Indicação nº 028/90. A votos, aprovada por unanimidade. Em discussão a Indicação nº 029/90. A votos, aprovada por unanimidade. Tendo em vista a participação dos Sr. Vereadores em palestra a ser realizada na noite de amanhã na sede da JAP, o Sr. Presidente propôs à Casa a antecipação da Sessão daquele dia para as 19 (dezenove) horas. Em discussão e a votos a proposição, aprovada por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou então que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 (nove) às 19 (dezenove) horas. Agradecem a presença dos Sr. Vereadores e encerram a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 09.05.90. - Aos nove dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 19 (dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 12ª (Décima segunda) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como

Secretários e Senador Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Senadores Altamir Soussa, Claudineu Antunes de Lima, Joao Egzelusnick, Odair Joao Soussa, Otavio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassai. Havendo lido o Regimento Interno do Senado e a Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Prosseguiu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Câmara Municipal de Nova Esperança, Ofício circular nº 232/90 em atendimento ao requerimento do Senador Dr. Alfredo Bonfim, daquela Casa; da Câmara Municipal de Baptingos Ofício nº 21/90 em resposta ao Ofício nº 002/90 desta Casa; do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ofício circular nº 01/90/093, solicitando cópia da nova Lei Orgânica do Município; da Câmara Municipal de São João do Triunfo, Ofício nº 036/90 encaminhando em anexo cópia do Requerimento nº 023/90 dos Senadores Olisses Bacil e Joao Olozer Almeida; da UVEPAR - União dos Senadores do Paraná, expediente solicitando o pagamento da contradição do Explotivo para manutenção daquela Entidade; da Câmara Municipal de Apafundia Ofício nº 113/90 em resposta ao Ofício circular nº 002/90 desta Casa; da ASCOM - Associação de Comarcas Municipais dos Campos Gerais, Ofício nº 22/90 comunicando para a reunião da Entidade a ser realizada no dia 11 do corrente em Guarani; do Juiz de Direito da Comarca, Ofício nº 266/90 solicitando os prestários da Casa no sentido de que seja criado um funcionário municipal para exercer os funções de Auxiliar de Contas Eleitorais; do Presidente do Conselho Municipal do PDT, expediente solicitando o fornecimento de cópias de Projetos de Lei, Resoluções e Decretos Legislativos que tramitarem na Casa; do Senador Claudineu Antunes de Lima, Requerimento protocolado sob nº 072/90 no sentido de que seja encaminhado expediente ao Sr. Secretário dos Transportes do Governo do Estado do Paraná, solicitando a construção de ciclovias à margem da rodovia PR-151, de ponta do trem de São João para Santa Joazeira, até o Colégio Agrícola Getulio Vargas, nesta cidade; do Senador Celso de Oliveira Franco, Indica-

ção nº 030/90 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine as providências necessárias para que seja substituída a palavra "PUGAS" constante da placa de sinalização existente na BR-277, entrada para Novo Luro, pela expressão correta "PUGAS"; da Mesa da Câmara Relatório Financeiro correspondente até a data de 30 de abril próximo passado. Esgotado o expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Senadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados, por unanimidade em discussões breves, em separado, o Requerimento protocolado sob nº 072/90 e a Indicação nº 030/90. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Senadores que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 05 (cinco) de junho, à hora regimental. Agradecida a presença dos Srs. Senadores e encerrada a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 05.06.90 - Aos cinco dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e noventa, em do (Vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pádua, Estado do Paraná, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Senador Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Senadores Altamir Soussa, Claudineu Antunes de Lima, Joao Egzelusnick, Odair Joao Soussa, Otavio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassai. Havendo lido o Regimento Interno do Senado, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Prosseguiu-se em seguida a leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, anuário financeiro da receita referentes aos meses de fevereiro, março e abril do corrente exercício; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 122/90, informando sobre pedido formulado pelo Juiz da Comarca solicitando servidor público municipal a fim de auxiliar os serviços

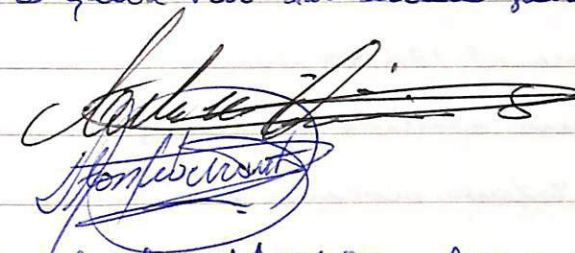
eleitorais; da Prefeitura Municipal Ofício nº 126/90, encaminhando para apreciação da Casa Propos de Lei nº 126/90 que refere-se aos acordos celebrados entre a Fundação de Saúde Carlos Munhoz da Rocha e o Município de Palmeira e de outras providências; que "Autoriza o Poder Executivo a conceder antecipação salarial e de outras providências", que "Referenda acordos celebrados entre o Município de Palmeira e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Ação Social e de outras providências" que "Referenda acordos celebrados entre o Município de Palmeira e a Secretaria de Estado dos Transportes e Departamento de Estradas de Rodagem e de outras providências"; e que "Referenda acordos celebrados entre a Fundação de Saúde Carlos Munhoz da Rocha e o Município de Palmeira e de outras providências", e que "Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências", os quais receberam nas Câmaras respectivamente os números 1475, 1476, 1477, 1478, 1479 e 1480 e foram encaminhados às Comissões para a devida análise e Parecer; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 133/90 encaminhando para apreciação da Casa Propos de Lei que Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências, o qual recebeu nas Câmaras o nº 1481, e foi encaminhado às Comissões para os devidos estudos e Parecer; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 132/90, encaminhando em anexo o Balanço Financeiro da Municipalidade referente ao ano de abril do corrente ano; da Prefeitura Municipal Ofício nº 135/90 encaminhando em anexo, cópia do mandado de Segurança 093/90 em que é impetrante o Espólio de Thadeu Zingirski; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 137/90, encaminhando para apreciação da Casa Propos de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder licenças para os distúrbios de pontos de abastecimento e serviço, e dar cópia e de outras providências e que "Altera a Redação da Lei nº 1083 de 19/09/1973 e de outras providências", os quais foram encaminhados às Comissões para análise e Parecer, tendo recebido nas Câmaras respectivamente os números 1483 e 1484; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 138/90 em resposta ao Ofício nº 025/90 desta Casa; da UVE

por, expediente solicitando a colaboração da Casa, financeiramente, para manutenção da entidade e da Revista VERBOZ da Câmara Municipal de Arapongas, Ofício Circular nº 01/90, encaminhando em anexo, cópia do Requerimento nº 24/90 de autoria do Senador Autônio de Pádua Tadeu de Oliveira, daquela Casa e solicitando apoio financeiro deste legislativo; da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, expediente de duas cópias da apresentação de Assembleia de Projeto de Lei reconhecendo critérios para fiscalização dos índices de participação no produto do arrecadamento do ICMS; da FAMEPAR, Ofício Circular nº 007/90, comunicando a posse no cargo de Diretor Presidente daquela Fundação do Sr. Aristeu Pereira de Carvalho; da Câmara Municipal de Tibagi, Ofício Circular nº 004/90, comunicando a aprovação por aquela Casa de Requerimento verbal de autoria do Senador Evandro Alberti, de voto de Repúdio à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado, pelo discurso com que tem sendo tratado pedido de suplementação orçamentária; da UVEPAR expediente comunicando a realização na cidade de Curitiba do 1º Congresso Latino Americano de Legisladores Municipais; do Senador Claudineo Antunes de Deus Propos de Lei que Declara de Utilidade Pública a Associação de Funcionários das Empresas Chubbier - AFEC, e de outras providências, o qual recebeu o nº 1482 e foi encaminhado às Comissões para análise e Parecer; da Mesa da Câmara, Resolução nº 41/90 que "Autoriza o Poder Legislativo a contratar serviços Técnicos Profissionais e de outras providências, o qual foi encaminhado às Comissões para a devida análise e Parecer. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Senhores Titulares. Como nada houvesse a ser tratado na Ordem do dia, e nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente deu-lhe por honrada esta sessão Ordinária logo após o encerramento desta, para tratar do Processo de Protação de Contas do Município relativos ao Exercício de 1988. Agradecer a presença dos Sen. Vereadores e encerrar a sessão. E, para tudo contar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.


Antônio Ribeiro dos Santos

Ata da 2ª Sessão Ordinária do dia 05.06.90. Aos cinco dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 21 (vinte e uma horas) na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R.M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sauson, Claudineo Antunes de Lima, José Agelusiuk, Odair José Sauson, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassse. Honorário Ninguém legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior para a próxima sessão, considerando que não houve tempo suficiente para sua transcrição. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Comissão de Finanças e Orçamento, parecer ao Processo de Prestação de Contas do Município relativos ao exercício de 1988, opinando pela aprovação dos mesmos, juntando o competente Decreto Legislativo nº 36/90, que aprova a prestação de contas do Município e dá outras providências. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao processo de prestação de contas do Município relativos ao exercício de 1988. Às 19h, aprovado por unanimidade. Em 19h30 discutida o Decreto Legislativo nº 35/90. Às 20h, aprovado por unanimidade. Como não houve mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 11 (onze) do corrente, devendo haver ainda uma sessão Ordinária após o encerramento da sessão, para a 2ª discussão do Decreto Legislativo nº 35/90. Agradecendo a presença dos Sr. Vereadores e encerrando a sessão. E, para tudo constar, foi

lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.


Antônio Ribeiro dos Santos

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.06.90. Aos onze dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R.M. de Freitas e presentes os Vereadores Altamir Sauson, Claudineo Antunes de Lima, José Agelusiuk, Odair José Sauson, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassse. Honorário Ninguém legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura dos Atos dos dois últimos Sessões anteriores, os quais foram aprovados sem observação. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 146/90, encaminhando em anexo, cópia de parte da prestação de contas referente a camião eletrônico entre a SETB e a Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais); da Prefeitura Municipal, Ofício nº 147/90, encaminhando em anexo, cópia da Petição inicial da Ação Declaratória de Nulidade de Licitação e de contratos administrativos, acumulada com indenizações por perdas e danos, proposta pelo Município contra Buzinski Arquitetura Ltda. e Messolun Mauroni; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 149/90, encaminhando em anexo documento correspondente a contratação de pessoal conforme estabelecido no Provisório nº 01/90 do Tribunal de Contas, contratação de Aplicação de Cursos no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta Reais) e prestação de contas de camião firmado entre a SETB/PRPAR, referente ao exercício de 1988; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 150/90, encaminhando para aprovação da Base, Projeto de Lei que "dispõe sobre o Regime Único dos Servidores do Município e dá outras providências", a qual recebeu na Câmara o nº 1483 e foi encaminhada.

das Comissões para Saúde e Brevi; da Câmara Municipal de Raposo, Ofício nº 132/90 dando ciência de proposta aprovada por aquela casa no sentido da realização de reunião conjunta com o Governador do Estado visando reuniões escolares municipais para a parte dos professores, e solicitando o encaminhamento desta casa para esta proposta; da Secretaria da Justiça, Trabalho e Ação Social, Ofício nº 1032/90 convidando para reunião regional a realizar-se no dia 13 do corrente; quando da leitura do documento que acompanha o Ofício nº 147/90 do Executivo Municipal, o Sr. Presidente interrompeu a sessão para a necessidade de se concluir o mesmo na sessão seguinte para que houvesse tempo ainda no expediente para a leitura dos demais assuntos próprios para esta sessão. O Vereador Odair disse ser importante que o documento seja lido na íntegra para o conhecimento de todos. O Vereador Antônio disse que seria uma falta de respeito aos presentes, interromper-se a leitura do documento já que é um ato de levar-se ao conhecimento dos demais. Assim propôs que seja continuada a leitura. O Vereador Antônio propôs que, se interrompida a leitura nesta sessão, que seja dada continuidade à mesma, na sessão que se realizará logo a seguir. Com dispensas e a voto o requerimento do Vereador Antônio, aprovado por unanimidade, continuando-se portanto a leitura do documento até o seu fim. da Comissão de Justiça e Redação, Ponderar os Projetos de Lei de nº 1475, 1477, 1478, 1479, 1482 e a Resolução nº 41/90; da Comissão de Finanças e Orçamento, Ponderar os Projetos de Lei nº 1476, 1480 e 1481 e da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Ponderar os Projetos de Lei nº 1483, todos favoráveis e aprovados; do Vereador Antônio Sampaio, Indicação nº 031/90 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente da Prefeitura, providências para que seja efetuada reparos na estrada da localidade de Guarani dos Borges, neste Município; do mesmo Vereador, Indicação nº 032/90 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente da Prefeitura o encaminhamento de 03 a 04 ca-

minhões de cascalho para reparos de frente a Escola de Guarani dos Borges, do Vereador José Celso de Jesus, Indicação nº 033/90 ao Sr. Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Prefeitura para que seja feito o recolhimento nos trechos em que se fizer necessário, na estrada do Pedroso para que o ônibus escolar possa fazer o transporte dos alunos; do mesmo Vereador, Indicação nº 034/90, ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine o policiamento do trecho de estrada que passa pela propriedade do Sr. Alcirio Goulart, liga com a estrada de Água Clara, neste Município; do Vereador Antônio Ribeiro dos Santos, Indicação nº 036/90, ao Sr. Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Prefeitura, o recolhimento dos pontos principais e melhorias da drenagem (bueiros) nos pontos críticos da estrada que liga as localidades de Monte Alegre, do Pivoni com acesso a Fátima Grande, passando por Boqueirão e Lago de Santa. A Vereadora Dulcineia, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, requerer brevemente o adiamento do prazo para apresentação do parecer ao Projeto de Lei nº 1484. A seguir, interrompeu o Vereador Antônio Sampaio a sessão da sessão para falar sobre pedidos ao Presidente. Disse o Vereador já ter encaminhado ofício pedindo a permanência do funcionário, contratado da casa no estabelecimento, mas que hoje, precisando resolver problemas importantes com aquele funcionário novamente não o encontrou e que achou desagradável procurá-lo em sua casa já que o seu horário na Câmara é das 15.00 às 21.00 horas. Explicou o trabalho da Presidência da Casa, que o tem conduzido de maneira brilhante e solicitou assim à Presidência que saia daquele funcionário e encaminhamento de seu horário de expediente. Ressaltou ser amigo particular do funcionário, e quem inclusive admira, porém que a mesma casa que o mesmo está procedendo sem prejudicando não só os Vereadores, a Casa, os trabalhos do Legislativo e a própria imagem do Sr. Presidente. Insistiu para que a Presidência encontre uma forma de fazer com que o funcionário trabalhe, que cumpra o seu expediente pois está com o Vereador na Câmara, em horário de seu expediente e ter de ir procurá-lo em casa ou onde quer que

siga para que tenha resolvido os problemas que lhe competem. O Sr. Presidente prometerá tomar as medidas cabíveis em relação a este funcionário. Procedeu-se em seguida à tripartição da Presença, votando-se a compensação de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Inicialmente foram aprovados por unanimidade, em separado, os Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 1.475, 1.476, 1.477, 1.478, 1.479, 1.480, 1.481, 1.482, 1.483 e à Resolução nº 41/90. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente Sessão. A Vereadora Dulcinéia Requiereu dispensa da discussão antiga por artigo para toda a matéria constante da Ordem do Dia, já que o assunto é de pleno conhecimento e domínio de todos os Srs. Vereadores. Em discussão e a votos o requerimento, aprovado por unanimidade. A seguir foram aprovados por unanimidade em 1ª discussão englobadamente, em separado, os Projetos de Lei de nº 1.475, 1.476, 1.477, 1.478, 1.479, 1.480, 1.481, 1.482 e 1.483 e a Resolução nº 41/90. Quando da discussão do Projeto de Lei nº 1.476, o Vereador Antenor disse que há de se lançar a iniciativa de ajustes salariais, mas que em relação à proposta do Executivo existe uma defasagem salarial muito grande em relação aos Funcionários do Município, e daí a necessidade de um estudo detalhado para corrigir esta defasagem. Lembram que o parágrafo 2º da proposta fala em aumento salarial, mas o que prevalece é o artigo 1º que define como antecipação salarial e que na justificativa o Executivo relata as dificuldades por que passa a União, os Estados e consequentemente o Município, sendo a antecipação o ato possível no momento. Esclareceu que havia pensado em fazer a proposta de uma emenda, substituindo a palavra antecipação por aumento já que a defasagem vai muito além disso, já que no mês de março a inflação foi de 84%, abril próximo a 20% e o próximo documento 7% em mais, sem considerar a defasagem anterior ao plano collar. Assim, até 30% seria justo, como aumento. Disse ter entendido, que se colocada a emenda, a proposta de antecipação poderia ser retirada e aí preferir não propor

esta emenda, porém que fica o registro, devendo-se conversar detalhadamente com o Chefe do Executivo, uma vez que pessoas que fizeram concursos para diversas áreas estão deixando de atender quando chamados, em virtude dos baixos salários, enquanto outros funcionários competentes estão desanimados pelos baixos salários e que agora, dada a mobilização que houve, confiamos num aumento, e a quem opositores por uma antecipação por conta de futuros decréscimos de aumento do Governo Federal. Fizeram que pensasse propor a emenda substituindo a palavra antecipação por aumento, mas temendo por em mais o próprio Projeto, não o fez, preferindo aguardar a concessão da antecipação e que o próprio Sindicatos através do Sindicato de classe se mobilize para uma conversação franca com o Executivo e equipe técnica veja-se os reais indicadores desta defasagem. A Vereadora Dulcinéia comentou que está ainda devidamente legalizado o sindicato e diante disto não pode lutar pela sua categoria. Citou como exemplo o Sindicato a que pertence o qual conseguiu, patrões e empregados, acordo de aumento de 10% e dentro de sua classe, acordo de 20%. Esclareceu ainda que em relação ao município, assim como já foi conseguido como exemplo, como por exemplo o caso do motorista da ambulância que antes não recebia insalubridade nem diária para seguir seus refeições e que agora recebe ambos os benefícios, e assim, fizeram a Vereadora que deve ser trabalhada esta questão, de fazer a não se olhar apenas o lado negativo da coisa e que o Executivo está concedendo 20% de aumento ou antecipação ao pessoal, que não se olhe apenas o lado político e que se dê um voto de confiança ao Sr. Prefeito, em quem dando estes 20%, não vai retirá-los, mas vai voltar atrás. O Vereador Antenor disse que se o Executivo propor 20%, aprovada esta, não há razão por que retirá-la e que quando disse que não queria por em risco a proposta de antecipação, foi no sentido de que se colocasse emenda para aumento, que seria percentagem além, de quando não há mais defasagem, grato real, isto é superior à sua.

ma, corria o risco de executivo não conceder um aumento a proposto, assim, antes os 20% do que nada, roza do Vereador não ter apresentado a emenda. Quanto ao Sindicato Iscla, nasceu o Vereador da necessidade de oporimento para que o mesmo tornasse forte e possa lutar pelos interesses da classe, e que muito tem se perdido pelos funcionários em razão de diversos fatores que impedem a ação do órgão de classe, o Vereador Antenorino justificou ainda seu voto favorável por que se fosse diferente entendi que poderia correr o risco de se perder até mesmo esta antecipação de 20%. Em seguida, foram ainda aprovados, em votação única, por unanimidade de votos, separadamente, as Indicações de nº 031, 032, 033, 034 e 035/90 dos Srs. Vereadores. Quanto à Indicação nº 033/90, o Vereador Antenorino esclareceu que existem vários alunos da região que fazem de 5ª a 8ª série, não sendo viável desenvolver este ensino numa unidade pequena, sendo possível nestas escolas o ensino apenas até a 4ª série, porém, presume a indicação do Vereador quanto é repovoar a escola. Em discussão ainda o requerimento do Vereador Dulcineia solicitando adiamento de prazo por 06 (seis) dias para emissão do parecer ao Projeto de Lei nº 1484. O Vereador Antenorino comentou ter vindo em determinado momento o pedido porque trata-se de matéria que envolve uma comunidade inteira e como não houve tempo suficiente para trabalhar com todos os segmentos da sociedade, ao menos que se possa ouvir os mais interessados. Propôs que se fizesse encontrar com todos os interessados, ouvindo-se a opinião daqueles que quisessem manifestar-se dando base para análise e conseqüente votação da proposta. A votação, aprovada por unanimidade, como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que haveria nova sessão ordinária logo após o encerramento desta para tratar-se do Decreto Legislativo nº 35/90, e que regimentalmente ficaria marcada a próxima sessão ordinária para o dia 12 (doze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª

discussão dos Projetos de Lei nº 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482 e 1483 e a Resolução nº 41/90. Agradecemos a presença dos Srs. Vereadores e encerramos a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da 2ª Sessão Ordinária do dia 14.06.90. - Aos onze dias, do mês de junho, do ano de mil e novecentos e noventa, às 22 (vinte e duas horas), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, Secretariada pelos Vereadores Antonio Ribeiro dos Santos e pela Vereadora Dulcineia R.M. de Freitas, presentes os Vereadores Antonio Sampaio, Claudimir Antunes de Lima, José Eglenirick, Odair José Sampaio, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nelson Berrusse. Havendo lido o Regimento Interno dos Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura de Ata da Sessão anterior para a próxima Sessão, por não ter havido tempo necessário para a sua elaboração. Como nada constasse no expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, sessão em que foi aprovado por unanimidade, em 2ª discussão o Decreto Legislativo nº 35/90. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 12 (doze) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482 e 1483 e a Resolução nº 41/90, devendo haver nova reunião após o encerramento desta para a 3ª discussão do Decreto Legislativo nº 35/90. Agradecemos a presença dos Srs. Vereadores e Secretários. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 22.06.90. - Aos doze dias, do mês de Junho, do ano de mil e novecentos e noventa, às (colúte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sossan, Claudineo Antunes de Lima, José Agelusiok, Adair Sossan, Otávio Ferreira Montan e Edson de Souza Bonassu. Foi lido o número legal de Vereadores, 02. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas últimas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Prosseguiu-se em seguida a leitura do expediente que consta do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 155/90 encaminhando em anexo, cópia de medida cautelar de Protetor contra olhares de bens, proposta pelo Município contra empresa Bauginski Arquitetura Ltda; da Prefeitura Municipal ofício nº 156/90 encaminhando para aprovação da Casa, Projeto de Lei que "Estabelece normas para a contratação de pessoal por tempo determinado, e dá outras providências", o qual recebeu na Câmara o nº 1486 e foi encaminhado para os Comissários para análise e parecer; da Prefeitura Municipal, ofício nº 157/90 em resposta à Indicação do Vereador Altamir Sossan, sobre a pavimentação da estrada do Sr. Ambrosio, entre Corrales e São João; da Universidade Federal de Minas Gerais, expediente, encaminhando em anexo, questionários solicitando informações sobre o relacionamento entre os Poderes Legislativo e Executivo, no município; do Vereador Altamir Sossan, Indicação nº 36/90 para que o Sr. Prefeito Municipal determine providências no sentido de que seja efetuada a pavimentação e asfaltamento da rua Antão Borás, no Bairro da Colônia Franca, nesta cidade; do mesmo Vereador, Indicação nº 37/90, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine aos setores competentes da Prefeitura

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTE LIVRO CONTENDO 100 CEM FOLHAS

TIPOGRÁFICAMENTE NUMERADAS E RUBRICADAS

ATENDENDO FIELMENTE OS FINS INDICADOS

NO TERMO DE ABERTURA.

PALMEIRA 13 JUNHO 1990


PRESIDENTE

